

Diretor: Edemar Del Grossi

EGIONA Consideration of the second of the s



Secretaria lança projeto com foco na segurança e participação feminina no mercado do turismo

ransformar o Paraná em referência para o turismo de mulheres, com a promoção de ambiente seguro e de reconhecimento do empreendedorismo feminino, é a meta de uma ação apresentada pela Secretaria de Estado do Turismo (SETU) nesta semana, durante evento promovido pela Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial na Casa da Cultura.

No encontro, que contou com a participação de diversas secretarias estaduais, a SETU apresentou uma proposta de criação do projeto "Mais Mulheres no Turismo", que vai fomentar a instituição de condutas de segurança para mulheres que viajam sozinhas no território paranaense, favorecendo a atração do fluxo de viajantes desse nicho de mercado.

O projeto é dividido em dois eixos. O primeiro consis-

O projeto "Mais Mulheres no Turismo" vai fomentar a instituição de condutas de segurança para mulheres que viajam sozinhas no território paranaense, favorecendo a atração do fluxo de viajantes desse nicho de mercado. Além de um código de conduta destinado à prevenção e combate ao assedio sexual e outras formas de violência contra as mulheres no turismo, o projeto quer valorizar mulheres inseridas no mercado de turismo, dando visibilidade às iniciativas

te na criação de um Código de Conduta do Turismo destinado à prevenção e combate ao assedio sexual e outras formas de violência contra as mulheres no turismo. A empresa que preencher os requisitos e se enquadrar no código, receberá um Selo Empresa Amiga das Mulheres no Turismo. Para isso, é necessário se cadastrar no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). O segundo eixo vai incentivar e valorizar mulheres inseridas no mercado de turismo, dando visibilidade às iniciativas.

De acordo com o secretário estadual do Turismo, Marcio Nunes, o objetivo da ação é fomentar um ambiente seguro para mulheres que viajam sozinhas e incentivar a sua participação no turismo, seja na cadeia produtiva ou como consumidora dos servicos oferecidos.

"Majoritariamente, são as mulheres que tomam a iniciativa de viajar e decidem onde a família vai tirar férias, por exemplo. O que estamos apresentando é um programa que vai incentivar, qualificar e certificar o setor, preparando o Estado do



Paraná para receber essas mulheres que viajam", disse. De acordo com Nunes, a meta da SETU é tornar o Paraná um Estado mais seguro para o turismo.

"A presença das mulheres de forma expressiva no turismo é uma realidade. Pretendemos destacar a importância delas na cadeia produtiva do turismo e fomentar destinos turísticos seguros e responsáveis para recebê-las", disse Rhayane Radomski, responsável pelo Núcleo de Sustentabilidade e Responsabilidade da SETU, durante a apresentação do projeto.

Durante o encontro, também foi proposta a criação de uma websérie em parceria com outras secretarias,

que vai destacar iniciativas e enaltecer personalidades femininas que tiram da atividade turística o seu sustento.

ESTATÍSTICAS - De acordo com pesquisa realizada pela Global Solo Trave Study, 80% de todas as decisões relacionadas a viagens, como planejar e fazer reservas, são tomadas pelo público feminino.

Com investimento de R\$ 614 mil, prefeito Ulisses Maia entrega maquinários agrícolas para comunidades rurais







gestão municipal investe em melhorias para incentivar a agricultura e geração de renda e oportunidade nas comunidades rurais. Nesta quarta-feira, 5, o prefeito Ulisses Maia realizou a entrega de novos maquinários agrícolas para as comunidades da Venda 200, Pinguim, Advento, São Domingos e Placa Hiller.

Com investimento de R\$ 614 mil, foram entregues 14 maquinários. Os equipamentos são fundamentais para a produção dos agricultores.

O prefeito Ulisses Maia reforçou a importância do investimento para as comunidades. "È um investimento fundamental, a partir de recursos próprios, para nossos agricultores. Os equipamentos facilitam o trabalho desenvolvido nas comunidades e reforçam a produção agrícola de qualidade da nossa cidade", disse.

As comunidades receberam carreta metálica basculante, distribuidor de adubo e fertilizante hidráulico, guincho traseiro, perfurador de solo, roçadeira dupla, distribuidor de calcário e fertilizante, lâmina traseira hidráulica, plaina niveladora de arrasto, terraceador, descompactador de solo, retroescavadeira agrícola e plaina traseira de arrasto, além de duas grades aradoras intermediárias.

O secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, Francisco Favoto, explica que os maquinários vão auxiliar os agricultores familiares na produção de frutas e hortaliças e também os médios e grandes produtores na conservação e correção do solo. "Esses equipamentos vão auxiliar nas demandas de preparo do solo, adubação e conservação de curvas de nível. São fundamentais para a produção e, consequentemente, para geração de renda para os agricultores", diz. Murillo Saldanha / PMM - Foto: Ana Carolina

Alves / PMM

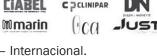
AVELAR ESPORTES O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ Paranavaí terá nesse mês a Noroeste Cup











Além de serem observados

presencialmente, os jovens que

abril será realizada em Paranavaí, a primeira edição da Noroeste Cup. O evento irá reunir equipes e observadores técnicos de diversas regiões do Brasil.

A competição organizada pelo Grupo A2H com parceira da Secretária Municipal de Esporte e Lazer (Semel), irá atender a jovens com idades entre 8 e 13 anos, nas Categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13.

Para essa primeira edição já estão confirmadas as equipes: Coritiba FC, Bacardi FC/Ari 12 Gerder, Pedrinho Academy, Wolwes, Arena São Lucas, Instituto Alex Santos, Escola Maringá FC, Associação Gol de Placa e IAS Zona Norte.

Os observadores técnicos que irão acompanhar os jogos são: Jetson Mendes, indicação do Coritiba FC; Bruno Gonçalo – Figueirense; Assumpção – Novorizontino; João Nogueira

forem inscritos serão avaliados de forma online. Todos os atletas

precisarão fazer o download e o cadastro no aplicativo Owl Scout. Através deste aplicativo, observadores de clubes brasileiros terão acesso aos dados dos atletas.

As partidas da Noroeste Cup serão realizadas no Estádio Dr. Waldemiro Wagner e na Associação do Jardim São Jorge. Além das partidas de futebol haverá estrutura com praça de alimentação, amostra de Ongs

e feira esportiva. Sócio do Grupo A2H, Augusto Moura destaca que uma competição deste nível se torna possível através das parcerias firmadas com a gestão municipal e os patrocinadores, além da credibilidade e experiência que o grupo tem com clubes e observadores no futebol brasileiro.

Fonte - Diário do Noroeste



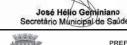
www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

		ção Final - PSS 06-2023 Geral 40 horas	
Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
19	12/03/1978	RAFAEL PASSOS SESPEDE	60
29	23/11/1981	ANSELMO SILVA LUZ	30
38	26/08/1993	GEAN CARLOS MELLO SOUZA	25
	29/09/1989	MARIANY DE ALMEIDA LIRA	10





Colorado, 06/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

recursos pusa equipe tecturas antinocipio de São Jorge do Ivalifri, nonseados através da Portaria nº 50/2022 para anáise das amostras e apuração do alendimento as especificações tércicias especificações tércicias especificações tercicas especificações de Tercica de Prespõe ne elegipate, referente REGISTRO DE ACEÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, apresentadas pelas seguinte proponente:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
03	AMACIANTE DE ROUPA 1.8L, PRINCÍPIO ATIVO. LORETO D DESTEARIL DIMETIL AMÓNIO. COADUVANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTES, FRACANCIA E AGUA ACCANDICIONAMENTO EM PRASCO PASTO COM COMPORT, DOWNY, FOFO COM VALIDADE MINIMA DE QUANOS.	BIOKRISS	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1 PRODUTO TESTADO E REPROVADO PELA EQUIPE. MOTIVO: FRAGRANCIA IMPROPRIA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS E ESCOLAS
07	SABÁO EM PÓ 1 KG. COMPONENTE ATIVO LINEAR. ALOUIL BENZENOS SUFEONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSCATIVO BEODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO. TENSCATIVO ANIÓNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, GRAGARÂNCIA E AGUA, MARCA SUGERIDA GNO, TIXAN, CONPORT.	CLARIN	() APROVADA (X) REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1 COMPOSIÇÃO DIVERGENTE AO SOLICITADO NO EDITAL.
27	CAPÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE. PACOTE COM 90 GRAMAS, ESMILAJGEM A VÁCIU, CARACTERÉSTICAS, ASPECTO, COR. OODR E SAGOR PÉÓPRIO EMBALAGEM EM PERFITAS CONDIÇÕES QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, ROTULAJGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VÍGENTE; PRIMIERALINIA, MARCA SUGERIDA: CAPÉ CASEERO, PILÃO E BASA.	BRASIL	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1 PRODUTO APÓS PREPARADO NÃO TIVERAM O SABOR E A COLORAÇÃO APROVADO PELA EQUIPE TECNICA.

São Jorge do Ivai/Pr. em 06 de Abril de 2023

JOSEFA HELENA MARIANO SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES: ISABELA MAYARA RIOS CRUBELATI GUARNIERE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ № 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjival.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 lunicínio de São Jorge do Ivai/Pr, nomeados através da Portaria nº. 59/2022 para análise das amost as especificações técnicas aspecificadas em ediate o a termé es defendada en especificações tecnicas aspecificadas em ediate o a termé de federecima do Propiso em esignade, estema RECISTRO DE PERCOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DIRECTA ROUTIOS, PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DAS DEVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, apresentadas pelas sequirite concomer.

EMPRESA: A.M FERNANDES & CIA LTDA

TEM		MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
04	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES E BACTERIAS.	CLEAN	(X)APROVADA ()REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
05	DESODORANTES DE AMBIENTES 360GRS AEROSOL	ULTRAFRESH	(X)APROVADA ()REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
17	DETERGENTE LIQUIDO FRASCO BOMIL. TESTADO DESMATOLOGIAMENTE. EMBALAGO MENDE DEMATOLOGIAMENTE. EMBALAGO ANDIGO ANDIGO EMPANATORIO ANDIGO EMPANATORIO ANDIGO EMPANATORIO ANDIGO EMPANATORIO EMPANATORIO EMPANATORIO EMPANATORIO EMPANATORIO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODOGRADAVEL,	MINUANO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12 () 1Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
25	PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 740GRS	LIANE	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
26	PACOTE DE BISCOITO DE AGUA E SAL 740GRS	LIANE	(X) APROVADA () REPROVADA	(X.) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (.) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
	IOGURTE SABORES (I LITRO) COM ADIÇÃO DE POLPA DE PRUTAS, OBTIDO DE LETTE PASTERIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME EM EMBALAGEM DE FILME POLEILENO ATÓNCIA EM PREPETIO ESTADO DE CONSIRVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIMESA	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4-1.1
39	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL EMBALAGEM DE 405 GRAMAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCAS. MOCA. MOCOCA. PIRACANJUÍO.	MOCOCA	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 so 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 so 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1

stras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 30.4 ao 30.4.10 - DAS AMOSTRAS. Conforme item 30.5.1 do presente edital, o presente laudo será emitido, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 días para o ex impugnação.

É o parece

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARĂES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 83/2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO, Sra. GENY VIOLATTO, no uso as atribuições, que lhe confere o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse ento de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de professores e um fonoaudiólogo(a) para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de Ensino através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes as servidoras abaixo

I - SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO; II - SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS; III - JESSICA APARECIDA LEITE.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com homologação pela Prefeita Municipal do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Caberá à Comissão organizar e elaborar o edital e demais documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Santo Inácio, 03 de Abril de 2023.

Graças - PR, CEP: 86.680-000.

Coo GENY VIOLATTO

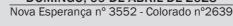
SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENCA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

JRT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 24.731.040/0001-71, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A, com validade de 24/10/2024, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalada na Avenida Prefeito Antônio Rutílio Ferreira, nº 188, Centro, na cidade de Nossa Senhora das

<u>SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA</u>

DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO JRT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, inscrito

no CNPJ nº 24.731.040/0001-71, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação de ampliação - LO-A, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser implantada na Avenida Prefeito Antônio Rutílio Ferreira, nº 188, Centro, Município de Nossa Senhora das Graças - PR, CEP: 86.680-000.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE JARDIM Q2 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

Aos dezesseis (16) de Março (03) de dois mil e vinte e três (2023) com início ás nove horas e trinta minutos (09h30min), em Colorado, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasil n°1250 — Paço Municipal reuniram-se os funcionários públicos efetivos integrantes da Comissão Julgadora, os senhores Carlos Otávio Caires Pinheiro, Donizete Crepaldi, Luiz Sérgio Piffer, Moira Marcelino Dias e Vanderley Maretti, com o propósito de analisar os documentos comprobatórios dos jazigos e/ou túmulos que possuam área de jardins ao lado compreendidas exclusivamente na Quadra 2 em atendimento ao chamamento público n.º 001/2023 visando a regularização e a necessidade de aumentar a vida útil do Cemitério Municipal de Colorado:

Foi realizada a análise da comprovação documental apresentada pelos notificados constantes na lista de levantamento do chamamento público e após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família Munhoz, por unanimidade da comissão foi decidido que a documentação apresentada é suficiente para comprovação do terreno duplo para jazigo evidenciado, impossibilitando a construção de uma carneira simples no referido espaço físico em questão. Após análise do requerimento e documentação apresentada pela Família Valério Martins, foi decidido por unanimidade pela comissão que a documentação apresentada é suficiente para comprovação visto que compreende a aquisição de 2 terrenos para jazigo na referida área. Após a análise da documentação apresentada pela Família Antunes foi decidido por unanimidade que por ausência de documentos comprobatórios a área de jardim em carneira pertencente da família é domínio público. Após a análise do requerimento e documentação não apresentada pela Família Zoli que pelo mesmo motivo abdicaram a referida área de jardim, foi decidido por unanimidade pela comissão por falta de documentos que a área em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família do Sr. José Carlos Dal Bianco, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família Moreira de Brito, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família Alcides Micheloto - Scalco Neto, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação não apresentada pela Família do Sr. Manoel Pereira da Costa, por motivos dos mesmos abdicarem a área de jardim em questão, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos a área não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família do Sr. Clemente Germano, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família do Sr. José Piffer, foi decidido por nidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família Issa, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família do Sr. Antonio Piovesana Sobrinho, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence. Após a análise do requerimento e documentação apresentada pela Família do Sr. José Evangelista, foi decidido por unanimidade pela comissão, que por falta de documentos comprobatórios a área de jardim em questão não os pertence e que a referida área é domínio público. Em seguida, encerrou a presente reunião com a sinatura da lista de presença de todos os membros da comissão julgadora

Nada mais havendo a tratar o servidor público designado Sr. Carlos Otávio Caires Pinheiro, na qualidade de Secretário "ad-hoc" do Comitê, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Colorado, 16 de março de 2023.

CARLOS OTÁVIO CAIRES PINHEIRO

DONIZETE CREPALDI CPF N° 659.778.159-72 LUIZ SERGIO-PIFFER CPF Nº 436 961 209-87

MOIRA MARCEUNO DIAS CPF N° 023.524 329-95

VANDERLEY MARETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 17/2023 — Pregão (Eletrónico): 07-2023. O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, torna **SEM EFEITO** a publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, publicado no JORNAL O REGIONAL, na Edição 3550, página 05, em 02/04/2023, em virtude de erro na exportação do arquivo eletrônico ao sistema de Gestão Municipal, no qual contaram itens em ordem incorretos a partir da letra:

UNIFLOR, 06 DE ABRIL DE 2023.





LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 especificações técnicas especificadas em cedad e no Emmo de Referência en Popularia (* 5,9002) gara análise das amostras e apuração do alendimente ENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER AS CESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, apresentadas meia acualida reconstituidad de constantes de la Conformación de la Conf EMPRESA: LEONILDO MARINO & CIA LTDA CNPJ: 78.924.693/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
10	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/TODOS OS PISOS 750 ML COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, RESINA SOLÚVEL AO ALCALICALI, CERAS POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTES ANIÓNICO E NÃO IÓNICO, FRAGRÂNCIA, DERIVADOS DE ISOTIAZOLIONOMAS E VEÍCULIO.	INGLESA	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
28	ARROZ É GUILO JAGULHINHA LONDO, FINO, TIPO 1. CONTIENDO MINIMO 999, DOS RIGOS INTERIOS. NÃO DEVENDO APRESENTAR MANCHAS ESCUIPAS. BERANCAS OU AVERMELHADAS, ROM DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO, UMBADE, CARUNCIOS E OUTROS INSECTOS A EMBALAÇÃOM NÃO DEVE APRESENTAR PERFURÇÃO DES. EMBALAÇÃOM DE PREPURÇÃO DES. PRIPETRAS CONTROS ES EMBALAÇÃOM DE NITEGRIDADE E QUALUDADE DO PRODUTO. ROTULAÇÃOM PORPORE LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GREGO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
33	MARGARINA VEGETAL (500GRS) CÓM SAL, CÓM NO MINIMO 55/6DE LIPIDEOS. EMBALAGEM RESISTENTE ATOXICAS EM PERPEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE GARANTA A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.	DORIANA	(X)APROVADA ()REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
37	FELIAO CARIOCA TIPO 1, CONSTITUIDO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, COR CARACTERÍSTICA, LIMPO E SECO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA EM PERFEITAS ESTADOS DE CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E	GREGO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1

SABELA MAYARA RIOS CRUBELATI GUARNIERE



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças ESTADO DO PARANA

PORTARIA nº 004/2023

Súmula: Designa o fiscal do contrato nº 002/2023, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das

Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, es

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, inciso III e Art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado

durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

2023

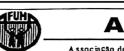
Art. 1º – Designar as servidoras da Câmara Municipal: Maria Helena Lucié -- CPF: 667.260.779-04, para exercer a função de fiscal titular do

contrato nº 001/2023, referente ao processo de dispensa de licitação nº 002/2023 e, Natália Cruz dos Santos - CPF: 109.2019.309-09, para exercer a função de fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, PR, aos 24 dias do mês de março de

Province Finns Ver. ROBERIO FERREIRA





A.F.U.M.A.

A ssociação dos Funcionários M unicipais de A talaia CNPJ (MF) Nº 78.192.663.0001-42 Rua Flya Primão Candinto S/N — Atalaia De EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE ATALAIA - AFUMA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.192.663/0001-42, com sede na Rua Eiza Primão Candioto, s/nº. Atalaia - PR. com fundamento no disposto no artigo 65 do Estatuto Social, torna público a Convocação de Assembléia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da Diretoria Executiva da AFUMA;

Pelo presente ficam convocados todos os sócios da Associação que estão em dia reto presente incant convocados colos da Associação que estab em dia com a tesouraria da Afuma, para participarem da Assembléia Geral que realizar-se-á no seguinte local e data:

DATA: 05/05/2023 HORÁRIO: 20:00 HORAS LOCAL: Sede da AFUMA

Rua Elza Primão Candioto, s/nº, Atalaia - PR

Atalala, 04 de Abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

as especificações técnicas especificadas em estas com como entre o a Prototia nº 590/022 para análise das amostas e aputação do alendimente DEFENTIVAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATRIAL DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER AS NOCESSIADES DAS DIVERSAS SECRITARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, apresentadas pelas seguinte oroconemica. EMPRESA: PAULO MORENO & IRMÃOS LTDA CNPJ: 78.924.693/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA
36	ACHOCOLATADO EM PÓ (370 GRAMAS) COMPOSTO DE NO MINIMO 30% DE CACADE EM PÓ, 70% DE SACANDSE DE OUTROS A QUORNES ESTRATO DE MALTE ECU MALTODEXTRAN E CUTRAS SUBSTANCIAS ALMOSTOSEXTRAN E COUTRAS SUBSTANCIAS SAS MINIFOLIS. ENGUIGICO DE UTAMININS E SAIS MINIFOLIS. PRODUCCIO SUBMININS. PRODUCADES DE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA SUGENTE.	ATALAIA	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
41	MACHINEGO ESPAGUETE (1 GUIRO) SÉMAIA DE TRIGO RIMOGUIROL COM FERDE A FICIO PÉLIZO DA TRIGO RIMOGUIROL COM FERDE A FICIO PÉLIZO DO DIVURIDO TURNALAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEIROD ESTA FERMENTADA DO LI PANCOSAS. NE CULTIOS TROS DE MACARINO, MEM APPESENTAS E QUERNA/DEAS. COM EMMAJAGOM TIMORIPACHTE. REDISTRATE, DE COMESTIMO DE COMPANIA DE DE COMESTIMO, QUE DE PRESENTE. DE COMESTIMO, QUE DE PRESENTE. NITEGRIBADE E GUALIDADE DO PRODUTO. MANDA SUBERNA/ÇÃO QUE PRESENTE. NITEGRIBADE E GUALIDADE DO PRODUTO. MANDA SUBERNA/ÇÃO GUIRO PRESENTE. NAMERO SUBERNA/ÇÃO DE SUBERNA/ÇÃO DE SUBERNA/ÇÃO DE SUBERNA/ NAMERO SUBERNA/ÇÃO DE SUBERNA/ÇÃO DE SUBERNA/ÇÃO DE SUBERNA/ÇÃO D	FLORIANO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Altendeu on requisition do delital, ref. ao litem 304 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
43	CHÁ DE ERVA MATE (250 GRAMAS) TOSTADO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM	LEĂO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1
	CORANTE ARTIFICIAIS COM APARÉNCIA DE FOLIAS CLARAS, COM POUCA GUARTIDADE DE HASTES SECAS EMIRILAGEM PRIMARIA DE CADAA DE PAPELAÓ FINO (SEM PERFURAÇÕES) ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE POLETILENO, ATÓXICO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM.			() Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	

RODRIGO JOSÉ TREVISAN: Thy ANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARĂES:



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ, 01.517.961/0001-30 ua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr l: camara@cmcruzeirodosulp.rgovbr site: www.cmcruzeirodosul.pr.go PORTARIA Nº 011/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Concede Férias a Servidor do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências. O Senhor Milton Aparecido Andrade, Presidente da Câmara Municipal de

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor do Poder Legislativo Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues Martins, portador do Cartão de Identidade RG nº 6.879.976-7/PR, ocupante do cargo de contador - admitido em 06 de Abril de 2011 - Nível de

Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

Vencimento 10 - Matrícula nº 14, entre a data de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, referente à aquisição no período de 06 de Abril de 2022 a 05 de Abril de 2023. Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria $n^{\rm o}$ 010/2023 de

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 05 DE ABRIL

Milton Aparecido Andrade da Fons



04/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60 Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/23 ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

NA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL, A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:

dos os anexos do PPA e da LDO, a fim de Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do e



CNPJ: 79.989.505/0001-80 NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960 COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976 · Redação e Publicidade -

Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177 É-Mail: editais@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Auto Posto E1

Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí **Flórida** Distribuição Avulsa Inajá Farmácia Santa Inês

Panificadora Nossa Senhora Aparecida **Itaguajé** Supermercado Pontal Quitanda do Marreta

Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor Mandaguaçu Distribuição Avulsa Shopping KILEGAL Maringá Banca Esportiva Banca Cabiceira

Nossa Senhora das Gracas

Distribuição Avulsa

A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira

Nova Esperança

Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity
Italia Panificadora **Paranapoema** Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni

Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini

Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor

Distribuição Avulsa **Distrito de Fiorópolis** Venda do José Baixinho

PEGIONAL Desde 196

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ PORTARIA Nº 037/2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal: GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO, inscrita sob o C.P.F. nº. 080 223.009-83 (Mat.Func.nº 484 e 842), ocupanta nos cargos de Provimento Efetivo de Professor 20h, para a partir de 10 de abril de 2023, exercer suas atribuições na função de Direção, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus - Ensino Infantil - anos iniciais, e com seus vencimentos tendo efetios no período extraordinário em conformidade com o §2º, inciso II do artigo 26 da lei Municipal nº 1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Parágrafo único — Para o exercicio da Direção será concedida à referida Servidora gratificação de função conforme art. 26 §P. inclso I, da Lei Municipal nº 1596/2022 de 08 de setembro de 2022.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Portaria nº 066/2022 de 29/09/2022, e todas a disposições em contraria

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 05 días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.



DECRETO Nº 079/2023

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

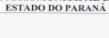
A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

de 2023, <u>para a partir de 09 de abril de 2023 do quadro</u>, a Sarvidora Pública Municipal ANALIA RABELO BARROS ESTEVES, CPF Nº. 679.374.039.85 Mat.Func. Nº. (461) ocupante do Cargo de Provinento efetivo de Fonoaudióloga, conforme Estrutires

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a as disposições em coptrário. Paço Municipal, "Osvātīdo da Sāva" alos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil a vinte e três.

> EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ



TERMO DE POSSE

nicipal, a senhora: GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO, pridade nº 9.388.348.9 SESP/PR e do CPF nº 060.223.090.89

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de abril de 2023. 10 GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ DECRETO Nº 078/2023

SÚMULA: Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal — conforme Edital de concurso Público nº 01/2019, para preenchimento de Cargos de Provimento Efativo.

A Prefeita Municipal de Floral, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conteridas por Lei,

DECRETA

nº 01/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019, e Decreto nº 058/2019, comissão de concurso de 17 de maio de 2019, e a divulgação do resultado final geral, do Edital nº 36.01/2019 de 02 de dezembro de 2019, e em atendimento ao Edital nº 01/2/2023 di de março de 2023, fica nomeada a partir de 10 de abril de 2023, a candidata aprovada para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas soosições em contrário

NOME DO CANDIDATO

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 05 días do mês de abril de 2023. 10

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN & U.B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÎ

EDITAL Nº 014/2023

A Prefeita Municipal de Floral, Estado do Parana, através do Departamento de Administração e Planejamento, em razão da exocução do Processo Seletivo Simplificado PSS, nº 02/2022, e desiatência do 2º colocado SILVIO APARECIDO CONCEIÇÃO - insercição nº 26, corvivor a pesson abaixo relacionado para compareor - ao perso de 85 (cincipo dias úteix, a partir da muhicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, "munida de cópias veropraficas" do documentos adante especificados, com vistas a assumir a vaga pare qual fora classificada pelo caladisco de reservas, através do Edital nº 048/2022, processo seletivo simplificado nº 02/2022(contratação por tempo determinado).

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no teste seletivo. CARGO: PEDREIRO I

CLAS. N	NOME DO CANDIDATO (C.R.)	INSC. Nº
3*	VALDENIR JOSE HARTHMANN DA SILVA	37
۰	VALDENIR JOSÉ HARTHMANN DA SILVA	37

Carteira de Identidade; CPF - Gadastro de Pessoa Física; Titulo de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição); Certidão de Casamento ou Nascimento; Certidão de Roservista; dao de Rosenvista;
dao de Rosenvista;
dao de Nacimento de filhos menores de 14 anos, (apresentar CPF);
iria de Vacinação de filhos menores de 14 anos, (apresentar CPF);
iria de Vacinação de filhos menores de 14 anos, (apresentar forces de control de Conclusão do Cursolescolaridade exigido pelo requisito do cargo, de describado filhos de Alessado-Pescolago de Apridão Mental:
da Negativa Central Filhos de Alessado-Pescolago de Apridão Mental:
da Negativa Central Filhos de Conclusão de Conclusão de Conclusão de Copias e documentos originais para perimprova de Conclusão de Copias o documentos originais para perimprova de Conclusão de Copias d

Paço Municipal "Osvaldo da Silva" aos 05 dias do mês de abril de 2023. D EDNA DE LOURDES GARPINE CONTIN Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ www.florai.pr.gov.br

DECRETO Nº. 080/2023

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PRECOS, não houve empresas devidamente habilitadas para o certame, conforme solicitada no edital.

Art. 1^9 - Fica declarada FRACASSADA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações à adoção das providências nec encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, o seu respectivo arquivamento e/ou republicação do Edital em tela.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

PORTARIA Nº 038/2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal SUELY DE FATIMA FERREIRA inscrita sob o C.P.F. nº 794.664.199-00, (Mat.Func.n.232.), ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, com carga horária de 20h, para a partir de 05 de abril de 2023, até a data de 31 de dezembro de 2023, uma segunda carga horária, jonada de mais 20 horas semanais, nas atribujedos de docôncia, junto à "ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI - ENSINO FUNDAMENTAL I", com seus vencimentos na forma que estabelece a Lei Municipal nº 1.33/2013.

Art.2º- Esta Portará entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas a disposições ém contrarias. Paço Municipal " Osyaldo da Silva ", aos 06 días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP CNPJ 16.366.888/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE . VALOR TOTAL R\$-17.194,00 (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PRECOS NOS TERMOS DO ART. 15 8 2º DA LEI N.º 8666/93

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PACOTE COM 3 UNIDADES DE 2,5ML	MAQUIRA UNI	PCT	100,00	1,60	160,00
14	1	ALVEOLEX, EMB C/ 10G	IODONTOSU L UNI	UNID	20,00	25,50	510,00
15	1	AMÁLGAMA GS-80 RENDIMENTO 2 PORCÕES, EMBALAGEM COM 50 CÁPS AMÁLGAMA GS-80 RENDIMENTO 2 PORCÕES, EMBALAGEM COM 50 CÁPS	SDI C/50	cx	40,00	175,00	7.000,00
25	1	BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 15 SACHÉ DE 40G	MAQUIRA UNI	CX	50,00	37,50	1.875,00
39	1	CERA ROSA 7, EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	ASFER C/18	CX	50,00	20,48	1.024,00
40	1	CERA UTILIDADE VERMELHA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	ASFER UNI	CX	50,00	17,00	850,00
56	1	ESCAVADOR DE DENTINA N°5	SAME UNI	UNID	100,00	7,23	723,00
88	1	FIO DE SUTURA SEDA 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE C/24	CX	60,00	40,50	2.430,00
86	1	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML	BIODINAMIC A UNI	FR	50,00	5,50	275,00
88	1	GESSO ESPECIAL, EXPANSÃO 100% PRECISÃO, EMBALAGEM COM 1kG	ASFER UNI	PCT	100,00	11,60	1.160,00
91	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, EMBALAGEM COM 1L	ASFER UNI	FR	50,00	7,74	387,00
103	1	LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, FRASCO 200 ML	MAQUIRA UNI	FR	40,00	20,00	800,00

SANTO INACIOPR., 28 DEMARÇO DE2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.37550001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N $^{\rm o}$ 009/2023-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA CNPJ 44.223.526/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R\$-25.686,90 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad	Preço	Preço tota
2	1	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL (3M), FRASCO 5ML	Kerr/Envista Optibond Universal 5ml	FR	30,00	117,10	3.513,00
21	1	APLICADOR KG BRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES	MK Life Microaplicado r Regular c/100	CX	100,00	9,20	920,00
26	1	BROCA CARBIDE CIRURGICA CÓNICA	Kavo/Envista FG 702 C	UNID	30,00	7,80	234,00
27	1	BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFÉRICA	Kavo/Envista FG Cirúrgicas diversas	UNID	30,00	8,50	255,00
28	1	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	Kavo/Envista Zekrya 23mm	UNID	50,00	14,50	725,00
31	1	BROCA MULTILAMINADA CARBIDE Nº6	Kavo/Envista FG 6	UNID	30,00	5,15	154,50
41	1	DE CÁLCIO, TUBO PASTA BASE 13G + TUBO PASTA CATALISADORA 11G	Maquira Hydcal	UNID	20,00	25,09	501,80
46	1	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	TDV Cunha Anat. Sortida c/100 cód.4958C	PCT	20,00	11,94	238,80
53	1	DISCO DE LIXA SOF-LEX POP ON LARANJA (3M), EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	TDV Praxis refil 1/2" - 30 discos diversos	CX	30,00	75,00	2.250,00
65	1	ESPONJA HEMOSTÁTICA, EMB C/ 10 UNID	Maquira Hemospon c/10	UNID	20,00	44,99	899,80
92	1	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR, SERINGA COM 2,5G	Biodinâmica Ionofast 2,5g	UNID	20,00	56,04	1.120,80
98	1	KIT POLIMENTO ENHANCE, EMBALAGEM COM 7 PONTAS SORTIDAS	TDV Optimize Sortido c/8 cód.3022S		60,00	58,65	3.519,00
141	1	RESINA FILTEK ONE BULK FILL COR A2 (3M), SERINGA COM 4G	FGM/Dentsca re Opus Bulk	UNID	20,00	103,28	2.065,60
			Fill APS A2				
142	1	RESINA TETRIC N-FLOW BULK FILL COR A2 (IVOCLAR), SERINGA COM 2G	FGM/Dentsca re Onus Bulk	UNID	20,00	90,73	1.814,60

SERINGA COM 4G
RESINA Z350XT COR B1B (3M), Forma BA3

SERINGA COM 4G RESINA Z350XT COR A2B (3M),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

UNID 15,00

UNID

Forma WE Ultradent UNID 15.00

Ultradent UNID
Ultradent UNID
Ultradent UNID

85,00

85,00 15,00

.275,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 010/2023-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS Nº 006/2023-FMS

RESINA Z350 XT COR A2E, SERINGA Ultradent Forma EA2

RESINA Z350 XT COR A3,5B, SERINGA Ultradent UNID

COM 4.G

RESINA Z350 XT COR A3,5B, SERINGA Ultradent UNID

COM 4 G Forma BA3,5
RESINA Z350 XT COR A3E, SERINGA Ultradent

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ 10.633.441/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R\$-50.405,93 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos)

DURAÇÃO: 27/03/2024.

A DE 66/93,

GI	STRC	TURA MUNICIPAL DE SANT DE PREÇOS, NOS TERMOS IE ABAIXO:					
te		***************************************		Unidade	Quantidad e	Preço	Preço t
	1	AGULHA CURTA, CX C/ 100 UNIDADES	DFL DENCOJET	CX	100,00	39,00	3.900,00

			DENCOJET				
5	1	AGULHA LONGA, CX C/ 100 UNIDADES	DFL DENCOJET	CX	50,00	39,00	1.950,00
3	1	ALAVANCA APEXO ADULTO DIREITA Nº302	GOLGRAN	UNID	4,00	53,99	215,96
)	1	ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA Nº1R	GOLGRAN	UNID	8,00	42,99	343,92
10	1	ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA Nº1L	GOLGRAN	UNID	8,00	42,99	343,92
11	1	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA Nº2	GOLGRAN	UNID	14,00	42,99	601,86
13	1	ALGINATO AVAGEL TIPO II, EMBALAGEM COM 410G	MAQUIRA	PCT	100,00	23,45	2.345,00
16	1	ANESTÉSICO ARTICAINE 4% 1:100.00	DFL ARTICAINE	CX	2,00	169,99	339,98
8	1	ANESTÉSICO MEPIADRE 2% COM VASO, CAIXA COM 50 UNIDADES	DLA MEPIVALEM	CX	100,00	119,99	11.999,00
19	1	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%, FRASCO COM 12G	DFL BENZOTOP	FR	60,00	12,00	720,00
80	1	BROCA MULTILAMINADA 9E		UNID	12,00	36,00	432,00
37	1	CARIOSTÁTICO CARIESTOP 30%, FRASCO COM 5 ML	AAF DO BRASIL	FR	10,00	23,99	239,90
88	1	CARPULE	CASSIFLEX	UNID	40,00	39,00	1.560,00
12	1	CLOREXIDINA 2%, FRASCO 100ML	VIC-PHARMA	FR	30,00	5,99	179,70
50	1	DESCANSO DE BOCA - ANGELUS, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	IODONTOSU L	PCT	2,00	32,00	64,00
8	1	ESCULPIDOR LECRON COM GOTEJADOR	CASSIFLEX	UNID	10,00	20,00	200,00
32	1	ESPÁTULA RESINA Nº0002 COM CALCADOR BOLINHA		UNID	10,00	62,99	629,90
37	1	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	М	CX	10,00	195,99	1.959,90
0	1	FIO RETRATOR N° 000	AAF DO BRASIL	UNID	10,00	19,99	199,90
'1	1	FIO RETRATOR N° 00	AAF DO BRASIL	UNID	10,00	19,99	199,90
72	1	FLUOR GEL SABOR TUTTI FRUTTI, FRASCO 200 ML	IODONTOSU L	FR	30,00	5,85	175,50
76	1	FORCEPS ADULTO Nº 69	GOLGRAN	UNID	14,00	90,00	1.260,00
77	1	FORCEPS ADULTO N°018L	GOLGRAN	UNID	8,00	90,00	720,00

FRASCO COM 15G INTE PARA RESINA ACRÍLICA, 39.80 CASSIFLEX 529 90 20,00 500,00 N°20, EMBALAGEM COM 6 U URODONTO UNID 20,00 500,00 104 ANGELUS UNID 10,00 69,00 690,00 IODONTOSU UNID 30,00 30,00 900,00 675.00 20,00 925,00 RA POMES. FRASCO COM 100 G PREVEN TDV 240ML 131,94 519,00

RA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM K-DENT

SANTO INACIOPR., 28 DEMARÇO DE2.023.

50,00

50,00

1.649,50

50.405,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS Nº 006/2023-EMS

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS CNPJ 32.282.308/0001-63 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N ° 8666/93,

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço tota
12	1	ALCOOL 70%, FRASCO 1.000 ML	SUPER VALE	FR	300,00	5,49	1.647,00
17	1	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% COM VASO, CAIXA COM 50 UNIDADES	LIDOSTESIN - DLA	CX	100,00	79,98	7.998,00
23	1	BABADOR IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BIODINAMIC A	PCT	100,00	11,85	1.185,00
29	1	BROCA DIAMANTADA 3203	KAVO	UNID	30,00	7,99	239,70
34	1	CAIXA DE LUVA PP	MEDIX	CX	200,00	10,49	2.098,00
43	1	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	MEDCAL	PCT	500,00	13,98	6.990,00
52	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO (RIOZYME), FRASCO 1.000 ML	PROLINK	FR	500,00	13,90	6.950,00
54	1	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD, FRASCO 2.000 ML	PERIOGARD - COLGATE	FR	30,00	65,23	1.956,90
57	1	ESCOVA ROBINSON EXTRA MACIA (ROSA)	MICRODONT	UNID	500,00	3,60	1.800,00
60	1	ESPÁTULA RESINA COM CALCADOR Nº2	GOLGRAN	UNID	10,00	23,71	237,10
69	1	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500 M	MEDFIO	UNID	12,00	12,90	154,80
89	1	GUARDANAPO FOLHA DUPLA BRANCO, EMBALAGEM COM 200 FOLHAS	MAXIM	PCT	300,00	11,90	3.570,00
106	1	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	GLOMED	CX	100,00	4,98	498,00
111	1	PACOTE DE TOUCA, COM 100 UNIDADESPACOTE	ANADONA	PCT	200,00	5,99	1.198,00
116	1	PERAX RIO 0,2%, FRASCO COM 1.000 ML	RIOQUIMICA	FR	5,00	45,26	226,30
124	1	PONTA DIAMANTADA 3081	MICRODONT	UNID	40,00	12,22	488,80
152	1	ROLETE DE ALGODÃO APOLO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SS PLUSS	PCT	500,00	2,48	1.240,00
153	1	ROLOS DE ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	NATHY	RL	50,00	14,99	749,50
158	1	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER 2,5MM, CX COM 150 UNIDADES	AFF	CX	50,00	7,49	374,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

39.601,60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SANTO INACIOPR., 28 DEMARÇO DE2.023.

CONTRATADA: M.TESTA CONFECCAO ME CNPJ 23.829.339/0001-09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R\$-3.998,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) . DURAÇÃO: 27/03/2024.

a prefeitura municipal de santo inácio, torna pública a ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 2º, da lei n º 8666/93, conforme abalxo: Lote Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidad | Preço | Preço total

				e		
22	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA GRAMADURA 40, PACOTE COM 10 UNIDADES	PROPRIO AVENTAL	PCT	200,00	19,99	3.998,00
	TOTAL					3.998,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO



CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: MX4 COMERCIO E SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ 34.909.547/0001-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R\$-5.196,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais) DURAÇÃO: 27/03/2024.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
112	1	PAPA CÁRIE DUO, SERINGA COM 1ML	BRIX3000 REMOVEDOR DE CARIE	UNID	30,00	119,00	3.570,00
121	1	PONTA DIAMANTADA 1016	FAVA BROCA	UNID	60,00	5,10	306,00
123	1	PONTA DIAMANTADA 3080	FAVA BROCA	UNID	40,00	7,50	300,00
125	1	PONTA DIAMANTADA 3118	FAVA BROCA	UNID	60,00	5,10	306,00
126	1	PONTA DIAMANTADA 3118 F	FAVA BROCA	UNID	40,00	5,10	204,00
127	1	PONTA DIAMANTADA 3195 F	FAVA BROCA	UNID	60,00	5,10	306,00
128	1	PONTA DIAMANTADA 3203	FAVA BROCA	UNID	40,00	5,10	204,00
		TO TA L					5.196.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 46.218.314/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE . VALOR TOTAL R\$-7.435,72 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Dois

a prefeitura municipal de santo inácio, torna pública a ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 2°, da lei n $^\circ$ 866693, conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidad e	Preço	Preço total
87	1	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A FIT 1250MW/CM ²	dentemed prime led	UNID	4,00	403,93	1.615,72
108	1	MICROMOTOR 500 KAVO	dentemed PRIME CX235-3F	UNID	8,00	360,00	2.880,00
160	1	TURBINA EXTRA TORQUE 505 (KAVO)	dentemed MAGNUS TRIJATO PB	UNID	4,00	360,00	1.440,00
161	1	ULTRASSOM C/ JATO DE BICARBONATO	dentemed PRIME	UNID	1,00	1.500,00	1.500,00
		TOTAL					7 435 72

SANTO INACIO PR., 28 DEMARÇO DE2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 30.888.187/0001-72 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

DURAÇÃO: 27/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE EGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N ° 8666/93, Marca Unidade Quantidade Preço Preço total

LEMGRUBER CX 500.00 8.78 4.390.00 Lote Item Produto/Serviço

33 1 CAIXA DE LUVA P

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CNPJ 08.549.559/0001-87

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: MARIANA VIANA DOS SANTOS 07280720927 CNPJ 30.560.290/0001-99 OBIETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES Á FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO – PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS

SANTO INACIO PR., 28 DEMARÇO DE2.023.

VALOR TOTAL R\$-62.187,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais)

	LOTE	01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Desconto %	V. TOTAL
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE.	HRS	300	21,50 %	R\$ 27.243,00
	DESCONTO DA PROP	ONENT	E 21,50	1%	
	ULOS: FIAT MOBI - RHA4G70 / FIAT MOE				
)G38 / PARATI -AUE6902 / VW GOL - RHA				
/ VW (GOL - RHX4C76 / KWID ZEN 2 - RHZ3G90				AQW8A19 /
	SPIN - BBC3656 / STF	ADA - I	VT-887	78	

LOTE 03

a prefeitura municipal de santo inácio, torna pública a ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 2°, da lei n $^\circ$ 8666/93, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESCONTO %	V. TOTAL
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA MÉDIA.	HRS	300	21,01 %	R\$ 34.944,00
	DESCONTO DA PROF	ONENT	ΓE 21,01	1%	
VEÍ	CULOS: VAN - BCN8A44 / DUCATO - FQV	V-8160 /	DUCAT	O - BCS-5199 /	DUCATO -
	BEZ6E39 / VAN	- RHR7	E51		

SANTOINACIOPR., 04 DE ABRIL DE 2.023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS

CONTRATADA: SALVI E LOPES E CIA LTDA. CNPJ 82.478.140/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N $^{\rm o}$ 8666/93, CONFORME ABAIXO:

			esquerda nº301				
8	1	ALAVANCA APEXO ADULTO RETA N°303	CASSIFLEX Alavanca apexo adulto reta nº303	UNID	4,00	48,00	192,00
20	1	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CASSIFLEX Aplicador de hidróxido de cálcio	UNID	20,00	13,50	270,00
24	1	BANDEJA DE INOX MÉDIA	AÇONOX Bandeja de inox média	UNID	100,00	39,00	3.900,00
32	1	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS	AAF Broqueiro de aluminio 60	UNID	4,00	54,72	218,88
35	1	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	Câmara escura para	UNID	2,00	300,00	600,00
45	1	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA AMALERA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA AMALERA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	revelação IODONTOSU L Cunha anatômica de madeira amalera, embalagem com	PCT	30,00	19,50	585,00
47	1	CURETA MC CALL 11-12	CASSIFLEX Cureta mc call 11-12	UNID	1,00	44,46	44,46
48	1	CURETA MC CALL 13-14	CASSIFLEX Cureta mc call 13-14	UNID	1,00	44,85	44,85
49	1	CURETA MC CALL 17-18	CASSIFLEX Cureta mc call 17-18	UNID	1,00	45,96	45,96
51	1	DESCOLADOR DE MOLT 9	CASSIFLEX Descolador de molt 9	UNID	10,00	35,20	352,00
59	1	ESPÁTULA FIO RETRATOR DUPLA SERRILHADO - 3059, MILLENNIUM - GOLGRAN	CASSIFLEX Espátula fio retrator dupla serrilhado - 3059, mil	UNID	6,00	46,29	277,74
61	1	ESPÁTULA RESINA №0001/2 SUPRAFIL	CASSIFLEX Espátula resina nº0001/2 suprafil	UNID	6,00	63,00	378,00
63	1	ESPATULA RESINA N°0002 SUPRAFIL	CASSIFLEX Espatula resina nº0002 suprafil	UNID	6,00	60,00	360,00
64	1	ESPÁTULA SIMPLES № 24	CASSIFLEX Espátula simples nº 24	UNID	20,00	15,30	306,00
66	1	EXAME CLÍNICO (SONDA, PINÇA, CABO E ESPELHO N°5)	CASSIFLEX - AAF Exame clínico (sonda, pinça, cabo e espelho n°5)	UNID	100,00	42,50	4.250,00
73	1	FORCEPS ADULTO № 150	GOLGRAN Forceps adulto nº 150	UNID	1,00	104,49	104,49
74	1	FORCEPS ADULTO № 151	GOLGRAN Forceps adulto nº 151	UNID	1,00	107,40	107,40
75	1	FORCEPS ADULTO № 68	GOLGRAN Forceps adulto nº 68	UNID	1,00	105,19	105,19
90	1	HIDRÓXIDO DE CALCIO P. A., EMBALAGEM COM 10G	BIODINAMIC A Hidróxido de calcio p. A., embalagem	UNID	20,00	6,00	120,00
107	1	MATRIZ DE AÇO 0,05X5MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO	com 10g PREVEN	RL	100,00	1,50	150,00
		EMBALAGEM COM 1 ROLO	Matriz de aço 0,05x5mm, embalagem com 1 rolo				
110	1	OXIDO DE ZINCO + EUGENOL, EMBALAGEM COM 50G	AAF Oxido de zinco + eugenol, embalagem com 50g	UNID	20,00	30,72	614,40
117	1	PONTA DIAMANTADA 1012	CHAMPION MICRODONT Ponta diamantada 1012	UNID	60,00	5,20	312,00
118	1	PONTA DIAMANTADA 1012 HL	CHAMPION MICRODONT Ponta diamantada 1012 hl	UNID	60,00	5,20	312,00
119	1	PONTA DIAMANTADA 1014	CHAMPION MICRODONT Ponta diamantada 1014	UNID	100,00	5,20	520,00
120	1	PONTA DIAMANTADA 1014 HL	CHAMPION MICRODONT Ponta diamantada	UNID	100,00	5,20	520,00
122	1	PONTA DIAMANTADA 1016 HL	1014 hl CHAMPION MICRODONT Ponta diamantada 1016 hl	UNID	60,00	5,20	312,00
133	1	PORTA GAZE DE METAL	AÇONOX Porta gaze de metal	UNID	2,00	69,90	139,80
134	1	PORTA ROLETE DE ALGODÃO METAL	AÇONOX Porta rolete de algodão metal	UNID	2,00	58,20	116,40
137	1	POTE DAPPEN PLÁSTICO COLORIDO	AAF Pote dappen plástico colorido	UNID	30,00	3,90	117,00
157	1	TESOURA PONTA RETA	CASSIFLEX Tesoura ponta	UNID	30,00	27,85	835,50



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 017/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: VRM IMPORT LTDA CNPJ 45.157.605/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

VALOR TOTAL R\$-3.005.60 (Três Mil e Cinco Reais e Sessenta Centavos) DURAÇÃO: 27/03/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N ° 8666/93, CONFORME ABAIXO:

SANTO INACIO PR., 28 DEMARÇO DE2.023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CNP3 08.549.559/0001-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS

CONTRATADA: DE ANGELIS PECAS E SERVICOS DE MECÂNICA LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO

- PARANÁ. VALOR TOTAL R\$-40.000,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) .

DURAÇÃO: 03/04/2024.

	LOTE 0	14			
LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESCONTO %	V. MÁXIMO
04	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINALJGENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA MÉDIA.	PÇ	1	54%	R\$ 40.000,00
VEÍCH	LOS: VAN - BCN8A44 / DUCATO - FOV-81	60 / DH	CATO -	BCS-5100 / DI	ICATO -

BEZ6E39 / VAN - RHR7E51 SANTO INACIO PR., 04 DE ABRIL 2.023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: JORGE DAS DORES ME CNPJ 22.894.251/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO – PARANÁ.

VALOR TOTAL R\$-29.636,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) . DURAÇÃO: 03/04/2024. a prefeitura municipal de santo inácio, torna pública a ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 2°, da lei n $^\circ$ 8666/93, conforme abaixo:

SANTOINACIOPR., 04 DE ABRIL DE 2.023.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS

DESCRIÇÃO UND QTD DESCONTO W. TOTAL MAO DE OBRA MECANICA EM VEICULOS LINIA D DESCONTO WEICH DE CONTRA DE C HRS 200 21,06 % R\$ 29.636,00 5 MAO DE OBRA MILO. E. VEÍCULOS LINHA PESADA. RHV5C66

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 021/2023-FMS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023-FMS

CONTRATADA: MARINGA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES Á FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO – PARAN DE COMPANIO DE CONTRATA DE CON

VALOR TOTAL R\$-40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

DURAÇÃO: 03/04/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2°, DA LEI N $^\circ$ 8666/93,

	LOTE	06			
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESCONTO %	V. MÁXIMO
2	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA.	PÇ	1	54 %	R\$ 40.000,00

VEÍCULOS: ÔNIBUS - BCD-2278 / ÔNIBUS - BCD-2325 / ÔNIBUS - AYS7G16 / ÔNIBUS

SANTOINACIOPR., 04 DE ABRIL DE 2,023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023-FMS PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA: VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ 07.257.649/0001-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE .

a prefeitura municipal de santo inácio, torna pública a ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 2º, da lei n º 8666/93, conforme abalxo:

	LOTE	02			
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	DESCONTO %	V. MÁXIMO
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS QUE ATENDAM ÁS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE.	PÇ	1	54 %	R\$ 40.000,00
	DESCONTO DA PE	ROPONI	ENTE 5	4 %	
	CULOS: FIAT MOBI - RHA4G70 / FIAT MOE Z0G38 / PARATI -AUE6902 / VW GOL - RHA				
	GOL - RHX4C76 / KWID ZEN 2 - RHZ3G90				
SPIN	- BBC3656 / STRADA - FVT-8878				

SANTOINACIOPR., 04 DE ABRIL DE 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CIRD J 76.370.3750001-46 PORTARIA Nº 83/2023.

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO, Sra. GENY VIOLATTO, no uso que lhe confere o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por inado para atender necessidade temporária de excepcional inter-partamento de Educação; público do Departa

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora do Proce Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de professores e um fonoaudiólogo(a) para atuarem nas Escolas da Rede Municipal de l'insino através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes as servidoras abaixo I - SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO; II - SIMONE APARECIDA BASSETO DOS SANTOS; III - JESSICA APARECIDA LEITE.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necesários à elaboração e Inalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - Caberá à Comissão organizar e elaborar o edital e demais lativos ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Santo Inácio, 03 de Abril de 2023.





MUNICÍPIO DE UNIELOR ESTADO DO PARANÁ www.uniflor.pr.gov.br ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO № 53/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 12/2023

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA №. 3549 NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA .14 DEVE SER RETIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: Valor total do contrato: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).* LEIA-SE: Valor total do contrato: R\$1,520.00 (um mil quinhentos e vinte reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 29/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná. CONTRATADO: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

CNPJ Nº: 45.693.344/0001-61

ENDEREÇO: No Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87.070-060 Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS

E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO

Valor Total do Contrato: R\$ 44.862,80 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR (PR), 05 DE ABRIL DE 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2023

CONTRATADO: MERCADO UNIFLOR EIRELI CNPJ Nº: 35.593.533/0001-09

Data de Assinatura do Contrato: 05/04/2023

ENDEREÇO: No Município de Uniflor, Estado do Paraná, na Rua Mimo nº 293, Centro

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAGENS E PRATELEIRA; HORTIFRUTI; LIMPEZA E VARIEDADES; BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEM COMO ACESSÓRIOS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ. Valor Total do Contrato: R\$ 40.012,48 (quarenta mil e doze reais e quarenta e oito

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2024

UNIFLOR (PR), 05 DE ABRIL DE 2023.



EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – PREÂMBULO:

1.1 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA
PÚBLICO a realização de inscrição de pessoas físicas para concorrer aos cargos de
PROFESSOR (Professor Regente, Artes e Ensino Religioso) e FONOAUDIÓLOGO para atuar nas
Escolas da Rede Municipal de Ensino, nos termos das condições adiante estabelecidos:

2 – OBJETO:
2.1 - O Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem por objeto a seleção de pessoas físicas para formar o cadastro de reserva, e possível contratação, conforme necessidade da Administração, nos cargos de Professor (20 horas) execto o professor de Arte e Ensino Religioso que terão carga horária de 30 horas e Fonoaudiólogo (a) – 20 horas, para atuar nas

Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2 - O PSS será constituído de prova de títulos referente à escolaridade, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, de caráter classificatório, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

DATA	ATIVIDADES
5/04/2023	Publicação do Edital;
7/04 a 18/04/2023	Período de Inscrições para o PSS 2023;
0/04/2023 a partir las 13h:00 min.	Publicação da classificação dos inscritos;
4/04 a 25/04/2023	Período de Recurso contra classificação dos inscritos;
6/04/2023	Publicação da homologação da classificação final.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1) Poderão participar as pessoas físicas da área pertinente ao objeto, desde que atendidos os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;
b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 65 (sessenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
c) Estar regular com as obrigações eleitorais;
d) Estar em goao dos direitor nonlificos e roide: d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis:

d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) Possuir os requisitos exiglicós para o exercício do cargo, conforme este Edital;
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
g) Cumprir as determinações deste Edital.
4.2) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste
Edital e certificar de que prenenche todos os requisitos exigidos.
4.3) A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas
neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar qualquer
desconhecimento. 4.4) Não será cobrada taxa de inscrição 4.5) O candidato que assumir a vaga do Processo Seletivo 2023 e posteriormente desistir da

vaga, será submetido a penalização de 20 (vinte) pontos no caso de novo processo seletivo promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos próximos dois anos.

5 – FORMA DE INSCRIÇÃO:
5.1. - Os interessados deverão inserver-se na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Marcelino Alves de Alcântara, n° 132 - Centro, nesta cidade de Santo Inácio.
5.2 – A documentação necessária para participar deste processo de chamamento público deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 17/04/2023, até o dia 18/04/2023, no horário compreendido entre às 08h:30min até às 11h:30min, e das 13h:30mins até às 16h:00min;
5.3 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastra inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 – Os interessados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procuração (vide item 6.2) perante a Secretaria Municipal de Educação, em posse dos documentos indicados no item 7.1, nos horários e local citados nos item 5.1 e 5.2.
6.2. A inscrição poderá ser feita por meio de procuração Pública ou Particular com firma reconhecida (por verdadeira) onde constem os poderes para prática do ato de inscrição. Em se tratando de procuração Pública ou Particular a mesma deverá conter poderes específicos para "inscrição no Programa Seletivo Simplificado do Município de Santo Inácio, ano de 2023". O procurador deverá onter para lusto com a procuração purdacumente diedetificação. deverá entregar junto com a procuração um documento de identificação

Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I): Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);
Documento de identificação pessoal (com foto), original e fotocopiado (xérox);
CPF, original e fotocopiado (xérox);
Documentos de Titulação (diplomas, etc.) originais e fotocopiados (xérox);
Xerox do PIS/PASEP;
Certidão de quitação eleitoral (site do TSE); https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidose/certidao-de-quitacao-eleitoral

7.2 - Qualquer documento apresentado em desacordo com o solicitado será rejeitado, com a consequente anulação da referida pontuação. No caso dos documentos pessoais, será rejeitada

8 – AVALIAÇÃO DETÍTULOS:

8.1 - A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 pontos.

8.2 - <u>PROFESSOR REGENTE</u> com carga horária de 20 horas semanais para atuar em sala de aula na Educação infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

TÍTULO	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TÍTULO	DO	TOTAL
Licenciatura em Pedagogia	01	80		80

Τίτυιο	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TÍTULO	DO	TOTAL
Pós Graduação Latu Sensu (Especialização) na respectiva área de formação, com carga horária mínima de 360 horas, concluídas até a data de apresentação dos títulos.	02	05		10
PONTUAÇÃO MÁXIMA				10

Τίτυιο	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DO TÍTULO	TOTA
Tempo de serviço na função de Professor ou equivalente no Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal e setor privado.	Últimos 10 anos anteriores a data de Inscrição	1 ponto por ano de serviço.	10

8.3 - FONOAUDIÓLOGO – 20 horas semanais para atuar na Educação Infantil e Er

Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DO TÍTULO	TOTAL
01	70	70
	'	70
		TOTAL
2	5	10
	01 MÁXIMO 10 (D № DE TÍTULOS	TÍTULO 01 70 MÁXIMO 10 (DEZ) PONTOS. Nº DE TÍTULOS PONTUAÇÃO DO TÍTULO

TÍTULO	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DO TÍTULO	TOTAL
		IIIOLO	
Curso de aperfeiçoamento na			
área de Fonoaudiologia,	2	5	10
relacionado à área de			
Transtornos Neurológicos com			
experiências em avaliação,			
intervensão e aperfeçoamento			
em ABA, com carga horária			
minina de 60 horas, realizada nos			
ultimos 05 anos.			
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10

TÍTULO	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DO	TOTAL
		TÍTULO	
Tempo de serviço na função de	Últimos 10 anos	1 ponto por ano de	
Fonoaudiólogo ou equivalente	anterior a data	serviço.	10
no Serviço Público Municipal,	de Inscrição		
Estadual ou Federal e setor			
privado.			
DONITH A CÃO BA ÁVIBAS			10

8.4 - A inscrição não estabelece qualquer obrigação do órgão ou entidade contratante em

DAS VAGAS, VENCIMENTOS E FORMA DE CONTRATAÇÃO. - As vagas do Processo Seletivo Simplificado — PSS, deverão ser preenchidas pelos ci onveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a ord ificação constante da homologação do resultado final da seleção.

9.2 - A presente seleção servirá para o preenchimento de vagas decorrente das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

da secretaria municipal de Educação.

9.3 - Os Venimentos são os constantes na tabela abaixo. Todos os profissionais convocados também farão jus ao recebimento de um vale alimentação no valor de R\$ 230,00 mensais, durante a vigência do contrato, salvo se já os recebe por força de outro vínculo com o CARGOS VENCIMENTO

As professores de Arte e Ensino Religioso, olém do vencimento acima, será pago uma jornada uplementar de 10 horas semanais, vista que exercerão uma carga horária de 30 horas semanais; 1.4. - A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX da onstituição Federal;

9.5 - O contratado terá os direitos arrolados no § 3º do art. 39 da CF/88;

9.7 - Não sendo satisfatório o trabalho prestado pelo profissional o mesmo será te substituído por outro, obede ndo sempre a ordem de classificação 9.8. Serão distribuídos os períodos de 20h (vinte horas). Após a distribuição, as horas

nescentes, serão novamente distribuídas conforme a classificação. Para contratação a Secretaria Municipal de Educação seguirá a lista de classificação o o candidato deverá submeter-se à vaga disponível para o momento. A recusa deste o acarretará a desclassificação automática do candidato. termo autoritaria e usculassintação e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, expedido por médico, registrado no CONSETURO REGIONAL DE MEDICINA DO PARADO, considerados parto para o exercicio da função, objeto da contratação.

10.2 - Havendo empate na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:
a) Maior tempo de serviço prestado na Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais.
b) Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

11 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

11.1 - Será divulgado o resultado em Edital na Secretaria Municipal de Educação e no site do Municipio (www.santoinacio.pr.gov.br). É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas do processo.

11.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos, devendo o candidato se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis;

11.3 - O candidato que não comparecer no prazo da convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente. 12 - DOS RECURSOS

12.1 - Recursos e fatos extraordinários deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, pelo próprio candidato, devidamente fundamentado. 12.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto a homologação de inscritos e classificação final, será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos respectivos resultados.

12.3 - Admitido o recurso, caberá a Secretaria Municipal de Educação manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefom e informado pelo candidato e através do site do Município.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto a Secretaria Municipal de Educação durante o período de validade do Processo Seletivo.
13.2 - O prazo do evalidade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de

Educação. 13.3 Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Educação. 13.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria, nomeada para condução deste Processo Seletivo Simplicado. 14 - ANEXOS:

14.1 — Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente instrumento, poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação endereço na Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº. 132, ou junto ao site do Município.

Santo Inácio, 04 de Abril de 2023.

SILVANA ANDRADE DA SILVA AQUINO.

JESSICA APARECIDA LEITE



HABILITAÇÃO (Máximo 80 pontos)

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DE SANTO INACIO
	Professor Regente em sala de Aula na Educação Infantil e	Ensino Fundamental Anos iniciais.
NOME: _		Data de Nasc//
RG Nº	CPF Nº	
CIDADE:	ESTADO _	
TELEFON	E FIXO: CEI	ULAR:
EMAIL:		

TITULO	Títulos	Máximo do Título	Item		ontos do andidato
cenciatura em Pedagogia					
	01	80	80		
2. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (Máximo	10 pont	tos)			
	Nº de	Valor	do Tota	ldo	Total de

TITULO	Nº de Títulos	Valor do Titulo	Total do Item	Total de pontos do candidato
Pós Graduação Latu Sensu (Especialização) na respectiva área de formação, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	2	5	10	

apresentação dos títulos.				
3. TEMPO DE SERVIÇO (No máximo 10 pontos)				
ТІТИLО	Nº de Títulos	Valor do Titulo	Total do Item	Total de pontos do candidato
Tempo de serviço na função de Professor ou	Últimos 10	1 ponto por		
equivalente no Serviço Público Municipal, Estadual	anos	ano de	10	
ou Federal e setor privado.	anteriores a	serviço.		
	data de			
	inscrição.			

Santo Inácio, ____/ 2023.

Nº de Valor Total do Total de

Secretaria de Educação Candidato (a)

	INSCRIÇÃO – PROGRAMA SELETIVO	
SECR	ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO D	E SANTO INÁCIO
FONOAUDIÓLOGO .		
NOME:		Data de Nasc//
RG Nº		
CIDADE:		
TELEFONE FIXO:	CELULAR	:
EMAIL:		

Curso Superior em Fonoaudiologia	01		70	70		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70					
2- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. MÁXIMO 10 (DEZ) PONTOS. TÍTULO Nº DE PONTUAÇÃO DE TOTAL						
	TÍTUL	os	TÍTULOS			
 Pós Graduação Latu Sensu (Especialização) respectiva área de formação, com carga hor mínima de 360 horas, concluída até a data 	ária 2		5	10		
apresentação dos títulos.						

PONTUAÇÃO DO TÍTULO

ті́тиιо	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DO TÍTULO	TOTAL
Curso de aperfeiçoamento na área de Fonoaudiologia, relacionado à área de Transtornos Neurológicos com experiências em avaliação, intervensão e aperfeçoamento em ABA, com carga horária minina de 60 horas, realizada nos ultimos 05 anos	2	5	10

Τίτυιο	Nº DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TÍTULO	TOTAL
Tempo de serviço na função de Fonoaudiólogo ou equivalente no Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal e setor privado.	Últimos 10 anos anterior a data de Inscrição.	1 ponto por ano de serviço.	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10

Santo Inácio, ____/___/2023. Candidato (a)



CNPJ 76.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e aterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apolo, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo №: 18/2023 b) Licitação №: 6 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 29/03/2023

F DE JESUS FERREIRA

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, GRAVAÇÃO DE SPOTS, PRODUÇÃO DE VIDEO E ARTIES PARA COMUNICAÇÃO DE TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO MUNICAPE PRESTAÇÃO DE CONTA A COMUNIDADE. ALIMENTAR O PORTAL DA TRABSPARÊNCIA, BEM COMO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS E EVENTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GRAVAÇÃO DE SPOTS PARA PROPAGANDA VOLANTE, PARA DIVUGAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E COMUNICADOS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO, DE 20 (VINTE) SEGUNDOS.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	150,00	69,00	10.350,00
1	2	ARTES PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EVENTOS E COMUNICADOS.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	150,00	164,00	24.600,00
1	3	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS COMPANHAS E COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	60,00	394,00	23.640,00
TOTA	L							58.590,00
MOTI	VA MA	IS DESENVOLVIMEN	TO LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM CARACTERISTICAS	SERVIÇO	SERVIÇO	HR	100,00	130,90	13.090,00

		VIDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS COMPANHAS E COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS.						
TOTA								58.590,00
		IS DESENVOLVIMEN					_	
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo		le Quantida		Preço total
		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM COM CARACTERISTICAS MINIMAS: MICROFONE (S): 02 CAIXA MÉDIAS; AMPLIFICADOR (ES): PROJETOR MULTIMIDIA; E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO PUNCIONAMENTO DESTES EQUIPAMENTOS DESTES EQUIPAMENTOS DESTES EQUIPAMENTOS		SERVIÇO	HR	100,00	130,90	13.090,00
1	5	LOCUÇÃO EM FESTAS, SHOW E EVENTOS.	SERVIÇO	SERVIÇO	HR	100,00	354,90	35.490,00
TOTA	d .							48.580.00

29/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 046/2023 DATA: 03 DE ABRIL DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso d

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder <u>FÉRIAS</u> por 30 (trinta) dias aos onados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de

DATA DE PERIODO ADMISSÃO AQUISITIVO Agente de Serviços Gerais 2020/2021 Marcella Monteiro 02/01/2012 2022/2023 Agente de Serv 12/08/2010 2021/2022 Oliveira de Silva Chefe de Div. Canonice De Saúde O1/01/2021 2022/2023 23/03/2023 e 21/04/2024 Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as

> PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, Em 03 de abril de 2023. PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 PORTARIA N.º 047/2023,

DE 03 DE ABRIL DE 2023. CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimentos protocolados

RESOLVE:

PERÍODO PERÍODO AQUISITIVO DA LICENÇA NOME CARGO 02-2016/08-2022 03/04/2023 a 01/07/2023 Professora

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ. EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Art. 1.º - Conceder LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a acionada, conforme Art. 114 da Lei Municipal n.º 1.248/2022, de



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 00.276.597/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - CMU Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto:

menor preço UNITÁRIO em favor das empresas abaixo relacionadas: CNPJ | Itens Vencidos | Valor Global | dos itens R\$ | 12.974.4790001-68 | 08 | 1.321.00 | 03.868.712/0001-15 | 01 | 2.700.00 |

res, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do

mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Process Administrativo Nº 07/2023 - CMU, Câmara Municipal de Uniflor, 04 de abril de 2023

Alexandre Aparecido Risso PRESIDENTE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 CMU DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR CONTRATADA: LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA EPP 79.705.174/0001-00

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES Nº1653 - CEP 87701-090 - PARANAVAI -

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente ados à Câmara Municipal de Uniflor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2023 - CMU PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023 - CMU DATA ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.932,00 (Três mil novecentos e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 12 MESES FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ www.cmuniflor.pr.gov.br EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023 CMU

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AV. 14 DE DEZEMBRO 394 - CENTRO - NOVA ESPERANÇA

CONTRATANTE: CÁMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR CONTRATADA: LIVRARIA MODERNA LTDA. 03.868.712/0001-15

ENDEREÇO:

PR. CEP: 87.600-00. DBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente dostinados à Câmara Municipal de Uniflor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023 - CMU DATA ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 12 MESES

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2023 - CMU

CAMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR LIVEARIA MODERNA LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR CONTRATADA: R.F. FUADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA

RUA SANTOS DUMONT - 2992- - ZONA 01 -MARINGÁ- PR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023 CMU

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente destinados à Câmara Municipal de Uniflor.

12 974 475/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2023 - CMU PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023 - CMU

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP: 87.013-050

DATA ASSINATURA CONTRATO: 04/04/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.321.30 (Mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: 12 MESES

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ

R.F. FUADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA CONTRATADA PAPELARIA INGÁPEL CNPJ: 12.974.475/0001-68

AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÉ A E ABRIESA MINI MERCADO INAJÉA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

O Município de INAJÁ. Estado do Parmal, pessoa jurifáca de direito público, com sede na Avenida ANTÓNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.3180001-67. dorivante decominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MINICIPAL. CLEBER GERÁLDO DA SILVA, em pleno exercício de seu martino e funções, reskeite e domicifiado nesta calude, portator da Celula de Jentinados ReS Nº 580.6477-858PR e do CPPAR Nº 037.233.919-07. cidade, portador da Cédulo de Identidade RG Nº 7.580.647-7.5SJP/R e do CPPAR Nº 037.233.919-07. Empresa: MINI MERCADO INAÍA LTDA, pessoa printída e de direito privado, inscrita no ORPI/ME Nº 23.415.569/0001-98, situado na AV. ANTONIO VIIGA MARTINS, Nº 33. CRITRO - CEP 87.570-000NAÍA-PR, neste ato, representado pela 57-6 GERLI GERACIAN LEDNIL FERNANDES Administradora da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.154.838-4 SSP/RE CFF
Nº 664.485.359-00, denominado, CONTRATADA, acordiam e ajustam firmar o piesente Termo, sos
termos da Lei Nº 8.666.93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas
condições do PREGÃO PRESENCALA, Nº 0190.2022 - PMI - CONTRATO ADMINI. "RATIVO Nº 128/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e re: "omabilidades
das soutres.

recquilibrio de valor do Art. 65, inciso II, alinea d, da Lei 8,66693, as partes esolvem a recquilibrio de valor do homologado de R\$ 19,80 (dezenove reals e otienta centavos) para o valor atrad, para R\$ 21,51 (vinte e um reals e cinquenta e um centavos),para o ITEM 08 — ARROZ. BRANCO TIPO 1, PCT 5 KG, valores homologado em 30 de agosto de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 192022 — PMI CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 128/2022, p.asando a vigorar pelo mesmo período de contrato. PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais clausulas e condições do contrato originário, datado de 30 de agosto 2022.

Inajá-PR, 31 de março de 3023. CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

EDSON DE ASSIS

GISEAL DERACINAL LEGISLA TERNANDES

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Antônio Veiga Martins, nº. 80, neste ado representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Cleber Geraldo da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.233.919.07 e RG Nº 7.580.647-7/SSP/PR, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: IZABELLA DE OLIVEIRA GABIATTI, residente ne SITIO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ZONA RURAL, CEP. 93.7740.000 na olidade de SÃO JOÃO DO CAIUA- PARAMA, incetto na RC no 1º1.2 40.1997-4 SSPPR -CPP sob nº 055-497-249-90, neste ato denominado simplesmente: "CONTRATADO", na presença das testemunhas no final assendo pelas partes contratantes, face acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 6,066/93, de 21 de junho do 1993, assen como petas contrade este de Chemamento Poblico nº 604/2022 pelo citudade a segúr espresas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

VALOR: RS 26.654,40 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 MESES.

INAJÁ, 31 DE MARÇO DE 2023

FORO: Comurca de Paranacity, Estado do PARANA.



PARANACITY

AVISO DE LICITAÇÃO

Numerio de Peronacity, Estado de Pierani, yena ani indivinsado que fest sentira no dia 28 DE BRILO DE 2023, a sheritura da intrajto na modalidado presenta a propositivo de 104,7023, Centro BRILO DE BRILO DE 2023, a sheritura da intrajto na modalidado presenta de 100 de 100

ipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Puranacity - Pr. ou pelo telefone (44)



REVOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO № 018/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023, conforme autos do processo:

ra do Municipio de Paranacity-PR, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte



Art. 71. Encerradas as fáses de julgamente e habilitação, e exeuridas os recursos administra o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:







CONTRATO N.º 033/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: MMR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

DO OBJETO: é Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de coveiro, varredor de ruas (gari), limpezas de bueiros e bocas de lobo no município de Paranacity, PR Contratação de empresa para fornecimento de produtos antissépticos e esterilizantes para a Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity, Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 244.673,92 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscals, acompanhada da liquidação dos materiais entregues. DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, almente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e siterações postariores, a vista do paracer conclusivo exarado pela ado de Lichagões, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação no

14/2023 PE
Pregia elebránico
18004/2023
Coronazio de empresa para fornecimento de um camárindo e India reputadoras
conforme convelha de Targos (2007)

REM. ESPORTACION.

GEL. Unidade Valor Vonitire

PROCADIRA ADRICOLA HORALIZA PARA TEXTOR. LARGURA DE

ROCADERA ADRICOLA HORALIZA PARA TEXTOR. LARGURA DE

ROCADERA ADRICOLA HORALIZA PARA TEXTOR. LARGURA DE

ROCADERA ADRICOLA HORALIZA PARA TEXTOR. LARGURA DE

SOSMI - SOCO-MANTOR DE PATOR CAT P. - POTRÍCA DE

TRATOR SOCV. LARGURA TOTAL Z.DAR. COMPRIMETO TOTAL

DIETA OU CORREIA. LIDIA. "FEDO MORAL" - TRADESISÃO.

DIETA OU CORREIA. LIDIA." Total do Participante: 26.250,00 mte: VCA AUTOMOTORES LTDA

CAMINI-KO (NOVO) CON TRACKO 6X2, CON POTENCIA MINIMA DE 1,000 UND \$45,000,00 \$45,000,00 200 CV, CON CACAMAR BASCULARIE DE 1,004, CON AR A FAIRLE SE A MANIMO & CUMPOROS, MINIMO DE 6 MARCHAS.

A PRIMITE SE A MANIMO & CUMPOROS, MINIMO DE 6 MARCHAS. Total Geral: 571,250,00

Valor Estimado 4.90.52.00 RS 1.00 Descrição da Despesa EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL N. 927201-2922 -AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E TRÊS ROÇADEIRAS





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública, para Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - 2024.

Em atendimento ao parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu representada respectivamente pelo Prefeito Municipal, o Sr. Mauricio Aparecido da Silva, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida toda a população para participar da Audiência Pública a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Mandaguaçu, localizado na Rua Bernardino Bogo nº 100, Condomínio Galeria Itália, para o dia 14 de abril de 2023, sexta-feira, as 10:00 horas, para que possamos realizar a Audiência Pública, referente a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - 2024.

Mandaguaçu, 06 de abril de 2023.





Paço Municipal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76,285.329/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **EDITAL Nº 01/2023**A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários do Programa Tempo de Aprender.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Mandaguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para formação de cadastor reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador, que atuarão como voluntários no Programa Tempo de Aprender – 2023, na Rede Pública Municipal de Ensino

1. DO PROGRAMA:

taria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. 1.1.O Programa Tempo de Aprender foi instituído e regulamentado pela Resolução nº 06 de

abril de 2021, norteados pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 e Decreto Federal 9.765 de 11 de abril de 2019, tendo como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, descritos no artigo sexto

 Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensinofundamental, por meio de abordagens II. Contribuir para a consecução da meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata à

III. Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país: e IV. Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas

2. In Selection.

2.1.A selegáo destina-se ao preenchimento das vagas para suprir a necessidade das turmas cadastradas no Programa Tempo de Aprender para convocação imediata e também para a composição de cadastor reserva, para atuar como Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Mandaguaçu/PR, a serem Programa Tempo de Aprender no ambito do Municipio de Mandagiuaçuir/Nr, a serem distribuídas nas escolas de Ensino Fundamental que fizeram adesão ao Programa. 2.2. O processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo, nomeada através do Decreto N° 38/2022. 2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário.

Ser brasileiro:

•Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição; Ter, no mínimo, formação de ensino médio completo ou estudante do curso de Formação de Docente em nível médio;

•Ter habilidade com o uso da informática para inserção de resultados das avaliações dos alunos, acompanhamento de resultados e participação naplataforma de desenvolvin O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador em sala de aula, junto aos alunos, da Unidade Escolar, pelo período de 5 h (cinco horas) semanais por turma

DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

3.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos com o seguinte perfil:
 • Professores alfabetizadores da Rede Pública Municipal Ensino de Mandaguaçu, com disponibilidade de carga horária;

 Demais professores da rede com disponibilidade de carga horária: Profissionais com curso completo de Ensino Médio ou Magistério/Formação de Docentes em nível médio:

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALEABETIZAÇÃO:

4.1.O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos neste Edital. 4.2. Os atendimentos de cada assistente às escolas, em qualquer combinação, não podem quando somados, ultrapassar 40 h (quarenta horas) semanais. 4.3. Os professores alfabetizadores lotados nas turmas de 1º e 2º ano e os assistentes de

alfabetização selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização. rormativo para as escolas desenvolverem, com éxito, o processo de alfabetização.

4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 — Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5.0 serviço voluntário não gera vínculo empregaticio, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

escuia;

• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao

 Realizar treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender;
• Celebrar o Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário;

. Desenvolver junto ao professor alfabetizador suas atividades por um período de cinco horas semanais para cada turma;

 Atender no máximo quatro (4) turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, conforme turmas disponibilizadas no Anexo VI deste Edital em termos de quantidades de horas semanais;

• Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor aflabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de

alfabetização de todos os estudantes.

5.1.A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais nãopoderá alegar desconhecimento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.3. No ato da inscrição, que ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição, ANEXO III, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nitidas dos documentos relacionados a seguir, com a apresentação dos originais

para fins de conferência ou com autenticação I. Carteira de Identidade (frente e verso); III. Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses);

N. Comprovante de escolaridade;
V. Diploma (para candidatos graduados) ou histórico atualizado.
5.4. A inscrição deve ser feita na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Italia, nº andar, no horário das 8h às 10h30min e das 13h às 16h30min.
5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário.
5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida. IV. Comprovante de escolaridade;

b. DA QUANTIDADE DE VAGAS:
6.1. Serão disponibilizadas a carga horária conforme ANEXO VI para escolha dos Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no Município de Mandaguaçu/PR e quadro reserva de acordo com a necessidade das escolas.
6.2. As vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito do município de Mandaguaçu, serão distribuídas de acordo com as turmas de 1º e 2º anos que participarão do Programa Tempo de Aprender, sendo que cada Assistente de Alfabetização Voluntário, poderá assumir 5 horas (cinco) semanais por turma, não devendo ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.

DA TITULAÇÃO: á através da pontuação feita pelos candidatos

xerox juntamente com o original.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de graduação em Pedagogia ou Magistério/Formação de Docente	3,0 pontos
Declaração de estudante de Pedagogia ou Magistério/Formação de Docente	2,0 pontos
Declaração de conclusão do Ensino Médio	1,0 ponto
Curso de Especialização na área de Educação (máximo 2 (duas) especialização)	1,0 ponto cada
TEMPO DE SERVIÇO comprovados na área de Educação ou como professor/assistente/atendente/auxiliar de educação/monitor educacional, apenas no período de 01/01/2011 a 31/12/2021, sendo 0.4 (quatro) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 4,0 (quatro) pontos.	4,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos

DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RECURSO:

8.1 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
8.2 O resultado será organizado e publicado no site do Município de Mandaguaçu/PR por ordem de classificação. http://www.Mandaguaqu.or..gov.pt/
8.3 Se ocorrer empate na nota final terá preferência o candidato que tenha a maior idade.
8.4 Poderá haver recurso para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.
8.5 O recurso (Anexo V) deverá ser protocolado contendo as seguintes informações: nome e motivo e deve ser entregue à Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo entre os dias 18/04/2023 a 19/04/2023.

8.6 Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

do Processo Seletivo, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) noras de seu recommens.
8.7 Não será aceito recurso encaminhado via e-mail.
8.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
8.9 Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de altê 24 (vinte e quatro) horas.
8.10 Todos os candidatos habilitados serão considerados classificados constituindo assim o cadastro reserva de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Assistente de Assistente de Assistente de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Canada de Assistente de Assis Secretaria Municipal de Mandaguacu/PR

DO LOCAL DE EXERCÍCIO:

9.1.O local de exercício será escolhido conforme escolha do candidato por ordem de 9.1. O local de Exelectica será escolindo contorme escolira do cariolizado por ordem de classificação dos aprovados na seleção.
9.2. Os candidatos classificados e convocados, tendo preenchidos os requisitos constantes no tem 2.3 deste Edital, assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário (Anexo IV deste Edital), para exercerem as atividades de Assistente de Alfabetização Voluntário pelo prazo de até (7) sete meses, periodo este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
9.3. Em caso de desistência será convocado para o exercício o candidato classificado segundo a ordem decrescente de onotos.

10. CRONOGRAMA: DATA Publicação do Edital 09/04/2023 10/04/2023 a 13/04/2023 Período de inscrição e entrega de documentos 18/04/2023 a 19/04/2023 nterposição de recurso Escolha de vaga 24/04/2U2
Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário 24/04/202

11. DO PAGAMENTO DO PAGAMENTO
 11.1.0 valor mensal por turma a ser recebido pelo Assistente o a título de ressarcimento de despesas pessoais segue descrito:

CARGA HORÁRIA

R\$ 150,00 5 horas semanais 11.2. O pagamento será efetuado pelo PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola sendo o recurso repassado à escola, em conta própria, sob responsabilidade de cada gestor 11.3. Cada gestor escolar terá um trâmite a cumprir.

VALOR POR TURMA

a) Recebimento verba em conta específica;
 b) Assinatura de termo de adesão por parte do voluntário;
 c) Pagamento a cada mês ao voluntário, mediante recibo;
 d) Relatório mensal de atividades;

Mandaguaçu, 05 de abril de 2023.

 DISPOSIÇÕES GERAIS:
 12.1. O Assistente de Alfabeti Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor unidade descrito no item 11.1 deste Edital, que trata do Programa Tempo de Aprender 12.2. O Assistente de Alfabetização Voluntário selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos

12.3. Os candidatos selecionados deverão participar de Formação Inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário. 12.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo ás finalidades e objetivos do Programa; e por interesse da

12.5. Este Edital de inscrição terá validade para o ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado para o ano letivo de 2024. 12.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

> vana Christina Vieira Cada Secretária de Educação

DOMINGO, 09 DE ABRIL DE 2023

Nova Esperança nº 3552 - Colorado nº2639

Τίτυιο	
Diploma de Graduação – Licenciatura em Pedagogia ou Ensino Médio na modalidade de Formação de Docente ou Magistério.	3,0 pontos
Declaração de estudante em Pedagogia ou Ensino Médio na modalidade de Formação de Docente ou Magistério.	2,0 pontos
Declaração de conclusão do Ensino Médio	1,0 ponto
Experiência comprovada na área de Educação sendo 0,4 (quatro) pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 4,0 (quatro) pontos.	4,0 pontos
Curso de Especialização na área de Educação - máximo dois (2)	2,0 pontos

COMPROVANTE DE DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE E PONTUAÇÃO - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DOPROGRAMA TEMPO DE APRENDER

declaro que entreguei os documentos comprobatórios (s) abaixo assinalados Diploma de Graduação – Licenciatura em Pedagogia ou Declaração de conclusão/histórico escolar de Ensino Médio na nodalidade Formação de Docente ou Magistério. Declaração de estudante em Pedagogia ou Ensino Nodalidade de Formação de Docente ou Magistério. Declaração de conclusão do Ensino Médio. Curso de Especialização na área de Educação.
TOTAL PONTUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Data Nascimento: / / ____Órgão Emissor/Estado:____ Data Emissão: / / _____ Estado Civil:____ Endereço: CFP: Telefone residencial: (__)____ Celular: (__)

Assinatura do candidato

Possui disponibilidade para atuar como Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito) Programa Tempo de Aprender em qual horário?) Manhã () Tarde Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras

ASSINATURA DA RECEPÇÃO

POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?

MANDAGUAÇU, ____ DE ___

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

domiciliado no (a), portador do CPF , RG nº pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, Serviço Voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

ANEXO V FICHA DE RECURSOS Motivação e Fundamentação Legal:

de 2023.

____ de 2023

Mandaguaçu, ____ de ____

QUADRO DE CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL Nº DE TURMAS NOME DA ESCOLA QUANTIDADE DE HORAS (5 HORAS POR TURMA) ESCOLA MUNICIPAL BARÃO MANHÃ: 1ºA, 1ºB, 2ºA e 2ºB DO RIO BRANCO TARDE: 1°C, 1°D, 2°C e 2°D ESCOLA MUNICIPAL GILSON MANHÃ: 1°A, 1°B, 2°A e 2°B 5 horas por turma = 35 TARDE: 1°C, 2°C e 2°D ESCOLA MUNICIPAL MANHÃ: 1°A, 1°B e 2°A TARDE: 1°C, 1°D, 1°E e 2°B 5 horas por turma = 35 5 horas por turma = 10 ESCOLA MUNICIPAL SANTO MANHÃ: 1ºA, 2ºA e 2ºB 5 horas por turma = 30

TARDE: 1°B, 2°C e 2°D



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2023 - PMM

O Município de Mandaguaçu – PR, informa, por meio deste, que no Termo de Colaboração nº 01/2023 - PMM, celebrado entre o Município de Mandaguacu-PR e o Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguaçu - PR, e no Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2023 - PMM, publicado no Diário Oficial do Município, O Regional, em 02 de abril de 2023, Edição 3550, página 06, no que se refere ao "NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO", retifica-se conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"TERMO DE COLABORAÇÃO № 03/2023 - PMM"

LEIA-SE:

"TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2023 - PMM"

Mandaguacu/Pr. 05 de abril de 2023 MAURICIO Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA63250675920 SILVA63250675920 O-03'00: 2023.04.06 11:00:50 Mauricini. Mauricio Aparecido da Silva



Conselho Municipal de Saúde Av. Munhoz da Rocha - N° 1332 Fone: (044) 3245-5210 E·mail: mandaguacu.conselho.saude@hotmail.com RESOLUÇÃO № 07/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU-PR SÚMULA: Aprova o Relatório Anual

O Corselho Municipal de Saúde de Mandaguaçu, Paraná, no uso das atribuições que line confere o artigo 11º, incisos V e VI da Lei Municipal nº 2285/2023, de 22 de março de 2023, artigo 10º de seu Regimento Interno e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dasembre da 1.40. mbro de 1.990, RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022

de Gestão (RAG) 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Homologo a Resolução nº 07/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ma nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Frankla Marques San Cerus, Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39 TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2022 RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XXIV, DA LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E ART. 30, INCISO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 58/2022

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, EM atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paranapoema/PR. Nome da Instituição: COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY.

CNPJ sob nº: 00.661.867/0001-98. Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Red. 479 08.010.08.243.0050.6.206.3.3.50.43.00.0



Brefeitura Municipal de Baranapoema Estado da Baraná

EDITAL Nº 03/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.766 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela portaria nº 14/2023 de 02 de fevereiro de 2023. em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

<u>TORNA PÚBLICO:</u>
I - A HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL das inscrições dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

. « изотносмомуми с пезоцілами minal das inscrições dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de <u>PSICOLÓGO</u>, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

TALITA DANTAS FERREIRA

- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;

- RG (Identidade) e CPF;

- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);

- Declaração de bens;

- Cartão SUS: - 02 Foto 3 x 4 recente;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa)



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28-28/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28-28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE

neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sidnei Frazatto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste 7/84303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/IMF sob n.º 0/97/65.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado CONTRATANTE PORTO SEGURO COMPANHA DE SEGURO GERAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, 1489 – CEP 01.205.001 – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Sr (a) Neide Oliveira Souza, brasileira, Securitária, residente e domicillado na Riua Guianasez, 1238, São Paulo – RS, inscrito no CPF nº 205.408.568-51, RG-SSP/RS nº 28.543.390 SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28-28/2022=, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

a partir de 06 de abril de 2023 até 06 de abril de 2024 tendo em vista a essencialidade do serviço prestado,

VEÍCULO MOD FAB PRÊMIO LÍQUIDO DO ITEM 2022 2021 R\$ 1.700,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica prorrogado o prazo, por mais 12 (doze) meses ao contrato o prêmio para

1 CHEV/SPIN 18L AT PREMIER

Red. 255 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA ste Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação.

Paranapoema-PR, 31 de março de 2023. MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA CNPJ 76.970.391/0000.59



Prefeitura Municipal de Paranapoema

ntratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicas especializados para realização Toria e de capacitação/treinamento de pessoa para os servidores da secretaria municipal de

292/0001-71 NON CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

otal da Empresa: R\$ 96.000,00 egão Presencial: R\$ 96.000.00

EDITAL Nº 05/2023

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019 CONVOCA

JULIANA NETTO RICOBELLO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 9.321.606-7 SESP-PR

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;

- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de senefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando



O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contando

seguro dos veículos abaixo relacionados:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica,

Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas



OURIZONA - PARANA

vados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos feitura de Ourizons-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se onal, munido dos seguintes documentos:

Ilona, Ilonano Ilona de Identidade
b) fotocópia da edoula de identidade
c) fotocópia da edoula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartido CPF
e) fotocópia do tritudo de elebro e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de cesamento ou nascimento
g) fotocópia da entidão de cesamento ou nascimento
f) fotocópia da entidão de vacinação do posto de saúde constando
a vacinação em dia

g) fotocopia da instança no instribuente e utariette en reseava venerale de catalde de vacinação de posto de saúde constando a vacinação en de la fotocopia da certida de nascimento dos filhos menores de 14 anos 15 fotocopia da certidado de nascimento dos filhos menores de 4 anos 15 certidado de aretidade de reminas (fornecido pelos Pórum) 17 fotocopia do comprovante de residência por Comprovante de escolaridado (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso) no Conselho de Classe (quando for o caso) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado me empresa especializada em Saúde Coupacional o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declaração formecidas pelo RHs. Declaração los Megistros de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº da conta corrente: Banco de Brasil ou Sicredi

Julm

CNPJ nº 76.970.391/0001-39 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Carteira de Trabalho:

- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo):

- Comprovante de Residência

Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emit náximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;



TERMO ADITIVO Nº 01/2023

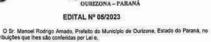
Red. 254 05.009.10.301.0048.2.306.3.3.90.39.00.0

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

> CNPJ/MF N° 61.198.164/0001-60 Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 13/2023, com base na Le /93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 13/2023

Paranapoema, 06 de abril de 2023. Pregoeiro: MARCOS FERNANDES DA SILVA 1910



Paragapoema, 05 de abril de 2023. SIDNET PRAZATIO Prefeito Municipal

TELEFONE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE

PROVAS DE TÍTULOS № 01/2023

O Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SEETIVO SIMPUFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS, destinado ao provimento de vagas para psicólogo em caráter temporário, para o ano letivo de 2023, em conformidade com Art. 37, IX, da Constituição Federal, e demais legislações atimentes, todas considerando as suas alterações posteriores, e de acordo com as seguintes disposições deste Edital: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da comissão designada pela Portaria nº 41 de 13 de março de 2023, sob a presidência da Secretária Municipal de Assistência Social, Adriana

Lucia Davi Soares.

1.2. O Processo Seletivo terá caráter classificatório e envolverá prova de titulos.

1.3. Os cargos, escolaridade/habilitação edgida, número de vagas, número de vagas para portadores de necessidades especiais, carga horária semanal, vencimento mensal e relação de títulos, seguem dispostos nos quadros abaixo:

1.4. Cargos ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social:

REQUISITOS: Ensino Superior específico e Registro na Classe. VAGA: 01 + CR ideltem1.3.3 01 Psicólogo Registro na Classe.

Nível	Carga Horária Semanal / Remuneração Mensal (em R\$)
	20h
Psicólogo	R\$ 2.842,62

1.4.1. HABILITADO (Nivel Superior): Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado instituição, contendo a assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ate a conclusão do curso. A apresentação de Certidad do e Condusão de Curso / Declaração de Condusão Curso devem ser emitidas em papel timbrado da instituição de ensino e acompanhadas do histó escolar. Não estrão acetidos históricos sem certidos/edeclaração, asta ou afins.

S. As atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no ANEXO I.
 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos temporário e filiados a Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes ob Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de provas de Títulos nº 01/2023, em forma de extrato ou na integra, será efetuada através de publicação nos seguintes locais: no diário oficial do município de Paranapoema - Intr<u>Univou voeropolaliomal com br/Edicoes himl,</u> bem como afixado na sede da Prefeitura Municípal e Secretaria Municípal de Assistência Social.

2.2. As demais convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no site www.paranaposemap.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. A partir da homologação deste evento, todos os atos inerentes às convocações serão efetuadas sob responsabilidade exclusiva do Município de Paranapoema, observados os trâmites internos de contratação e legislação pertinente. 3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições específicadas a seguir:

especinicadas à seguir.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiro portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72;

3.3 Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos 3.4 No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 93.670/86;

3.5 Ser eleitor e estar quite com a Justica Eleitoral:

3.3 de Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o Cargo, conforme especificado neste Edital, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada conforme Edital;
3.7 Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do Cargo de

3.8 Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei 17-48/296 en a Lei nº 8-42/99/21.

3.9 Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública 3.10 Não possuir antecedentes criminais;

3.11 Não estar com idade de aposentadoria compulsória 3.12 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, presencialmente, situada na Avenida Victorelly, nº 290, Centro, na cidade de Paranapoema-PR - Órgão Gestor, iniciandose no día 11 de abril de 2023 e necerrandose às 16h do día 25 de abril de 2023, observado o horário Oricial de Brasilla/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para niscrição, deste Edital.
4.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

 4.3. Em caso de mais de uma inscrição no mesmo cargo, o candidato será considerado apenas uma vez na lista de resultado/classificação, sendo considerada a última inscrição. 4.4. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese

4.5. A Comissão Especial, e a Prefeitura do Município de Paranapoema não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, pem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato

ordem tecnica que impossumitem a trainscienta de daudos. Casam e reconsciente de la contracta de la contracta de daudos. Asam e reconsciente de la contracta d

4.7. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Processo Seletivo será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato. 4.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ainda

que realizada com o auxilio de terceiros, cabendo à Prefeitura do Município de Paranapoema e à Comissão Especial, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que prestar informações inveridicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório. 4.9. O candidato que desejar concorrer à vaga na condição de deficiente, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no Capítulo 5 deste Edital.

4.0. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição

5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde 3.2. A personal de la função e Separator obtencios e emacelectrica como a deficiência que possuem, cuesto que as atribuições de função obtença estada e a função possuem, conforme a conforme a função do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/204 e de demás laterações.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de02/12/2004 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

5.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

5.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja

incompativei com a tunga publica preteniona.

5.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação da documentação e critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

5.8. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por f serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação

5.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a condição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com este Edital.

5.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, dev encaminhar à Comissão Especial, por e-mail ao endereço eletrônico prefeitura@paranapoema.pr.gov identificando o nome do Procesos Seletivo no assunto: Prefeitura do Município de Paranapoem Processo Seletivo Nos assunto: servietura do Município de Paranapoem Processo Seletivo Simplificado 01/2023 -PCD, os documentos a seguir:

a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e b) Cópia do Laudo Médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

5.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será

5.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados neste Edital e respectivas alíneas e subitens, não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for

Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação

6.1. Este processo seletivo possui caráter classificatório 6.2. Os candidatos que não enviarem os documentos de acordo com as especificações Edital abaixo não receberão a referida pontuação, mas não serão eliminados do certam

6.3. O candidato deverá apresentar os documentos abaixo, no momento da inscrição, juntamente com a ficha, ou seja, até 30 de março de 2023, sendo eles:

b) Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição:

a) Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;

c) Formulairio de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo III deste Edital, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e devidamente assinado; e

d) Comprovantes dos cursos (formação continuada). 6.3.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pela data e horário de inscrição

6.4. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer

ese ou alegação 6.5. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas

perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.5.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão esta acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.5.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

6.5.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese

6.5.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC. 6.5.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente. 6.6. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos compe

6.7. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de 6.8. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas

6.9. A documentação enviada para fins de obtenção de pontuação não será devolvida em hipótese

6.10. A pontuação da documentação de Títulos e cursos (formação continuada) se limitará ao valor

6.12. Serão considerados como Títulos e pontuados somente os constantes abaixo, que são capazes de revelar maior e melhor preparação dos candidatos, conforme segue: 7. DA PROVA DE TÍTULOS:

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

TITULAÇAO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTES
Doutorado na área específica da graduação	20	Doutorado Certificado ou Certidão de conclusão do Título de e histórico escolar.
Mestrado na área específica da graduação	10	Certificado e histórico escolar ou Certidão de conclusão do Título de Mestrado
Especialização na área	10 por especialização (máximo três especializações)	Certificado ou Certidão conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar.
Especialização na área da psicologia social	10	Certificado ou Certidão de conclusão de Pós Graduação de Especialização e histórico escolar.
Experiência comprovada na área de atuação pretendida – máximo de 3 anos		Experiência comprovada através de registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços na área pretendida.
8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO	S CANDIDATOS	
8.1 A classificação de cada ca	ndidato será pela pontuação ob	tida nos títulos apresentados pelo

Candidato, de acordo com o previsto no Capítulo 7 deste Edital

8.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação. Sendo publicada até a data prevista no Anexo IV deste Edital, através dos meios de divulgação neste Edital, não sendo fornecida a 8.3 Obtendo os candidatos idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de

empate para fins de classificação

Os candidatos que não estão amparados no Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o

8.4. O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, estará disponível no paço municipal, cabendo pedido de recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos.

8.5 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada a Classificação Final, através dos endereços eletrônicos não cabendo mais recursos.

8.6 A classificação no presente Processo Seletivo, não gera aos candidatos direito à contratação para o Cargo, cabendo a Prefetura Municipal de Paranapoema, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitando sempre a ordem de classificação, através dos termos de 9. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

9.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pública pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecid

9.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de02/12/2004 e demais alterações, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

9.3. São consideradas pessoas com deficiência as que apresentem, em certo grau, uma deficiência constante do Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e demais alterações.

9.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
9.5. Será eliminado do Procesos Seletivo o candidato cuja deficiência declarada na inscrição seja incompatível com a função pública pretendida.

9.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3-7. As pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação da documentação e critérios de aprovação e à nota exigida para todos os demais candidatos.

9.8. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos observada a ordem geral de classificação.

9.9. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar a dição na Ficha de Inscrição, bem como proceder de acordo com o item 4.10 deste Capítulo

9.10. O candidato com deficiência, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, deverá encaminhar à Comissão Especial, por e-mail ao endereço eletrônico prefetura@paranapoema.pr.gov.br, identificando o nome do Processo Seletivo no Assunto: Prefeturar do Município de Paranapoema – Processo Seletivo Simplificado 01/2023 - PCD, os documentos a seguir: a) Declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; e b) Cópia do Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Clasificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando o seu nome, número do RG e do CPF.

9.11. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será

9.12. O candidato que não atender, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mer item 4.10 e respectivas alíneas e subitens, não será considerado pessoa com deficiência, se

9.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções o Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação. 9.14. Os candidatos, que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

10. DOS RECURSOS 10.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) días úteis para fazê-lo, com inicio no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura; b) Divulgação do indeferimento de inscrição:

c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

d) Divulgação Dos Pontos/ classificação. . 10.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação, por edital. de cada evento. 10.1.2. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apraza

10.2. Para recorrer, o candidato deverá entregar pessoalmente no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou através do endereço eletrônico da prefeitura municipal: prefeitura@paranapoema.pr.gov.br.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e írem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação 10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 10.2 deste Capítulo.

10.5. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento.

10.6.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Processo, nome do candidato, número de inscrição, função pública e o questionamento.

10.7. Recebido o recurso, a Comissão Especial decidirá pelo provimento ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado por meio do endereço eletrônico informado pelo 10.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recursos de recursos

10.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das específicações, poderá, eventualmente, haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação. 10.10. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do respectivo Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.9.

10.11. O prefeito municipal constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E CHAMAMENTO

11.1. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em caráter temporário e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

11.2. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação 11.3. Para a contratação no cargo, o candidato aprovado e classificado deverá, obrigatoriamente, er os requisitos a segui

11.3.1. Ser brasileiro conforme rege a Constituição Federal; 11.3.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; 11.3.3. Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, comprovada pelo exame

11.3.4. Para fins de admissão, no dia da escolha de vagas, será apresentada a lista de docume exigidos para contratação. 11.3.5. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

12. DA OFERTA DE VAGAS PARA OS CARGOS

12.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o cargo escolhido no momento da inscrição, sob única e inteira responsabilidade do candidato de inscrever-se em cargo do qual possua os requisitos exigidos, devendo comprovar a escolaridade no momento da escolha de vagas. 12.2 O candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame

12.3 O candidato que não comparecer durante três chamadas consecutivas será eliminado do certame 12.4 Para a confirmação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, escolhido no momento da inscrição, apresentar os seguintes documentos: a) Apresentar original da Carteira de Identidade (RG), CPF e PIS Pasep;

b) Para os candidatos habilitados, apresentar original, do certificado de conclusão de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu; 12.5.A chamada dos classificados para a escolha de vagas será feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo a ordem de classificação por disciplina/área, respeitando a ordem de classificação, através de Termo de Convocação a ser publicado no Diário Oficial

do Município - O regional 12.6. O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher uma única vaga oferecida de até is semanais, não sendo permitido a somatória da carga horária com outra vaga apresentada no

12.7 A Secretaria Municipal de Assistência Social, poderá alterar a carga horária dos candidatos contratados, de acordo com as necessidades da própria Secretaria, obedecendo a ordem de dassificação pod risciplina/área, respettando a ordem de classificação, habilitados e não habilitados.
12.8 O candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se

12.9 O candidato classificado que escolher a vaga e desistir da mesma, somente poderá escolher outra aga, depois de esgotada toda a listagem de classificação.

12.10 O candida o a ser contratado, no ato da escolha de vagas, receberá a relação de docum deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor de Recursos Humanos da Municipal de Assistência Social.

12.12 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada na Secretaria 12.13 O candidato que escolher vaga e no decorrer da vigência necessitar de redução de carga horária

deverá encaminhar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social justificativa e aguardar a manifestação da Comissão Especial do Processo Seletivo, que poderá atender u não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público

12.14 A classificação dos candidatos no prazo de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranapoema, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na escolha de vagas, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

12.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Especial do Processo Seletivo a publicação de todos os atos e editais e termos de convocação, relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorrar

13. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14.1.Delega-se competência à Secretaria Municipal de Assistência Social, como banca executora deste sso Seletivo, para

b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;

admissão correrão a expensas do próprio candidato.

c) Realizar a classificação dos candidatos por provas de títulos e cursos de formação continuada;

e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos; f) Prestar informações sobre o Processo Seletivo dentro de sua competência;

g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital; h) Responder, em conjunto com o Município de Paranapoema eventuais questionamentos de ordem

13.3 As providências e atos necessários para a convocação e admissão dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.2 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, admitindo prorrogação nos ter 14.3 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para

14.4 O Processo Seletivo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com posterior divulgação nos meios previstos neste Edital, até a homologação do evento. 14.5 Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente, pela Comissão de Especial do Processo Seletivo do Município de Paranapoema e da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que tange a realização 14.6 O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta,

Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantida septo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sus função no Município. o Foro da Comarca de Paranacity/PR 14.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicació.
Paranapoema-PR, 06 de abril de 2023.
SIDNETFRAZATIO

Prefeito do Município de Para ANEXO I – ATRIBUIÇÕES INERENTE AOS CARGOS Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos nº 01/2023

Prefeitura do Município de Paranapoema Atribuições do cargo:

ompanhar junto às organizações de saúde e clínicas conveniadas o tratamento do servidor

 Exercer sua prática profissional em consonância com as normas e diretrizes das instituições vinculadas à Secretaria de Assistência Social e com o código de Ética Profissional da categoria.
 Ministrar palestras para o público-alvo nas instituições vinculadas à Secretaria de Assistência Social. - Executar ações preventivas na área de saúde mental e qualidade de vida dos usuários.

- Realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários e familiares.

Trabalhar com a equipe multiprofissional, na orientação dos grupos de apoio às pessoas por ranstorno mental e no planejamento de políticas de prevenção.

Realizar atividades inerentes a Psicologia clínica, organizacional e comunitária. Realizar outras atividades correlatas de acordo com a necessidade apresentada pela coordenação técnica do Centro de Referência em Assistência Social.

Realizar deslocamento para atendimento de ocorrências de incidente crítico quando solicitado pela co écnica das instituições correspondentes à área de atuação.

Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos nº 01/2023 - Prefeitura do Município de Dados do candidato NOME: INSCRIÇÃO: FUNÇÃO PÚBLICA

CELULAR:

CEL CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ()SIM ()NÃO sim, especifique Nome do médico que assina do Nº do CID: ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhado: por e-mail, ao prefeitura@paranapoema.pr.gov.br, até o dia útil subsequente ao término das inscrições, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

de 2023.

Paranapoema-PR, de Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 - Prefeitura do Município de Paranapo Dados do candidato:

CELULAR: TELEFONE: Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

()Título de Doutor na área especifica da inscrição Especificação: () Título de Mestre na área

() Especialização - Pós-Graduação lato sensu na área da Psicologia Social

Paranapoema-PR, ___ de ______de 2023

Assinatura do candidato

Especificação:

ANEXO IV - CRONOGRAMADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO etivo Simplificado nº 01/2023 – Prefeitura do Município de Parnape

1.1. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguira de composição de certame seguira as datas e prazos previstos de acordo com o seguira de composição de certame seguira as datas e prazos previstos de acordo com o seguira de composição de certame seguira de certame seguira de composição de certame seguira de cert ETAPAS BLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO 09/04/2023 RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E TÍTULOS INSCRIÇÃO PRESENCIAI DATA FINAL PARA ENVIO DOS TÍTULOS 25/04/2023 DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS 27/04/2023 RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕESE DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA DITAL DE RESULTADO/ CLASSIFICAÇÃO 03/05/2023 CEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O 04/05/2023 A 05/05/2023 GULTADO/ CLASSIFICAÇÃO RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O 06/05/2023 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE 10/05/2023



Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Data da Assinatura: 05 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNF3: 70.282.0/2/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 INEXIGIBILIDADE 16/2023- PMO

Contratada: MULATI E PEREIRA LTDA

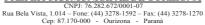
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO

ESPECIALIZADO VETERINÁRIO DESTINADO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NESTE

MUNICÍPIO DE OURIZONA. Duração: 12 (doze) meses Valor: R\$ 160.200,00 (Centro e sessenta mil e duzentos reais) nentação Legal: art. 74, I da Lei 14.133/21



EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023-PMO



CONTRATANTE: Município de Ourizona, Estado do Paraná, com sede à Rua Bela Vista, inscrito no CGC/MF nº 76.282.672/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municípial, em pleno exercicio de seu mandato e funções, Manoel Rodrigo Amado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.643.329-1 e do CPF/MF nº 049.090.889-62, e

CONTRATADA: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL VALOR: R\$ 547.713.15 (Cento e guarenta e sete mil, setecentos e treze reais e

quinze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2023. FORO: Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná Ourizona, 05 de abril de 2023.



Manoel Rodrigo Amado Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNP1: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS 10/2022 O Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos

vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo: 187/2022 Licitação nº: 10/2022 Modalidade: Tomada de preços. Data de Homologação e Adjudicação: 05/04/2023 Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

princípios ordenados através da Lei nº 8 666/93 e alterações posteriores a

REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO Fornecedor: ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME.
Total do Item Valor: R\$ 547.713,15 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).
Ourizona, PR 05/04/2023

Manoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA ECRETARIA MUNICIPAL DE ... Endereço ... – Telefone: (44) Cep: 87.170-000 – Ourizona – Paraná E-mail: – CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA № 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do or descrete ser secumendada e fricalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Lucia Martin

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" pardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 117 / 2023- PMM DISPENSA LICITACAO Nº: 18 / 2023 - PMM ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

10

ispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, a (o): Residência Terapêutica para acolhimento leil Mello Dias, em atendimento à RECOMENDAÇÃO Al istério Público do Estado do Paraná, Procedimento 5- através da Secretaria de Sajúrde do município de

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.67<u>2</u>/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

° FEGIONAL Desde 1960

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OURIZONA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E, DE OUTRO LADO, RODO SERVICE.

O MUNICÍPIO DE OURIZONA, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.672/0001-07, com sede na Rua Bela vista nº 1014, denominado MUNICÍPIO, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Manoel Rodrigo Amado, brasileiro, casado, CPF nº 049.090.889-62, RO m. 7.648-329, residente e domiciliado em Ourizona/PR, de um Jado, e, de outro lado, RODO SERVICE L'IDA, denominada CREDDORA, por seu representante legal infra-assinacio com sede Rua Trento, 19 Jd Montecatini-Cambé/PR, bem assim o que estabelece o art. 63 da Lei Pederal nº 4320/64, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as seguintes clâusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto do contrato institucional nº 01.2013.112

1.1. - Constituiu objeto do contrato administrativo nº 002/2023, o pagamento da nota fiscal nº 016.044.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICIPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2023, a nota fiscal nº 16.044, decorrentes do contrato administrativo 138/2022 e Dispensa de Licitação 72/2022, emitidas antes do termino do referido contrato, porém a empresa encaminhou as notas a um departamento terceiro, onde esta repassou a nota parcial ao setor responsável. Tendo em vista as análises contábil e jurídica levadas a efeito no bojo do processo administrativo 002/2023 – do Municipio de Ourizona.

3.2. – Compromete-se o MUNICIPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado no item 3.1 supra em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2023, em prestação unica ou de forma parcelada, cabendo ás partes signatárias definir, de comu acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, almente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado missão de Lotacões, revalve. 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

Especificação Unitário 50.00 Valor Total ITO DE ANIMAIS PEQUENO PORTE EUTANÁSIA DE ANIMAIS EXAME DE SANGUE PRÉ ANESTÉSICO EXAME DE SANGUE CHECK UP 60,000 UNI 12.000,00 7.800,00 9.000,00 12.000,00 60,000 UNI 12.000,00 18.000,00 60,000 UNI 60,000 UN 60,000 UN 180,00 10.800,00 160.200,00

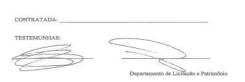
07.003.10.305.0011.2049.3.3.90.39.00 07.004.10.304.0011.2050.3.3.90.39.00 R\$ 1,00 R\$ 1,00

ESTADO DO PARANA
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 — Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/000
www.mandaguaeu.pr.gov.br

IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019

Cláusula Segunda — Fundamentu-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federa nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Mandaguacu, 05 de abril de 2023.





ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº, 5, para a (o.): Pagamento referente a contratação de pessoa jurídica para o de veículos oficiais de prefeitura de Mandaguaçu, conforme chamada pública tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de lidade de Licitação nº 46/2023 - PMM. A empresa: FRANCIMARIO ARAUJO DE inscrita no CNI): 49,651.29/9001-98

AURICIO

Appropriate home maletipor
ARECIDO DA

ARECIDO DA

Appropriate home maletipor
ARECIDO DA

ARECIDO D

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Repactuação - CCT 2018 e das diferenças apuradas pelo Departamento de Serviços Corporativos (SARH/SSDA/DESC)

3.1. - Considerando que o parecer contábil exarado às fis. 21 do processo administrativo nº 002/2023, aprovou o valor constante da nota fiscal nº16.044, devendo MUNICIPIO à CREDORA, o valor de R\$3.308,85 (três mil, trezentos e oito

3.3. - Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO, continuando a fazer jus ao recebimento do crédito

3.5. – Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA Da Dotação Orçamentária 4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada nas dotações orçamentárias nº 06.004.2040 - -3.3.90.30.00.00

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Ter de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

NATALHA ROBERTA VOLPATO

Natalha R. Volpato

incutati baselgi de Marierrela

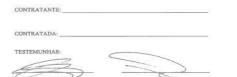
incutati baselgi de Marierrela

Inexigibilidade de licitação 05/04/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VETERINÁRIO DESTINADO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE BABANDON DIESTE MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Descrição da Despesa Dotação cos de atendimento a saude da população em 07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.39.00 Valor Estimado 0 R\$ 1,00 07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.39.0



Cláusula Terceira — Em virtude da formalização desse aditivo: I- fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 05 de abril Cláusula Quarta — Diante do disposto neste aditivo o contrato o valor contrato passa a ser RS 63.626,65 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).



Paço Municipal "Hiro Vieira" sino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 PROCESSO Nº 80 / 2023-PMM INEXIGIBILIDADE Nº: 46 / 2023 - PMM

ICP.

tifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que tituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente Hiddo Publique co



Valor :R\$ 8.449,35

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

10

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Aquisição de bolas de futebol exclusivas do PROJETO ESCOIE PURACÃO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 74/2023 - PMM. A empresa: BRW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNIP; 22.815.099(0001-12)

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ nida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PORTARIA Nº 051/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal

TENDO EM VISTA a necessidade por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

TENDO EM VISTA a concordância do servidor em questão; ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993:

RESOLVE:

- INTERROPER A LICENÇA PRÉMIO concedida através da Portaria 027/2023 a servidora Eliete Cristina Parron, portadora do RG n.º 4,058,922-8 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Cultura e Esportes, retornando as suas atividades no dia 10/04/2023.

III - Registre-se e Cumpra-se. Edificio da Prefeitura Municipal de Jaguajé,

Em 05 de abril de 2023. Prefeito Municipal

CLEBER MONFRE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023 - MENOR PREÇO POR ÎTEM PROCESSO ADMINISTRATIVO № 033/2023 COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPS E MEIS

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, através da Comissão A Prefetura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Parana, atraves da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para quem interessar possa, conforme nos termos da Lei nº 14.133, que fará realizar na sede da municipalidade, na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, realizará Pregão ELETRÓNICO nº, 010/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPS E MEIs a Contratação de Empresa para Fornecimento de Itens de Mobilia de Escritório e Administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e sesu anexos. Dia 24 de ABBIL de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 900 horas (horário de Brasilia-DF), através do site www.compassovernamentais que/hr. O Edital estará disponível no site www.curzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail: Licitaca/deruzeirodosul no gov.br br sparencia/licitacoes. O Edital estará disponível no site PORTAL DE TRANSPARENCIA "(encia/licitacoes ou poderá ser solicitado no e-mail

Cruzeiro do Sul, 05 de abril de 2023.





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento Municipal de Licitação GESTÃO 2021/2024 - "Grugeiro do Sul com mais Amor"

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº. 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 034/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MES, EPPS E MEIS
EDITAL COM PREFERENCIA NO AMBITO REGIONAL

EUI AL COM PREFERENCIA NO AMBITO REGIONAL

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará DIOSPENSA ELETRONICA nº. 015/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos para rede de tolefone da prefeitura Municípial de Cruzeiro do Sul — Estado do Paraná, de acordo com as especificações no termo de referência para atender as demandas do referido departamento, especificados no (s) Anexo (s) que acompanha (m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021: Del 14 de abrid e 2023 as denhão horas, em asseado pública eletrônica a patir das 900 horas (noráno de Brasilia- D°) através do site <u>voyor compania toro com mante patir do site por composição de Brasilia- D°) através do site goyor compania toro com mante de 1900 poder a ser solicitado no e-mali licitacago (exceividos) pro goyo. 17. PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou http://177.185.208.165.8085/portaliransparencia/licitacoes</u>

Cruzeiro do Sul, 05 de abril de 2023. Harw7:



Exercício: 2023 EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.177/2022, objetivando a Contratação de empresa para formecimento de combustivel tipo Gasolina Comum (Lts), Diesel \$5.500 (comum, Lts), Diesel \$10 (Lts) e Aria 32 (galose 20 litros), destinado ao abastecimento em bomba de auto posto dos veículos e máquinas de frota municipal do municipio de Cruzeiro do Sul, pelo prazo de 12/dozo) meses decorrente de Pregão n° 46/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO O SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LITOA insorta no CNP1 sob n° 75.08c.100001-48. aditiviburan contrato na proportancia de R\$ 764.156.21 centravos) nos termos da Lei de Icitações n° 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações n° 8.666/93. facut: CRUZEIRO DO SUL 05 de abril de 2023

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Jela Vista, 101 - Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0 E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592 Departamento de Recursos Humanos OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 069/2023

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares à servidora SILVANA APARECIDA PLAÇA, CPF 053.738.909-10, lotada como Diretora do Departamento de Administração Hospitalar e Auditoria, compreendido no período de 04/04/2023 a 18/04/2023 referentes ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

MANOEL RODRIGO AMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ N° 75.282.549/0001-04 Praça Santa Cruz, n° 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR e-mail: ficlitacao@pmsjival.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023

PROCESSO Nº 36/2023 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI CONTRATADO: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, DESLOCAMENTO E ASSISTÊNCIA EM TERRITORIO ESTRANDEIRO NA OCASIAO DE VIAGEM DO GRUPO MUNICIPAL DE DANCA PONTA DO PÉ RELATIVA A PARTICIPAÇÃO DA FINAL MUNDIAL DA DANCE WORLD CUP 2023 EM BRAGA - PORTUGAI, CONPORME ANEXO I É II

00TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

00 03.13.392.0038.2.004 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E
DAS ATTIVIDADES CULTURAIS
00.000.000 DE TERCEIROS PERSOA JURISTO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data dessa publicação. FORO: Comarça de Mandaguaçu – Estado do Paraná. DATA: 08 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ № 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, № 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

NTRATO N° 44/2023

IOCESSO LICITATÓRIO N° 41/2023

IOCESSO LICITATÓRIO N° 41/2023

INTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.

INTRATANTE: CEONILDO MARINO & CIA LTDA, CNP.: 81.219.230/0001-48

igieto: Aquisição de cestas básicas visando atender os programas da Socreta

nicipal de Promoção Social voltados às Familias que estão em situação

inerabilidade social, reconhecidas através de parocer social, conforme quantidad

perificações constantes no Edital de licitação.

lor total: 185 136.000.00 (cento e trinta seis mil reais),

tação Orgamentaria:

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI CNPJIMF n.º 76. 282.549/0001-04 Praça Santa Cruz, 249 São Jorge do Ivai - Parana

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CONTRATADO: OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA - EPP
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE
TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO EM MAIS 75 DIAS, ATÉ A DATA DE 24 DE JUNHO DE 2023 ADITIVO DE VALOR EM R\$ 40.764.23, COMPREENDENDO UM ACRESCIMO DE R\$ 42.420,83 E UMA SUPRESSÃO DE R\$ 1.656,60, SIGNIFICANDO 8,24% DE ACRESCIMO E 0,32% DE SUPRESSÃO, REPRESENTANDO UMA VARIAÇÃO DE ESCOPO DE 8,56% AO CONTRATO PRIMITIVO, QUE PASSA A VIGORAR EM RS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, I e IV e ART. 65, I, A e B, e § 1°, LEI 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: ANOLY STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

DATA 08 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ N° 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, n° 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.bi

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL o Extrato de Contrato nº 62/2022, Processo Licitatório nº 102/2022 datado no dia 22 de junho de 2022, edição 3453, página 02.

Vigência: 9 (nove) meses contados a partir da publicação do extrato de contrato. LEIA-SE:

12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato de contrato. Obs. Conforme Clausula Décima Terceira – Duração, item 13.1. Contrato 62/2022

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 140 - CENTRO - FONE (14) 3243-1157 CNPJ/ME, 76.283.649.0001-04 São Jorge do Ivaj - Estado do Parano

PORTARIA Nº 092/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ival, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

DEBIGNAR, a \$1s. ANALU SARTORI BARDUCO, CPF nº 108.427.408-45.
matricula 576, Servidore Politica Municipal, Regame Latatufario, ocupante do Cargo temporáno de Professor de Educação Fisica. 20 cargo horária de mais 20 horas, para exerce temporariamente, as atribuições de docência, junto ao Centro Municipal de Educação Infantii Menteiro Lobato, peto período de 03/04/2023 a 31/12/2023, com seau sencimentos de acordo com o AT. 2º da Lei Municipal nº 005/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

São Jorge do Ivai - Estado do Paraná RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (PSS)
EDITAL Nº 003/2023 (INTEGRANTE DO PSS 003/2023)

Súmula: ALTERA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.

A Cemissão Espécial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo to nº 053/2023. TORNA PÜBLICO a seguinte alteração no cronograma de ção do Edital nº 003/2023 (Integrante do PSS 005/2023).

1. O item 3.1 do Edital nº 003/2023, integrante do PSS nº 003/2023, pas

| Pearco | P

ONPJ: 76.392.549/0001-04 Telafonel (44) 3243-1187 Enterego: Proce Santa Cruz. 369 - Centro GEP: 87190-000 - São Jorge de Ival TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO responsável desta entidada, no uso das atribuições que the são conferidos pela tegisteção em vigor, ente pela se 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela de lutratudos resolves.

SERVICOS DE ARBITNADEM DE TONNEIO DE FUTEBOL SUICO OU 60,000 JG 170,00 10,200,00 FUTSAL (02AMBITROS E 01 MESAROU) - SERVIÇOS DE ARBITRADEM DE FUTEBOL SUICO OU FUTADA, (02AMBITROS E 01 EVITEBOL SUICO OU FUTADA, (02AMBITROS E 01 SERVICOS DE ARBITRACEM DE FUTEBOL SUICO (02 ARBITRAS E 01 40,000 | 10 198,00 11,880,00 MESANIC) : SERVICOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUIÇO (02 00 MESANIC)

ARRIFOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBON (81 ARBITRO , 82 40,000)G BANDEHAS E 01 QUARTO ARBITRO) - SENVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBON (81 ARBITRO), 82 BANDEHAS E 01 QUARTO ARBITRO) SERVICOS DE ARMINIO DE BANCEIRAS E 01 QUARTO ARBITRO)
SERVICOS DE ARBITRACER DE TORINDO DI CAMPEDIATO DE 56,000 30
VOLEBOL 102 ARBITROS E 01 ARBITRACION DE 56000 30
ARBITRACION DE TORINDO QUI CAMPEDIATO DE VOLEBBL 102
ARBITROS E 30 ARBITROS E 03 ARBITROS E 30 ARBITROS E 30 ARBITROS E SERVIÇOS DE ARBITRACION DE TORNEIO OU CAMPIONATO DE 40,000 (G. VOLCERO), DE PARIA E O ARBITROS E OZ APONTACION SERVIÇOS DE ARBITRACION DE TORNEIO OU CAMPIONATO DE VOLEROL, DE PARIA E QUE ARBITROS E O L'AROMANDOS. SERVIÇOS DE ARBITRADEM PARA TORNEIO OU CAMPEDIATO DE 40,000 LU 1000 (03 ARBITROS CENTRAIS E 06 MESARIOS) - SERVIÇOS DE ARBITRADEM PARA TORNEIO OU CAMPEDIATO DE JUDO (03 ARBITROS CENTRAIS E 08 MESABIONI 279.00 11.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ № 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 orge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8,696/02

e Parecer Juridico respectivo, consoante processo em epigrafe, para contratação da empresa
ORTOPEDIA 07 DE SETEMBRO LTDA, inscrito no CNP-J/MF sob nº 06.052.127/0001-30,
com endereço na Praça 07 de setembro, nº 022, Bairro Zono A0, CEP- 87 o.015-290, no Cidede
de Maringa, objetivando Aquisição de materiais tipo eletrodos adesivos e lámpadade
infravermelho para manutenção de equipamentos ortopédicos, para as nocessidades
da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes
no orgamento anexo, no vadr de R\$ 8 22.72.0 (oito mil, uzemtos e vinte sete reais e vite
centavos), tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatério
epigrafado.

artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à au ficação e devida publicidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 34, da Lei nº 8,686/19

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 34, da Lei nº 8,686/19

Paresor Juvididos en such a transportação de ampresa HOSPTRON ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPTRALARES HOSPTRON ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPTRALARES DODONTOLOGICOS E LABORATORIAL ILDA, inscrito no CNPJMFs sob nº 47,786 17000107, com endereço na AVENIDA ORLANDO TORTOLA, nº 532, Parque Industrial e Residencial Bela Vista, CEP. 87,140-000, no Cidade de Paigandur/PR, objitavando Aquisida de equipamento médico hospitalar e odontológico a serem utilizados na UBS - Unidade de decidade de Consultorio de Odontológia de municipio de São Jorge do Ival/PR, visando atender as necesidades da Secretaria Municipal de Sãode, no valor de R\$
2,480,00 (Doze mil, quatrocentos e oldenta resis), ludo em conformidade com os documentos





PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 08/2023 FUNDAMENTO LEGAL: LEI № 8.666/93

CONTRATADA: DEL GROSSI 8: CIA LTDA, com sede em Nova Experança, Pr. na Rua Lord Lovat, nº 500. St. I, Centro, inscrita no CNPJ, sob o nº 79.989.505/0001-80
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colorada.
OBJETO: 88 8.50 (oito reais e cinquenta centavos), por centimetro de coluna, conforme necessidade da Câmara Municipal, até o limite de 1.500 cm de coluna, totalizando assim a quantia de RS 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), por um periodo de 12 meses.

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001- CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.001.01.031.0001.2000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS pesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA nto: 33.90.39.90.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023 FORO: Comarca de Colorado, Estado do I

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2023





PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 08/2023, retro apresentado cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos e atos oficiais da Câmara Municipal de Colorado (1.500 centimetros de coluna em jornal), mencionada na autorização de licitação nº 15/2023, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a contratação direta da empresa DEL GROSSI & CIA LTDA.

Colorado, 04 de abril de 2023.

& Delle



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ. 12.462.802/0001-64 email: assistsocial@colorado.pr.gov.br

Dispõe sobre a Suspensão do Registro da Entidade da Guarda Mirim do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças E do Adolescente CMDCA/Colorado /PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CMDCA DE 06 DE Abril DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 2.665/2015, e;

CONSIDERANDO: o disposto, em especial, no art.90, paragráfo1º, da Lei Federal n.1º, da Lei federal n.º8.069/1990 — Estatuto da Criança e do rederal n.1°, da Lei tederal n.3°.009/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, que as Entidades Governamentais e não Governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida no art.90,no CMDCA. CONSIDERANDO: a Resolução nº003/2019-CMDCA de 26 de março de 2019.

Que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e sua Renovação, Inscrição e Reavaliação de Programas Governamentais e Não Governamentais e das outras providências. CONSIDERANDO: A Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente – CMDCA realizada em 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

ART.1°- <u>Suspender a Inscrição do G.E.M.A</u> – Grupo Especial de menores em Ação de Colorado, CNPJ 05.798.981/0001-88, situada na Avenida Parigot de Souza, n°400, Colorado/PR, Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre o número 004/2021 pelo qual desenvolve atendimento com Criança e Adolescente.

ART.2º- A Entidade pode, a qualquer tempo, entregar nova documentação em conformidade com a Resolução 003/2019 do CMDCA e solicitar uma nova avaliação de Registro/Inscrição de programas e/ou serviços de Atendimentos a Criança e ao Adolescente.

Art.3º- Promova-se ciência, à respectiva Entidade. Art.1º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marceld Eerman da Rosa
Presidente do CMDCA



EXTRATO DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

VALOR: \$6.138,00(SEIS MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS. VENCEDOR: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em piorafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao propo CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES L'TDA - CNPJ:



AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2023. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS PROJETOS. VENCEDOR: DJANIRA MARIA DE MARCHI.

Estado do Paraná

VALOR DA PARCELA MENSAL: R\$ 1.693,71 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$ 16.937,10 (Dezesseis mil e novecentos e trinta e sete reais e dez

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório do procedimento de proc licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente DJANIRA MARIA DE MARCHI - CPF: 511.627.419-53.

Colorado-Pr, 06 de Abril de 2023.





niflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei nica deste Municipio.

CPF: 511.627.419-53.

O Departamento de Recursos Humanos fará as

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Pago Municipal "Hiro Vieira" ardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Declaro como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25. da Lei Fe 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de popular de la composição de la composição de la composi

Valor :R\$ 310.560,00







EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 CONTRATO N.º 034/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: AIRTON DIAS - EVENTOS EDUCACIONAIS E PREVENTIVOS

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AULAS DE ORDEM MILITAR PARA JOVENS DO MUNICIPIO DE PARANACITY. AFIM DE PROMOVER A CIDADANIA, CONSCIENTIZAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS ASPECTOS SOCIAIS COMO TRANSITO, MEIO AMBIENTE, ORIENTAÇÃO EM PREVENÇÃO ÁS DROGAS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A DENGUE DENTRE OUTRAS, FORMANDO ASSIM A "GUARDA MIRIM MUNICIPAL". CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGENCIA DE FAMFARRAS PARA FORMAÇÃO DA FAMFARRA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEIOSTRA PALAS DE MUSICAS FOR MEIO DE HOSTRUMENTO SE SPECIALIZADA EM MINISTERA RAJASA DE MUSICAS FOR MEIO DE HOSTRUMENTO SE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CEMIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRARA RAJAS PARA FUNCULOS - CEMIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRARA RAJAS DE RITIMOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

DO VALORI, Fica concedido o realinhamento de prepos, com base no que prescreve o art. 55 § 2" e 65, II, "1" da le 18.686/63 e em razação da aplicação do corrigido pol INPC (indicion nacional de preços ao conseumidor fornecido pelo IBGD para o período 2022/2023, 3,8974% para os iteras da tabela ababica, passando a vigorar como valor para realização dos serviços quanta valor mensal R\$ 2.644.28 (dois mil reas sessentos e quarenta e quatro realis e vinte e olto centavol», o valor total R\$3.173.136 (trinta e um mila selecentos e trinta e um realis.



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

PORTARIA nº 005/2023 nula: Designa o fiscal do contrato nº 003/2023, e dá outras providências.

Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, inciso III e Art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

Nerailder da Silva – CPF: 027.780.279-20, para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 003/2023, referente ao processo de dispensa de licitação nº 003/2023 e, Natália Cruz dos Santos – CPF: 109.2019.309-09, para exercer a função de fiscal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disp Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, PR, aos 29 dias do mês de março de

Ver. ROBERIO FERREIRA Presidente da Câmara

DECRETO № 8428/2023 REPUBLICAÇÃO

O sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercicio das atribuções que les forma conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

| S JUDICIAIS | 0.000 | 33.000,00 | Total de Cancelamentos | 33.000,00 | ____I entra em vigor na data de sua publicação. Mandaguaçu-PR, 28 de março de 2023.



WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aparado pela Lei Municipal nº. 2.512 de 08/12/2022,

 06.002.04.123.0007.2015
 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA

 333093 162 130
 Indenizações e restituições
 R\$
 5.399,37
 | 07.002.15.452.0014.2020 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONSERV. DE VEÍC. E MÁQUINAS | 449052 1000 195 | Equipamentos e material permanente | R\$ | 12.000,00
 07.002.15.452.0014.2025
 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

 339039 1000 232
 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
 R\$ 32.000,00
 DA ESCOLAR istribuição gratuita R\$ 245.280,00
 09.002.13.392.0025.2094
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA

 339030 1000 489
 Material de consumo
 R\$ | 17.000,00
 Artigo 2°. – Como recurso para atender a abertura do cre anterior, será utilizado o seguinte:

III - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 369.280,0 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais), descritas abaixo: | 08.001.10.122.0026.2028 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE | 330030 1000 293 | Material de consumo | R\$ | | 09.001.12.122.0018.2040 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO | 730008 1000 389 | Outros beneficios assistenciais | R\$ | 5.000,00

| 09.003.27.122.0024.2062 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | 319013.1000.497 | Contribuições patronais | R\$

 09.002.12.365.0018.2048
 MANUT. DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

 319011 1000 441
 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
 R\$ 50.000,00



Page Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76,285-229/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE





LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2023.

BJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE HGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D' GUA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE CONVIVENDO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2023.

VENCEDOR: A P EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CNPJ: 20.879.586/0001-13. VALOR: R\$5.997.00/CINCO MIL E NOCECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).





Estado do Paraná

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.





DECRETO Nº. 37/2023

 Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 701,72 (setecentos e um reais e setenta e dois centavos), conforme descrição abaixo. II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 4.697,65 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e rinco centavos)

09.002.12.361.0018.2044 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 361.0018.2047 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$ R\$

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



AVISO DE RATIFICAÇÃO

VENCEDOR: RICARDO JOSÉ DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.









OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

ELIMAR APARECIDA MARRONI RODRIGUES - CNPJ: 40.002.150/0001-59.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-corrente exercício, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado a suplementar as

III – Anulação
Programa de Trabalho Código I ocal





DECRETA:

PROCESSO Nº 111 / 2023- PMM IGIBILIDADE Nº: 72 / 2023 - PMM



art. 24, inciso II, da. Lei 'ledeal'n % 666/93 a породовенно lettatorio em epigratic, conforme consta do art. 24, inciso II, da. Lei 'ledeal'n % 666/93 a породовенно RICARDO JOSÉ DOS REIS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 43.023.283/0001-38. Colorado-Pr, 06 de Abril de 2023.





AVISO DE RATIFICAÇÃO

Colorado-Pr, 06 de Abril de 2023. 1

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 024/2023.

MUNICIPIÓ DE COLORADO Marcos José Consalter de Mello PREFEITO





VENCEDOR: ELIMAR APARECIDA MARRONI RODRIGUES. VALOR: R\$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº, 3/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-FEMININO E MASCULINO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO №. 13/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 13/2023-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, guaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominada CONTRATANTE e de outro, PAULO SANDRO HONORATO CARDOSO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob 49.846.933/0001-93, à Rua ORESTE FREGORIO, 163, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante der CREDENCIADA/CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Credenciamento é celebrado em conformidade com Chamamento Público - Edital nº 3/2023, e será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

to público CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-FEMININO E MASCULINO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformid com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos, CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

Item	De	scri	ção/ Especij	Псасйо	Vagas 15 vagas +	Valor da hora	Horas	Valor total
01	Agente Feminino	đe	Serviços	Operacionais	Cadastro em reserva	R\$ 9,82	18.000	R\$ 176.760,00
02	Agente de Serviços Operacionais Cadastro R\$ 11,15 12.000							RS 133.800,00
VALOR TOTAL							RS 310.560,00	

computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela próprio Departamento de Obras

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério do Departamento de Obras, em atender ao melhor

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total abilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A celebração deste instrumento não estabejece a

obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da

assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, IL Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA 5º - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito baseado no valor hora trabalhado, do qual o serviço será realizado por escala a ser fornecido e acompanhada pelo departamento I – O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado

mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº

II – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) útil de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de obras os relatórios dos serviços e carga horaria executada que será conferida.

 $\mathrm{III}-\mathrm{A}$ respectiva Ordem de Serviço disporá sobre as condições e horário do atendim

IV - O pagamento será realizado através de banco oficial indicado pelo município V - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela

seguinte dotação o	rçamentária:		
Despesa Elemento	Descrição	Fonte:	Descrição

Despesa	Elemento	Descrição	Fonte:	Descrição
417	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	0.102	Fundeb 30%
435	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	0.103	Educação 5%
435	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	0.104	Educação 25%
425	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	0.107	Sal. Educação
			_	

ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

VII - As empresas CREDENCIADAS deverão apresentar, como requisito para a efetivação do pagamento, os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, do na execução da presente licitação.

CLÁUSULA 6º - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

sidades do município de Mandaguaçu, por meio do Departamento de Obras, Educação e Saúde, em sistema de revezamento, não havendo, necessariamente, que ser executada a totalidade estimada no respectivo termo de credenciamento (contrato), conforme descrição dos serviços delineados no edital e proc

CLÁUSULA 7ª - EXECUÇAO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO a)Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas do termo de

referência/edital e/ou das ordens de fornecimento/serviços; b)Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como;

encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguros de acidente de trabalho, transpo alimentação e outros que venham a incidir sobre o objetivo decorrente do credenciamento

c)Responder por quaisquer prejuízos que vierem causar ao patrimônio do município de Mandaguaçu ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenização cabíveis e assumindo o ônus

d)Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informado ao município de Mandaguaçu toda e qualque alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredes e)Justificar a secretaria de obras viação e urbanismo, sobre eventuais motivos de força

maior que impeçam a execução dos serviços; ibilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos fixados neste termo de referência/edital e na legislação vigente;

g)Conduzir os trabalhos em total consonância as necessidades das atividades do município de Mandaguaçu, dê modo a não causar transtorno ao andamento normal de

h)Manter as informações e dados do município de Mandaguaçu em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver previa autorização. i)Descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do art.150 da lei estadual n 15.608/07;

j)Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no termo de referência/edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do contrato/ordem de fornecimento

k)É vedado expressamente a cobrança de qualquer sobretaxa em relação aos valores neste

1)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e respo assumidas pela contratada ensejara a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77e 80 n 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 8ª - Constitui obrigações da CONTRATANTE: a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de

servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93; b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o

c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelo Município de Mandaguaçu-PR, d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste

CLÁUSULA 9º - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA, entre outras previstas no

edital e processo a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do

Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);

taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outro que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento: c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato),

todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descreden

e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços; f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste

Edital e na legislação vigente;

CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia

primento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o crede

à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº

i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os comp uis que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Crede ontrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não de CREDENCIA-DA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de irregularidade na execução dos

CLÁUSULA 10" - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, so verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitizado-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor Amarildo da Silva Santos, matrícula nº 201852, portador da Cl/RG nº 8.971.335-8 e inscrito no CPF/MF nº 040.264.379-81 para exercer a

CIRG n° 8,971,335-8 e inscrito no CPF/MF n° 040,264,379-81 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do credenciamento, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
Fica designada, como fiscal substituta, a servidora Silvana Christina Vieira Cadamuro, portadora da CIRG n° 3947931 e inscrito no CPF/MF n° 585.165.109-06 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do credenciamento, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993. 8.000, de 1995. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:

cer a fiscalização do contrato na forma prevista no caput do art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93:

b) solicitar a(o) CREDENCIADA(O)/CONTRATADA(O) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para os fins de aplicação das nalidades previstas neste instru

c) assinar o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da cução dos serviços estiver plenamente concluída;

d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre o seu desempenho na condução dos serviços contratados, submetendo-o a ratificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo; e) elaborar relatório de avaliação de desempenho quando solicitado pela autoridade

perior competente do Município de Mandaguacu e/ou Obras. Viação e Urbanismo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observados os seguintes procedimentos: a) Todas as questões oriundas deste credenciamento deverão ser formuladas por escrito e

caminhadas ao fiscal dos serviços. b) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o nento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à

larização das faltas ou defeitos observados. c) Ao término do contrato, o registro próprio das ocorrências será juntado ao respectivo esso, facultando-se ao credenciado a obtenção de cópias dos registros e informações. d) As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do gestor serão eriores em tempo hábil para a adoção das medidas o CLÁUSULA 11º - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

nto total ou parcial das obrigações assumidas neste instru CREDENCIA-DA/CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções, garantida a defesa évia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:

b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);

As sanções previstas no subitem anterior serão precedidas de procedimento

administrativo próprio em que será observado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93. CLÁUSULA 12" - DA RESCISÃO

to poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos na legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 a no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE. CLÁUSULA 13º – DA LEGISLAÇÃO

ento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral tos e as disposições de direito privado

CLÁUSULA 14º - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contr compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação rioidas na licitação

CLÁUSULA 15º - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Municipio, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 16° – DOS CASOS OMISSOS Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, no âmbito das respe mpetências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei tadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 17" - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do no Diário Oficial do Município, no unido deste Contrato será pu o e forma previstos na legislação vid CLÁUSULA 18º -- DA ELEICÃO DE FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renur

as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 29 de março de 2023.



Nome: amerildo de Silver Sontos fatrícula: 20 185 2

tor do Contrato/Credencian 10: Omorildo do Silva Sontos Matricula: 201852



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. CONTRATADO: AIRTON DIAS - EVENTOS EDUCACIONAIS E PREVENTIVOS

DO OBJECTO, O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINASE A PROPROCAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA AO ITEM 3 DO CONTRATO 0342022 ORIGINADO DO PREGA ELETRÔNICO Nº
DISPUZIO, QUE TEM POR OBJECTO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ALIAS DE ORDEM MILITAR PARA JOVENS DO MINICÍPIO DE
PARANACITY, AFIN DE PROMOVER A CIDADANIA, CONSCIENTIZAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS
ASPECTOS SOCIAIS COMO TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE, CRIENTAÇÃO DE PREVENÇÃO AS
PROGAS E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE A DENIGUE DENTIRE CUTASA,
FORMANDO ASSIM A "GUARDA MIRIM MUNICÍPAL". CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA DE REALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DA FARAFRAR MUNICÍPAL DE
PARANACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE
PARAMACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE
PARAMACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE
PARAMACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE
PARAMACITY. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LUNOS DO CENTRO
DE CONVIVÊNCIA E PORTALECIMENTO DE VINCULOS — CEMIC: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA MINISTRAR AULAS DACAS E RITIMOS DURENSOS, PARA A TENDIMENTO AOS ALLINOS DO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 034/28022
PRORROGADO POR NO MAXIMO 12 MESES. COM VENCIMENTO EM 0104/2024. NOS TERMOS IS
ART 5.7. II, § 27.0 A LEI FEDERAL Nº 8 669/93. CONSEQUENTEMENTE. O AUMENTO DE 100%.
QUANTIDADE INICIALMENTE CONTRATADA NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II, § 27.0 A LEI 8 666/93

<u>DO VALOR</u>: O VALOR MÁXIMO TOTAL DO FORNECIMENTO DESTE TERMO ADITIVO É DE RS 30.800,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS), COM PRORROGAÇÃO DE UM PERÍODO DE FORNECIMENTO DE 12 MESES, SENDO UM VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.





E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 98808-2630 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DISPENSA ELETRÔNICA 18/2023 sas, empresas de pequeno porte, micro

sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022.

CONTRATANTE (UASG) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

ESPORTIVOS NA MODALIDADE FUTEBOL AMADOR, CATEGORIA VETERANO E LIVRE E RGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE HANDEBOL EM NÍVEL REGIONAL CATEGORIAS SUB 12,SUB 14, SUB 17 E ADULTOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 23.269,82 (Vinte e três mil duzentos e ses

Até 14/04/2023 às 7h PERÍODO DE LANCES

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/04/2023 às 8h

al na integra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário no a, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgo mações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591. Ourizona, 06 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona, pr. gov. br. - CNP1: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 98808-2630 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

DISPENSA ELETRÔNICA 19/2023

Licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e equiparados sediados no âmbito regional, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006 e lei municipal 1.099/2022

CONTRATANTE (UASG) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA (UASG: 987729)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM URBANA PERTECENTES AO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.833.33 (Quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 10/04/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES De 17/04/2023 às 8h

Até 17/04/2023 às 14h

il na integra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela 1,1014, centro e pêo site www.curizenapregov/br, ou através do site: www.comprasgovemamentais.gov.br. mações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.



Ourizona, 06 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br - CNPI: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 - (44) 98808-2630 Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO 09/2023 - UASG 987729
Este chia las dra ejolo pelas normas da le iri *!4 133/2021.
Licitação com reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte sediadas regionalmente conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006, lei municipal 1,099/2022 e/c Decreto 164/2022.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de abril de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AOUISICÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09.00 horas do dia 20 de abril de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital na integra poderá ser obitido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ouirzona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 30/2023 úmula: Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de ap servidor JURANDIR FRANCISCO ROSA.

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JURANDIR FRANCISCO ROSA, brasileiro servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar serviços gerais, portador do RG nº 6.377.910-5, do PIS/PASEP nº 17032537578 e inscrito no CPF nº 710.314.569-53, residente e domiciliado na cidade de Uniflor-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, do cargo efet lar serviços gerais, constante dos CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Municipal nº 1226/2022, de 26 de julho de 2022, r termos do art. 6º da E.C. 41/2003.

- Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.013,94 (dois mil e treze reais e noventa e quatro centavos), conforme

cálculo de proventos.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos nos termos do artigo 7º da E.C. 41/2003. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor à partir da data de 01 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário

UNIFLOR, Registre-se e Publique-se



PORTARIA Nº. 83/2023

hor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Mu

NOMEAR sem remuneração a Servidora "ANA LUCIA DE OLIVEIRA", RG. nº 6.500.683-9 e CPF nº 016.765.089-02 para atuar

UNIFLOR

O Departamento de Recursos Humanos fará as Esta portaria entra em vigor nesta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



UNIFLOR



PORTARIA Nº. 084/2023

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal Uniflor, usando das atribuições que the são conferidas pelos incisos II e I, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei ânica deste Municipio.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "MADALENA DIAS EIRA LEITE", portadora de cideute de identidade RG, N° 5.091 607 - matricula n° 2016, fotada no Departamento de Educação e Esportes, e gro efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, 03 (fret) meses de Llcença o referente ao quinquênio de 17/03/2010 a 18/03/2015.

O Departamento Municipal de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 4 (abril) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

JOSÉ BASSINETO







O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e I, do artigo 72, e, pela alinea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei diriga dotar Municipio. RESOLVE

CONCEDER a Servidora "DANIELA CRISTINA PELAIS", portadora da cédula de identidade RG. N° 10.378.850-1/PR, matrícula nº 30052, lotada no Deparlamento de Educação e Esportes, en cargo efetivo de Professora de Educação Física, 03 (frés) meses de Licença Premio referente ao quinquehico de 11/07/2018 a 10/07/2021.

A partir do dia 06/04/2023 a 04/07/2023, devendo reference no dia 05/07/2023. retornar no dia 05/07/2023.

O Departamento Municipal de Recursos Humanos fara as anotações devidas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ BASSI NETO



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 24/2023

PEGIONAL Desde 1960

DECRETA,

I - SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário e Calçadas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
445	00794-Conv. SIT 50720 Pay Pedras Irregulares - FT 794	67.325
	SUBTOTAL	67.325
	TOTAL	67.325

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional sentar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do Superáville siro do Exercício de 2022, no forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e 4º, inciso IV da Lei 1330/2022 (Lei Orçamentária 2023), para a fonte de sesencificardo a sensifi:







PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 11/2023

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min día 25 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA PIRAMIDAIS, FECHAMENTO/CERCA, EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ PROFISSIONAL, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E JOGO DE MESA, COM A RESPECTIVA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme específicação do Termo de Referência e no <u>Edital do Pregão</u> (Eletrônico) nº. 11/2023.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <u>www.uniflor.pr.gov.br</u> – Portal da Transparência, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

CNPJ 76.279.975/0001-62

cia: Pregão (Eletrônico) nº. 04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2024

Data de Assinatura do Contrato: 06/04/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

ENDEREÇO: Av. São Domingos, nº. 1723, Vila Morangueira, no Município de Maringá Estado do Paraná, CEP 87.040-000 Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA COM EQUIPE COMPOSTO POR O MÍNIMO 10 PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVO E PATRIMONIAL NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR NO ANO 2023/2024

Valor Total do Contrato: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

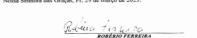
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118. Centro, inscrino no CNPJMF: sob nº. 76.279.975/000142, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercicio de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, <u>RATIEICA</u> a inexigibilidade de Licitação nº. 02/2023, nos termos do artigo 25, inciso III da le Flederal nº. 8.666/39 seus alterações, conforme quadro abaixo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA EPP - CNPJ: 79.989.505/0001-80 CONTRATANTE: Câmara Mu

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA 01.001.01.031.0001.2.001 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



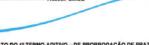
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Rutilio Antonio Ribas Ferreira, n° 286, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.566, 159/0001-30, nesset ao representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Senhor ROBÉRIO FERREIRA, RATIFICA a DISPENSA de licitação n° 03/20/23, em atendimento as disposições do inciso II. Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abalixo:

CNPJ 01.566.159/0001-30

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2022 É PRORROGADO POR MAÍS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 14/04/2024, NOS TERMOS DO ART. 571, ESZ. DA LEI FEDERAL Nº 88/89/37.





Arligo 1° - Fica aberto no Orçamento Gerel do Municipio, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 47.325,78 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reals e Noventa e Olto Centavos), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das

5,98 5,98 5,98







www.licitanet.com.br.



CONTRATADO: ALCATEIA SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº: 18.836.419/0001-43



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2023
CONTRATADA(S): METROPOLE EVENTOS LTDA | CNPJ: 20.644.346/0001-30
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Realização de Show Artístico o
a Banda Metrópole no dia 29/04/2023, No Município de Uniflor, Estado do Paraná. Valor: R\$ 23.750.00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)



MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93

Valor: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais) VENCIMENTO: 29/03/2024



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº 003/2023

CNPJ: 79.989.505/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais normativos e de utilidade pública do Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora das Graças. Parana, com distribuição gratuita das versões impressas no município e região e livre acesso no site Vaior RS 8-58,000 (cito mil, quinhentos e circinat reals). 01.001.01.001.001.2012.2001 33.90.39.00.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.



A PREFEITA DE SANTO INACIO — ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

Descrição Conv. SIT 50720 Pay Pedrae Irregularos - FT 794

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, los a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Gabinete da Prefeita. Santo Inácio, 03 de abril de 2023



PROCESSO Nº. 33/2023 SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(Eletrônico) nº. 11/2023.



FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná UNIFLOR (PR), 06 DE ABRIL DE 2023.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná



Contratado: DEL GROSSI & CIA LTDA EPP CNPJ: 79.989.505/0001-80



DO DRUETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PROPRIOCAÇÃO DO PRAZO DE VIGISICIA DO CONTRATO Nº ASIASSE ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 0132022 QUE TEM POPO BUSETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINISTE PARA O FORNICEMENTO DE MATERIAL DE EPIS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PARANACITY, PR. 06 DE ABRIL DE 2023.





JOSÉ BASSINETO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças.

Objetos: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais normativos e de utilidade poblica do Poder Legislativo Municipal de Nossa Senhora das Graças, Paraná, com distribuição gratuita das versões impressas no município e região e livre acesso no site.







CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO № 001/2023 EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2023

O Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 016/2023, de 31 de março de 2023, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob ime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoa

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES
1.10 Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, credenciada pelo MEC, situada na Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87.502-000, endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br e correio eletrônico concursos@alfaumuarama.edu.br.
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual periodo a critério do Poder Fevertivo Mulcirinal.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será felta de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

1.3.1 O candidato terá direito a nomeação imediata, quando aprovado dentro do número de vagas e houver profissional contrato de forma irregular desempenhando a mema função.

1.4 As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.6 Não serão formecidas, por telefone ou e-mali, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br.

2.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), as vagas para negros, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir, com base na Lei Municipal nº 402 de 04.08.2022, com suas alterações posteriores:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição (R\$)	Requisitos básicos
Auxiliar Administrativo	40h	08	01	01	R\$1.763,96	80,00	Ensino médio Completo
Advogado	20h	01			R\$3.765,72	150,00	Ensino Superior em Direito **
Assistente Social I	40h	02			R\$3.924,04	150,00	Ensino Superior em Serviço Social **
Agente de Endemias	40h	02			R\$1.302,00***	80,00	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	40h	01 + CR			R\$1.302,00***	80,00	Ensino Médio Completo
Atendente de Farmácia	40h	01 + CR			R\$1.497,27	80,00	Ensino médio Completo
Cozinheira	40h	03		01	R\$1.328,47	50,00	Ensino Fundamental completo
Contador	40h	01			R\$4.735,15	150,00	Ensino Superior em Ciências Contábeis **
Enfermeiro I	40h	01 + CR			R\$3.924,04	150,00	Ensino Superior em Enfermagem **
Engenheiro Civil	20h	01			R\$3.765,71	150,00	Ensino Superior em Engenharia Civil **
Engenheiro Agrônomo	20h	CR			R\$3.765,71	150,00	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma **
Fonoaudiólogo	20h	01			R\$2.480,04	150,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia **
Farmacêutico I	20h	01			R\$3.924,04	150,00	Ensino Superior em Farmácia **
Médico I	40h	01 + CR			R\$15.893,45	150,00	Ensino Superior em Medicina **
Médico Auditor	10h	01		٠	R\$1.944,54	150,00	Ensino Superior em Medicina, com especialização en auditoria médica **
Motorista	40h	03	01	01	R\$1.323,01	50,00	Ensino Fundamental completo
Operador de Máquinas	40h	02			R\$1.753,95	50,00	Ensino Fundamental completo
Psicólogo	20h	01			R\$3.360,18	150,00	Ensino Superior em Psicologia **
Psicólogo	30h	01			R\$4.203,41	150,00	Ensino Superior em Psicologia **
Professor	20h	06 + CR	01	01	R\$2.106,89	150,00	Nível médio na modalidade normal (magistério) ou níve superior em curso de Graduação plena em Pedagogia
Professor de Ed. Física	20h	01			R\$2.106,89	150,00	Licenciatura Plena em Educação Física
Recepcionista	40h	04	01	01	R\$1.497,27	80,00	Ensino médio completo
Serviços Gerais Feminino	40h	05	01	01	R\$1.302,00	50,00	Ensino Fundamental completo
Serviços Gerais Masculino	40h	03		01	R\$1.302,00	50,00	Ensino Fundamental completo
Técnico em Enfermagem	40h	03 + CR	01	01	R\$1.887,48	80,00	Ensino Médio/Técnico em Enfermagem **
Vigia	40h	04			R\$1.302.00	50.00	Ensino Fundamental completo

*** Para os cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitario de Saude serão acrescidos a remuneração inicial complemento para atingir o pis

2.2 A sigla "CR" significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.
2.3 Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso público.

rubilico.

2.4. Os candidatos classificados nos concursos anteriores que estiverem vigentes, terão prioridade na convocação sobre este concurso.

2.5 Os candidatos ao cargo de Agente comunitário de saúde deverão residir no município, desde a data da publicação do edital (Le Federal nº. 11.350/06).

3. REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO

- . 1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores: .) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Cruzeiro do Sul; b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 c) estar em pleno exercicio dos direitos políticos;
 d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercicio do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
 e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
 f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública
 Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 h) não haver sorfido sanção impeditiva do exercicio de cargo público;
 i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

j) ser portador de bons antecedentes, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;

reside o futuro servidor;
k) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XXI, XXII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
l) atender às demais exigências contidas neste Edital; e
m) atender às exigências contidas nas normas dos respectivos regimes jurídicos dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do

Sul, PR e e plano de carreira Lei 402/2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições

estabelecidas neste Edital. 4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Item. 4.3 O periodo para a realização das inscrições será o periodo estabelecido no ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasilla/DF, atrives de ondereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br.

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
 a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e

aj preentiner o Pormuano de Solicitação de instração de Colariando estar ciente das Condições exigidas para admissado no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreeveu.

4.6 O candidato terá sua inscriçõe deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

4.6.1 Os candidatos poderão realizar duas inscrições no presente concurso público, conforme divisão estabelecida no quadro abaixo,

DOMINGO – MANHA	DOMINGO - TARDE
Advogado	Agente Comunitário de Saúde
Assistente Social I	Agente de Endemias
Contador	Atendente de Farmácia
Enfermeiro I	Auxiliar administrativo
Engenheiro Agrônomo	Cozinheira
Engenheiro Civil	Motorista
Farmacêutico I	Operador de Máquinas
Fonoaudiólogo	Recepcionista
Médico Auditor	Serviços Gerais Feminino
Médico I	Serviços Gerais Masculino
Professor	Técnico em Enfermagem
Professor de Ed. Física	Vigia
Psicólogo 20h	
Psicólogo 30h	

4.6.2. No caso de duas ou mais inscrições para um mesmo período estabelecido na tabela acima, será considerada a última inscrição realizada (com pagamento ou isenção) com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
4.7 E de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinarão cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a pose do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.
4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu evencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico http://concursos.aflaumuarama.edu.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
4.9 A Faculdade Afla Umuarama - UniALFA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, anão ser por anulação loena deste concurso.

estabelecida no cronograma deste edital. O valor rererente ao pagamento da taxa de inscrição não sera devolvido em nipotese a iguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.11 A Prefettura e a Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitar al transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio,

ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

no ANEXO III - Cronograma, observado o horário oficial de Brasilia/DF.

4.13 Não poderão participar deste Concurso Público os agentes públicos que praticaram atos relacionados ao seu desencadeamento, em funções, tais como, membro de comissão de licitação, contadores, advogados, tesoureiros, Prefeito Municipal, etc., membros da comissão de fiscalização, membros das comissões do concurso, da banca examinadora e as pessoas que com quaisquer deles possuam parentesco, por consanguineidade ou afinidade, em linha reta ou colatera, lat do 38 grau (inclusive).

4.14 As inscrições realizadas por pessoas impedidas de participar, nos termos do Item "4.13", serão indeferidas.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD om deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas

5.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuíções do cargo sejam compatíveis com a deficiência (sisposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto a 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que tratara o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior

5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial,

a 5 (cinco).

5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de la V1 a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

1 - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, a presentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, tripaesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênta ou adquirida, execto as deformidades estéticas e as que mão produzam dificuladas para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

11 - deficiência visual - regueira, na qual a aculdade visual el tegual ou menor que 0,05 no mehor olho, com a mehor correção óptica; a baixa visão, que significa aculdade visual entre, 03 e 0,05 no mehor olho, com a mehor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultánea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreton nº 5.296, de 2004);

11 - deficiência vis

b) cuidado pessoal;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

a múltipla – associação de duas ou mais deficiências. com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o

Act.a.) Acessar o site http://concursos.alfaumuarama.edu.br;
b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site
http://concursos.alfaumuarama.edu.br.
c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado,
conforme Anexo V deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo V deste Edital e o laudo médico coma informações descritas no item a seguir;

5.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em lestra legivel e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, nimero do CRM e a assinatura do médico responsével por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos nos útitimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESIDADES ESPECIAIS no siste http://concursos.alfaumuarama.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência. 5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico http://soncursos.alfaumuarama.edu.br em data disponível no Anexo

III - Cronograma.
S.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio dispendereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br no período proposto no ANEXO III - Cronograma, observad

oficial de Brasília/DF 5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos

aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

5.10 Da candidata lactante:
5.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

ta iactaine: ta que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

5.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta

5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, veedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com adidata no local.
5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do

certame.

5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

5.11 A Faculdade Alfa Umuarama - UnaILFA não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.13 A Faculdade Alfa Umuarama - UnIALFA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida

documentação ao seu destino. 5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico

http://concursos.afaumuarama.edu.br em data provável disponível no Anexo III - Cronograma. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico http://concursos.afaumuarama.edu.br no periodo estabelecido em seu Anexo III - Cronograma, observadoria original de condição esta de considera de consi

5.15 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE

5.15.1 Com base na Lei Estadual nº 14.274/2003, ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas ofer neste Concurso Público. Considerar-se-á afro descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como preta ou parda, a raça/etnia negra.

preta ou parda, a raça/etnia negra.
5.15.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas do cargo for igual ou superior a 3 (três).
5.15.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
5.15.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidos para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.15.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a 5.15.7 Detectada a falsidade na declaração de afrodescendente, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se ainda:
5.15.8 Se já nomeado no cargo na qual concorreu a vaga de afrodescendente, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinat

5.15.12 A publicação do resultado final será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a

6 - DA ISENÇAD DA TAXA DE INSCRIÇAD

6.1 Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.

6.1.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007;

b) for membro de familia de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

b) for membro de familia de baixa renda, nos termos o Decreto II. = 0.139/2007.
6.1.2 - O candidato que faz jus ao beneficio deverá:
a) Acessar o site http://concursos.alfaumuarama.edu.br;
b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Anexo III - Cronograma, através do site

http://concursos.alfaumuarama.edu.br.
c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo IV deste edital.
d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo IV devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo RG, CNH, etc. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento aulziado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.
6.1.3 - A declaração falas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreton 38.3 1936/1079.

do Decreto n.º 83.936/1979.

6.1.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.1.5 - A relação dos pecidios de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br na data estabelecida no Anexo III - Cronograma.

6.1.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.alfaumuarama.com.br/concursos, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no Anexo III - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.10 odital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br em data provável disponível no Anexo III - Cronograma.
7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa

n a insugerio de utilia de utilia de dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico http://concursos.aflaumuarama.edu.br no período estabelecido no ANEXO III - Cronograma, tendo início as 08h até 23h59min da data final estipulada, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico

decidira sobre o pesido de reconsideração e alvulgara o resultado através de edital disponisimado no endereço eletronico. http://concursos.alfaumuarama.edu.br. 7.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita. 7.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da provox.

8.1 O concurso Publico constara das seguintes provas e rases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Cozinheira, Motorista e Operador de Maquinas e realização de Prova de Tritulos, de caráter apenas classificatório para todos os cargos de nivel superior e professores.

Terceira etapa: realização de exame médico pré-admissional, aplicável a todos os cargos, para verificar se o candidato apresenta a higidez física e mental necessária à investidura no cargo.

Observação: A auséncia em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Concurso Público.

8.2.1.2 Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio e superior, a prova escrita será composta de 40 questõe

8.2.2 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e esta disponíveis no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br.

8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
8.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
8.2.3.2 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
8.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, em horário e local a ser informado

8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da

8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova pocera ocurre em заимию, исинивую с поливане на lateração de data serão de responsabilidade do candidato.
8.2.4.0 ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
8.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
8.2.5 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipoteze alguma a pedido do candidato.
8.2.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão

le acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de

8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança

8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Policia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade se identidade concidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/97.

8.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) días da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

8.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteira de Agermiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

8.2.10 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso

8.2.11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura

Público.

8..11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8..12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8..12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8..12.12 realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

8..12.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8..12.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

8..2.12.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8..2.12.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8..2.12.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste Edital;

8..2.12.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É expressamente prolibida a realização de qualquer flupo de imagem, por qualquer menio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA a aplicação da penalidade devidua.

8..2.13 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA recomenda que o candidato não eleve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA e conforme o previsto nos testes distal. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

8..14 A Faculdade Alfa Umuarama — UniALFA ha ão ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos dura

8.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a

preencinida e assinada. 8.2.19 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. 8.2.20 C candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as

instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
8.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com

caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.2.24 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva, levando consigo seu caderno de questões, somente após decorridos, o molnino, 60 (essenata) minutos do seu início, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

oorgatoriamente, pevoiver ao riscai da sala sua roina de respostas devidamente preencinda e assinada. 8.225 Os dois Ultimos candidatos os poderão deivar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

iecuamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

8.2.26 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluido o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.26.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo apreas 1 (una) correta, sendo atribuída pontuação do (zero) as questões ou mais de uma opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis. As questões serdo inéditas ou de dominio público.

8.2.26.2 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso nifiliro.

8.2.27.1 O gabarito preliminar serão divulgados em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br.
8.2.27.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edita.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRATICA
8.3 - LA Porvo prática será ajlicada aos cargos de Cozinheira, Motorista e Operador de Maquinas, em dia estabelecido no Anexo III-Cronograma, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.
8.3 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

8.3.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista serão avaliados dirigindo ônibus.
8.3.4 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas serão avaliados operando Retroescavadeira, Motoniveladora e Escava-Hidráulica, devendo o candidato opata por uma desass máquinas.
8.3.5 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Operador de Máquinas e Motoristas serão os seguintes:

f) Velocidade desenvolvida; g) Obediéncia às situações do trajeto. 8.3.6 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo: Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos. A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma: a) Faltas Gravissimas: 30 pontos negativos; c) Faltas Medias: 10 pontos negativos, e) Faltas Graves: 20 pontos negativos; c) Faltas Medias: 10 pontos negativos, e) Faltas Leves: 05 pontos negativos. 8.3.7 - Os candidatos aos cargos de Motoristas e operador de máquinas deverão possuir CNH compatível com o requisito para o cargo ou categoria superior, em plena validade, no na tod a prova prática; não serão aceitos protocolos de alteração de categoria. Exclusivamente para a realização da prova prática será aceita CNH Digital.

itens:
a) Organização do trabalho; 10,00 pontos.
b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; 20,00 pontos.
c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; 30,00 pontos
d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. 40,00 pontos.
8.3.9 Para o cargo de Cozinheira, serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.

8.4.1 - Os candidatos aos cargos de Professor e cargos de nível superior, poderão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova escrita objetiva. 8.4.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo III - Cronograma, em local e horário a ser publicado no edital de dividenção de totas.

8.4.3 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. 8.4.4 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração. 8.45 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Valor de cada

DOUTORADO, na área da educação.

MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO

20,00

8.4 6 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

8.4.7 - Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial rec

LINHA DE CORTE

os aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes

título

2,50

10.00

Valor máximo dos títulos

10.00

n de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital

8.2.27. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

d) Localização do veículo na pista;
 e) Observação de normas e das placas de sinalização;

10.3.14.1 Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:

Título

ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação. b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível d

ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em n

I. Preparação de alimentos; II. Avaliação de pesos e medidas dos alimentos; III. Separação de lixo; IV. Uso correto de instrumentos e equipamento V. Atividades práticas sobre as atribuições do ca

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

b) Partida e parada c) Uso do câmbio e dos freios

f) Velocidade desenvolvida;

através de edital disponibilizado no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br. 8.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

Quantidade de Questões

 Peso Individual
 Nota

 4,0
 40,00

 2,0
 20,00

 2,0
 20,00

 2,0
 20,00

 2,0
 20,00

dos PcD e afrodescendentes, a segunda com a pontuação dos PcD e a última com a pontuação dos afrodescendentes

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

eto n 2 83 936/1979

8. DAS FASES DO CONCURSO

dentificação com foto

8.2 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases

DOMINGO, 09 DE ABRIL DE 2023

5.15.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato

Nova Esperança nº 3552 - Colorado nº2639

8.4.10 - Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios par concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

9.5 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.6 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

pamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina a) equipamentos electronicos dun armaquinas Carcularouras, mirs, mirs, teresine ceturar, tabiets, notecolos, gravador, maquinas fotográfica, controle de alarma de carroe (oru qualquer paparelho similar; b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consoluta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc

durante a realização da prova; 10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova; 10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com

11.1.2 contra as questões da prova obietiva e o gabarito preliminar

11.1.3 contra o resultado da prova objetiva prá 11.1.4 contra o resultado da prova de títulos;

11.1.5 contra a nota final e classificação dos candidatos

11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço

a) Acessar o site; b) Preencher o formulário de recurso **(Anexo VI),** fundamentar, assinar e digitalizar;

Os arquivos devem ser no tormato.oocx, pui uu jigi. Arquivos envauos en extenses antecentos de será indeferidos.

11.4.1 - Será indeferidos recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografía.

11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido extra feita la faz acerda narreciados.

te Edital não serão apreciados 11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.

11.10 e ua anianse un tecusor testuan antunquo de uguesaciores) ou artenção de gauanto da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

11.11 No caso de anulação de questão(fes) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das específicações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.15 o Se recursos seran precesions sem ereito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuizos irreparaveis ao candidato.
11.16 Não serão aceltos recursos via fax, via correio eletrônico no, ainda, fora do prazo.
11.17 As respostas dos recursos serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
11.18 A Comissão Organizadora do Concurso, auxiliada pela Banca Examinadora da Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13.4 Para investidura no cargo, o município publicará edital próprio contendo o rod de documentos que deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
13.5 O candidato no momento da efetuar sua inscrição deve estar ciente que a Administração Municipal, não oferece transporte aos

recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a docum

uer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA. 14.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua

puolicação. 14.12.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@alfaumuarama.edu.br. 14.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul/PR, em 05 de abril de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN Prefeito de Cruzeiro do Sul - PR

Descrição Sumária: Representar o Município em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal e assistir aos órgãos da Administração Direta com a finalidade de defender o interesse público, prestando-lhe a devida assistência jurídica, na forma prevista em lei. Artibuições: Comparecer em ações, propor e responder ações de qualquer espécie e medidas cautelares, em defesa dos interesses do Município, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juizes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado.

Município, acompanhando-as, em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado. Assessorar a Administração Pública na negociação de contratos, convénios e acordos. Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos. Examinar, redigir ou orientar a redação de projetos e anterpojetos de lei e outros acts normativos de interesse da Apinistração Pública. Examinar documentos destinados à instrução de processos, ajuizando sobre sua validade e determinando ou não su juntada, para documentar de modo preciso so referidos processos. Examinar tudo que diga respeito à divida ativa da Administração Pública juntada, para documentar de modo preciso so referidos processos. Examinar tudo que diga respeito à divida ativa da Administração Pública que acompanhar o anadamento de processos nos órgãos externos ligados ao Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Pública ou Tribunais de Contas. Interpretar normas legais e administrativas. Atura em processos administrativos disciplianes no interesse da Administração Municipal, procedendo à sua orientação. Prestar assistência aos órgãos da Administração Pública Municipal em assuntos de natureza jurídica. Examinar documentos, opinar e acompanhar os processos de desapropriação e de doação de imóveis ao Município. Promover a execução da divida ativa da Administração Pública Municipal. Responder a consultas formuladas por autoridades municipais. Executar outras atribuicões afins – famílias para utilização adequada dos serviços de saúde e desenvolver ações de educação e vigilância à saúde,

Descrição Sumária: Orientar as familias para utilização adequada dos serviços de saúde e desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com énfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Arbriuções: Trabalhar com adscrição de familias de mase geográfica definida, a microárea. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar as familias quanto aos serviços de saúde disponíveis. Realizar atividades programada se de atenção à demanda esponárea. Acompanhar por meio de vista domicillar, todas as afamilias e indivíduos so sou as responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que familias com maior necesidade sejan visitadam sanis vezes, mantendo como referência a média de uma vista/familiar des. Desenvolver ativorar que que de saúde e a população adscrita à USS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos socials ou coletividade. Desenvolver atividades de promoção da saúde, e prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de vistas domicilares e de ações educativas indivíduais e coletivas nos domicilios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmenta e respeito das situações de risco. Estar em contato permanente com as familias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Familia ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades insplantado pelos Governo Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o planejamento da equipe. Desenvolver outras atividades desde que vienculadas as atribuições acima descritas, assim como as atribuições definidas pelo Ministério da Saúde como políticas de atenção básicas.

com as oretrizes do sizema unico de saude. Atribuições: Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territórialização e mapeamento da área de atuação da equipe. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas fuiliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicilio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação e pidemiológica de

Descrição Sumária: Compreende as atividades referentes ao levantamento de problemas sociais existentes no Município, o planejamento e desenvolvimento de alternativas de ação de assistência (as 2/32). Activituções: Elaborar, implementar, executar e availar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Elaborar, coordenar, executar e availar politos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação do sociedade civil. Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus dieticos. Planejar, executar e availar pusiçais que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria à orgãos da administração bublica direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação às materias relacionadas no inicio II deste artico. Prestar de indireta, empresas privadas e outras entidades com relação às materias relacionadas no inicio II deste artico. Prestar des indireta, empresas privadas e outras entidades com relação às materias relacionadas no inicio III deste artico. Prestar descriptos de indireta, empresas privadas e outras entidades com relação às materias relacionadas no inicio III deste artico. Prestar

Descrição Sumária: Realiza atendimento aos Municipes, sob supervisão do farmacêutico responsável. Atribuições: Realizar atendimentos presenciais ou telefônicos para pacientes em geral, controlar o estoque dos medicamentos, limpar as áreas de exposição das mercadorias, ler receitas e pedir orientação ao farmacêutico caso não entenda a prescrição, entregar a medicaçãosolicitada, fazer cadastro do paciente, entre outros. Executar outras atribuicões afins.

(Continua na página seguinte)

9.9 Para os cargos de cumpta.

9.4 Para os cargos com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita, e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0.4 + (nota

9.6 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e
classificação deste concurso, conforme artigio 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alinea "a" deste subitem).
9.7 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e negros,
em ordem de classificação.

10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital,

os demais candidatos;

10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

10.113 peturbin a de instrucción an o descrivo de questocer un forma de responsario indicado (10.111 peturbin, de qualque modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; 10.1.12 ña permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta de impressão digital durante a realização da prova; 10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma de cordenação;

10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;
10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

assim entendidos: 11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com

c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados

11.8 Não serão aceitos recursos coletivos, relativamente ao gabarito preliminar divulgado. 11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas

11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. 11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município, por ato do Prefeito, e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br.

Prefeito, e publicado em Diário Uticai e no enuereo escuencio.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Calital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercicio do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, o bedecida a orden dessificação.

14.10 - A composição e atribuições das comissões organizadora e fiscalizadora do presente concurso constam dos decretos anexos a

nte da Comissão Organizadora de Concursos Município de Cruzeiro do Sul - PR

de obernas e agravos, em espectar acutetas mas prevalente no terrorior, tor se paços da comunidade, incluindo a investigação e potembrio de a depos educativas individuais e coltavas, na USS, no domicilho e quando necessário, incluindo a investigação e pidemeniológica de casos suspeitos de oberagas e agravos junto a outros profissorias de equipa e quando necessário, Realizar visitas domicillares come estabelecida no estabelecida nos estabelecidas e para estabelecidas e para despuelação, para e para de publicação, para o monitoramento da situação das familias es individuos do terriforio, com especial atendração as pessoas com agravos e condições que necessário miemo de visitas domicilares comercia estabelecida nos estabelecidas que prevante de comercia de acute de comercia de acute de comercia e medica simple de comercia e para desenvolvem de comercia e para desenvolvem de comercia e acute de comercia e medica simple de para desenvolvem e medicas simple de maneja ombienta e para desenvolvem e medicas insiple se enviror do sobre de visita do monitor de visita do maniferar de comercia e para desenvolvem e medicas insiple se enviror do sobre de visita do maniferar de comercia de visita do maniferar de comercia e medica simple de maneja ombienta e para desenvolvem e medicas simple se enviror de visita do maniferar de comercia de visitado de comercia de comercia de visitado de visitado de comercia de comercia de comercia de visitado de visitado de comercia de visitado de comercia de comercia de visitado de comercia de comercia de comercia de comercia de visitado de comercia de comer Federal, Municipal ou do Distrito Federa

contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria à orgãos da administração publica direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social arestudos sociais como so susaírios para fins de beneficios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquias, planos, programas e projetos na área de Serviço Social. Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social. Rasestoria e colhistoria é orgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. Realizar vistorias, perícias técnicas, Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. Resiliar, informações e pareareres sobre a matéria de Serviço Social. Assuirin, no magistério de Social vatora is, normações perioa se describações de administrações perioa se describações que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular. Treinamento, availação e supervisão direta de estagladiros de Serviço Social. Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, die graduação e pós-graduação. Dirigir e coordenar Serviço Social. Estaglador se de concursos de serviço Social. Estaglador se de concursos de Serviço Social. Estaglador se de concursos ou outros de serviço Social. Estaglador se concursos ou outros de serviço Social. Estaglador se concursos ou outros de respecto para Assistentes Sociais, ou social se concurso se comissões de serviço Social. Estaglador se de concursos ou outros de concursos de serviço Social. Estaglador se concursos de serviço Social. Escalar o exercicio profissional através dos Conselhos Federal e Regionais. Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
9.2 Para os cargos com apenas **prova objetiva escrita**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova

objetiva. 9.3 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova de títulos**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva

de demissão.

5.15.9 Se candidato, à anulação da inscrição no processo seletivo e de todos os atos daí decorrentes.

5.15.10 Para concorrer as vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá realizar a inscrição e enviar em link específico no site http://concursos.aflaumuarama.edu.br, o requerimento de solicitação de reserva de vagas para AFRODESCENDENTE, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo VIII, tendo como prazo máximo para a postagem o último dia de inscrição.

5.15.11 a aferição das informações será realizada no momento da convocação do candidato autodeclarado.

c) Lista de Pessoas Autodeclaradas Negras, contendo a classificação exclusiva dos candidatos que habilitados inscritos como pessoa

10. DA ELIMINAÇÃO
10.1 Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:
10.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. DOS RECURSOS

11.2 E de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos rec eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br. 11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endi http://concursos.alfaumuarama.edu.br. 11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em: a) Citação das fontes de pesquisa; b) Nome dos autores; c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados. 11.4 - Procedimentos para envio do recurso: a) Acessar o site:

Of Enviar através de link específico de Recursos no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e

11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br.
14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a

recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso
Público de que trata este Edital.

14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão
aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros
Editais referentes às fases deste Concurso Público.

14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.

14.6 A Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso

vas EDEX com AR para o mesmo endereco, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso.

14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados, após a homologação do certame no Município durante o prazo de validade do concurso público, e em havendo prorogação, até o termino desta e posteriormente sejam arquivadas de forma digitalizada por no mínimo OS anos pela Contratada e pela Administração Pública.

14.9 - A Prefeitura Municípal e a Faculdade Alfa Umuarama - UmiALFA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de

vidades referentes ao levantamento de problemas sociais existentes no Município, o planejar

(Continuação da página anterior)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Descrição Sumária: Executar atividades de apoio administrativo em processos e procedimentos dos órgãos de lotação da Administração.
Atribuições: Executar serviços administrativos, exercendo trabalhos de digitação, cálculos e outras tarefas que dependam de interpretar e aplicar leis, normas e regulamentos. Atender atividades relativas à processos de documentação e arquivo em geral, por meio de procedimentos de controle, a film de garantir o rápido acesso às informações, encaminando para a melhor solução da demanda, registrando as reclamações que ocorrerem. Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relativos e outros expedientes relacionados à sua Unidade de Gestão, compilando dados, a film de embasary/subsidiar analises e pareceres com informações atualizadas, seguras e padroitas. Participar de reuniões e elaborar atas, por meio da crejator de decisões, a film de alcançar os objetivos propostos. Dar publicidade e acompanhar os atos públicos, por meio de editais, portarias e outros, com a finalidade de garantir a transparência das informações acidadões e atualizar os assuntos de interesse da Unidade. Elaborar respostas a questionamentos de interesse público, por meio de coleta de dados e informações articipar de forma específicos da sua área de atuação, cumprindo os prazos estipulados, a film de atender às solicitações de forma eficiente, Auxiliar na astividades relacionadas à gestão de pessora, contabilidade, orgamento, compras, patrimônio, protocolo, solicitação forma eficiente durtas, por meio de lançamentos em sistemas adequados, a film de prover informações atualizadas e controtos acompanhando com a periodicidade necessário a serviço executado e sinalizando a necessidade de additamentos ou prorogações, com o objetivo de manter em niveis adequados os seveviços ou bens necessários para o bom funcionamento da aditamentos ou prorogações, com o objetivo de manter em niveis adequados os seveviços ou bens necessários para o bom funcionamento da aditamientos ou prorogações, com o monitorando o nivel e estoque e de consumo dos materiais, com o intuito de garantir o abastecimento enciente do orgao de iolocado.

Participar do planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos, programas e ações, garantindo o cumprimendo sá finalidades e competências da Unidade de Gestão. Auxiliar na organização dos eventos internos e externos, através do planejamento, divulgação, execução, celebração de parcerias, objetivando o cumprimento do calendário de eventos municipais. Acompanhar a gestão de frona propatibilizando as solicitações de veículo com a disponibilidade da Unidade de Gestão, a fim de garantir o deslocamento das diferentes equipes de acordo com a necessidade apresentada. Promover a articulação com diversos órgãos da Administração, buscando de forma eficiente o atendimento das demandas em tempo oportuno, visando o cumprimento de prazos. Executar outras taréas de mesma natureza ou nivel de complexidade, associadas à sua área de atuação e Unidade de Gestão. Executar outras atribuições afins.

AUX. DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

AUX. DE SERVIÇOS GERAS MASCULINO
Descrição Sumária: Executa serviços gerais nas diversas unidades administrativas deste Município.
Atribuições: Realitar serviços de carregamento, descarregamento, armatenagem e entrega de materiais, produtos, equipamentos e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou acondicionando-os em prateleiras ou pátio dos almosarifados, assegurando a sua estocagem ou contribuindo para a execução das tarefas. Executa serviços de jardiniagem, aparando a grama, roçando mato, preparando e limpando a terra, plantando sementes e mudas, visando o cultivo e o refloriestamento da área. Efetua a limpeza de chão, conservação dos terrenos ou das unidades internas da Administração, capinando, roçando, limpando, lavando, varendo e retirando entulhos, para reagrar ou um anter a limpeza do local. Executa abertura de tampões de esgoto e cahas de concreto, valendo-se de esforço físico e equipamentos, a fim de efetuar a manutenção e limpeza do celaz. Ecta pelac conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e recolhendo no local adequado, para assegurar o uso dos mesmos. Executa serviços de limpeza de desinfecção das cahas d'água e tanque de dosagem, garantido as condições ideais de tratamento, estocagem e potabilidade, observando diretrizes estabelecidas pela chefia limedita. Auxilia na limpeza das ruas. Executa serviços de servente de pedreiro. Auxilia nos serviços de carpintaria e pintura. Auxilia nos serviços de conservação, reparos, reforma e construção de profrojas municipais. Auxilia na construção de pontes, lombadas, calçadas, melos-fios e galerias pluviais. Auxilia nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica. Executar outras atribuições afins.

MUA. JE SENVIÇUS GERAIS FEMININO

Descrição Sumária: Executa serviços gerais nas diversas unidades administrativas deste Município.

Atribuições: Realizar serviços de armazenagem e entrega de materiais, produtos, equipamentos e mercadorias, ou acondicionando-os em prateleiras ou paíto dos almoxariafados, assegurando a sua estocagem ou contribuindo para a execução das tarefas. Executa serviços de jardinagem. Auxilia na limpeza das ruas. Executa trabalhos de limpeza dos prédios municípais, escolas, creches e outros órgãos. Executa trabalhos de varição das ruas e logradouros municípais, retirando a sujeira e acondicionando-a em sacos plásticos para eventual coleta. Executa outras atribuições afins.

Descrição Sumária: Atividades de natureza contábil, financeira, orçamentário e patrimonial do Município.

Atribuições: Fazer escriturar, sintética e analiticamente, em todas as suas fases, os lançamentos relativos às operações contábeis, visando demonstrar a receita e a despesa. Organizar mensalmente os balancetes do exercício financeiro. Levantar na época própria o balanço geral da Prefeitura, contendo os respectivos quadros demonstrativos. Assianar os balanços, balancetes e outros documentos de parução contábil. Apresentar nos prazos legais e na periodicidade determinada, o balanço geral, e outros documentos de apuração contábil. Pormover o empenho prévio das despesas da Prefeitura. Acompanhar a execução orçamentária da Prefeitura em todas as suas fases. Fornecer elementos, quando solicitado, para a abertura de créditos adicionais. Informar aos órgãos interessados sobre a insuficiência de dotadções orçamentárias e créditos. Promover o exame e conferência dos processos de pagamento, tomando as providências cabiveis quando se verificarem irregularidades. Promover o respectos des requisições de adinatmentos, impugando-as quando nos estivemer revestidas formalidades legais. Comunicar de qualquer diferença nas prestações de contas, quando não tenham sido imediatamente cobertas, sob pena de responder solidariamente com o responsável pelas omissões. Manter o controle dos depósitos er estiradas bancárias, conferindo no mínimo uma vez por mês os extratos de contas correntes, conclilando-os e propondo as providências que se fizerem necessárias para o eventual acerto. Promover o registro das finanças dos servidores a elas sujeltos, bem como o controle de sua liquidação ou renovação. Pormover a liquidação do despesae e conferência de todos os elementos dos processos respectivos. Promover o registro contibilo dos bens patrimoniais da Prefettura. Planejar o sistema de registros co operações, atendendo as necessidades administrativas e a exigências legalo, possibilidado o menovação. Promover a liquidação do despesae e confe

----Descrição Sumária: Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida. recebida.

Arribujões: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenandos de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardapio oferecido. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separandos os que mondições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas. Servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas. Registrar a qualidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, per impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos. Proceder à limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo. Acompanhar os alunos auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado. Requisitar material e mantimentos, quando necessários. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos. Lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais utensilios utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asselo. Executar outras atribuições afins.

ENEFRMERO I

Descrição Sumária: Atividades de coordenação e supervisão dos serviços de assistência de enfermagem.

Atribuições: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e familias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: iriância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor Federal, Estadual, Municipalo u do Distrito Federal, observadas as disposições legas da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontánea. Panejar, gerenciar e avaliar as apões desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúdes mon junto como soutros membros da equipe. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da expensa de la complexa de construição de acuação permanente da equipe de enfermagem e outros membros de acuações para entrador dos incursos expensados as a demanda funçionamento da ISE. Seperiat demáis atividades afise nos de acuações para de acuação permanente da esponiça en a catalora de funçionamento da ISE. Seperiat demáis atividades afise nos des acuações de construiçamento da ISE. Seperiat demáis atividades afise nos demans de construiçamento da ISE. Seperiat demáis atividades afise nos descriptos de construiçamento da ISE. Seperiat demáis atividades afise nos demans de construiçamento da ISE. Seperiat demáis atividades afise nos descriptos de construiçamento da ISE. Seperiat demáis atividades de educação permanente da sequipa de la construiça de acuação permanente da sequipa de la construiça de acuação de construiça de acuação de da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Executar demais atividad es afins nos termos do Decreto nº 94.406/87 e Lei nº 7.498/86 que dispõe sobre o exercício da Enfermagem.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

EMGENHEIRO AGRONOMO

Descrição Sumária: Compreende as atividades referentes ao desenvolvimento agrícola do Município.

Atribuições: Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica. Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação. Estudo de viabilidade tectnico-econômica e a embiental. Assistência, asvesoria, consultoria. Direção de obra ou serviço técnico. Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem. Desempenho de cargo ou função técnica. Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensia, divulgação técnica, extensão. Elaboração de orgamento. Padronização, mensuração, controle de qualidades. Execução de obra ou serviço técnico. Fiscalização de obra ou serviço tecnico. Produção técnica e especialização. Condução de serviço técnico. Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Execução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção especialização. Exercução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção especialização. Exercução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção especialização. Exercução de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção especialização, montagem, operação, or caparo ou manutenção especialização, montagem, operação, or caparo ou manutenção especialização, montagem, operação, or caparo ou manutenção de equipa entre ou instalação, exercução de desemb técnico. Executar outras tarefas afins, nos termos da Resolução of 1.010/05 e posteriores atualizações, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

ENGENHEIRO CIVIL

Descrição Sumária: Compreende as atividades de elaboração e aprovação de projetos de obras, e de acompanhamento e supervisão da

Descrição Sumária: Compreende as atividades de elaboração e aprovação de projetos de obras, e de acompanhamento e supervisão da execução de obras.

Atribuições: Fazer levantamento de dados para a elaboração de estudos e projetos de engenharia. Elaborar e aprovar estudos e projetos de obras civis, de eletrificação, de eluminação e outros. Fazer estimativas de prazo de execução, mão-de-obra e materiais necessários. Elaborar o orçamento de obras públicas. Orientar as equipes quanto ao correto manuselo de materiais e equipamentos de trabalho. Acompanhar, supervisionar e orientar a execução dos projetos. Fiscalizar a execução de obras. Executar outras tarefas afins, quando solic tado pela chefia inediata. Elaborar cronogramas fisico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras. Acompanhar e controdar a execução de obras supervisorar en ununicajão un de terceitos. Analisações do esto esta de caração da prefetura municipal ou de terceitos. Analisações dos estamentos caladestinos e irregulares. Executar outras tarefas afins, nos termos da Resolução nº 1.010/05 e posteriores atualizações, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

FARMACÉUTICO 1

Descrição Sumária: Proporcionar cuidado ao paciente, familia e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente.

Atribuições: Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de denegas e de outros problemas de saúde. Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, has doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapeluticos. Analisar a prescrição de medicamentos quanto ao sapectos legais e técnicos. Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrução de ou interrução de acunidado paciente. Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento. Fazer a anamnese farmacêutica, hem como verificiar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidados epicante. Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados as medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia. Identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados as indesejadas e clinicamentos segnificantes. Executar outras tarefas afins, nos termos da Resolução nº 585/13 e posteriores atualizações, do Conselho Federal de Farmácia.

FONCADIOLOGO

Descrição Sumária: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, como tratamento de pacientes, avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, orientar pacientes, familiares e desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

Atribuições: Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas própri as,

programas de prevenção, promoção da sadade e qualidade de vida.

Atribuíções: Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico. Elaborar plano de tratamento dos pacientes, desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da paleva, vos, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitarção do pacientes, tidas os pacientes ou distúrbios da paleva, vos, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitarção do paciente, toda de acordo com o diagnóstico, a medidicos especialistas, codentidogos, assistentes oscialos, psicólogos, escolas e outros proficios ou instituíções competentes. Executar outras atribuíções afins nos termos da legislação vigente e Conselho Federal de Fonoaudiologia, todos os membros da equipe. Particigar do genericamento se moster nos executars para o adequado funcionamento da USB. Manter regor dos spacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença. Executar outras atribuíções afins nos termos da lesislación vigente e Conselho Federal de Medicina. legislação vigente e Conselho Federal de Medicina

MEDICUI Descrição Sumária: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica. Atribuições: Realizar atenção à saúde aos individuos sob sua responsabilidade. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.).

Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles. Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização peloa companhamento do usuário. Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe. Participar dos atividades de educação permanente do todos os membros da equipe. Participar dos atividades de educação permanente de todos os membros da equipe. Participar dos periocimento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB. Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença. Executar outras atribuições afins nos termos da legislação vigente e Conselho Federal de Medicina.

MÉDICO AUDITO Descrição Sumária: Efetuar avaliações sobre a eficiência de processos e atividades do hospital, com objetivo gerar dados relevantes para

Descrição Sumana: Eretura availações soore a eficiencia de processõe e atividades do nospital, com objetivo gerar dados relevantes para mostrar qual a melhor forma de agir nas estratégias e necessidades específicas. Atribuições: O profissional deverá realizar auditorias nos laudos do Hospital Municipal. Participar das creuniões administrativas. Trabalhar em conjunto com a equipe de saúde na formulação de políticas públicas de atenção ao usuário. Participar da comissão de padronização de medicamentos. Efetuar auditorias internas para controle e availação conforme normas do pacto de gestão e portarias do Ministério da Saúde. Auditar solicitação de exames do SADT e procedimentos médicos solicitados por outros profissionais. Emitir relatórios e pareceres quando solicitado, sobre exames, consultas e procedimentor realizados no Hospital Municipal. Atender às determinações conferidas ao cargo, conforme previsto pelo Conselho Federal de Medicina e demais legislações. MOTORISTA

MOTORISTA

Descrido Sumária: Atividades que se destinam a dirigir ambuláncia, automóveis, ônibus e caminhões, no transporte de pacientes, materiais de pequeno porte, estudiantes e cargas pesadas.

Atribuições: Dirigir ambuláncias, realizando o transporte de pacientes até hospitais e laboratórios de outros Municípios. Dirigir automóveis, realizando o transporte de passageiros. Fazer entrega de merenda em todas as escolas do Município. Entregar correspondências oficiais. Dirigir ónibus no transporte de estudantes. Dirigir caminhão, efetuando o transporte de cascalho, area, pedras, tiplois, entulhos, iko, madeira, terra, cimento, tubos, dentre outros materiais. Verificar dariamente o funcionamento e condições do veículo. Desa, gaua do radiador, bateria, etc., e providenciar serviços de manutenção quando necessário. Cuidar da limpeza e conservação do veículo. Zelar pela segurança aostipas experimentos de carga e descarga de materiais. Registrar a culoicação e remoção de pacientes nas ambulâncias. Orientar e auxiliar nos serviços de carga e descarga de materiais. Registrar a quilometragem do veículo no início e no final do expediente e quando do abastecimento do combustivel. Recolher o veículo após os serviço, dexando-o corretamente fechado e estacionado. Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo superior hierárquico.

Descrição Sumária: Dirigir e manobrar máquinas motoniveladoras, escavadeiras, rolos compressores, plainas, tratores e seus impleme assim como outros similares.

Atribuições: Operar máquinas motrizes na exercisão de centra o outros similares. Es: Operar máquinas motrizes na execução de serviços de terraplanagem, construções, conservação e pavimentação de estradas e tura de valas e aplainamento de terrenos, dentre outros. Verificar diariamente as condições de uso das máquinas (freio, pneus e o leo, combustível e a água do radiador). Providenciar os serviços de manutenção, quando necessário. Executar outras tarefas afins, ilicitado pela chefia imediata.

PSICÓLOGO

PSICÓLOGO

Descrição Sumária: Atuar individualmente ou em equipe multiprofissional visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoals, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural.

Atribuições: Planeja, elabora e avalia análises de trabalho para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração. Elabora, executa e avalia, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos. Participa, assessora, acompanha e elabora instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimiento, det. Planeja, coordena, executa e avalia, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento de esenvolvimiento de recursos humanos. Participa e assessora estudos, programas e projetos relativos à organização do trabalho e definição de appeis coupacidos produtividade, absenteismo e evasão em relação a integração psicossocial dos individuos grupos de trabalho. Participa de programas educacionais, cluturals; recretativos a departicipa de sessegurar a preservação da saúde e da dos servidor. Emite pareceres e realiza projetos de desenvolvimento da organização no ambito de sua competência. Coordena e supervisiona as atividades correm. atividades de Psicologia do trabalho, ou setores em que elas se inserem, em instituições ou organizações em que essas atividades ocorrem. Desenvolve ações destinadas as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflictos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho. Executar outras tarefas afins nos termos da legislação do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

PROFESSOR

Descrição Sumária: Ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Especial e nos cursos de apereiçamente olutural e pronssonal, de acordo com sua incendatural da unidade escolar e do centro de educação infantil, em Arthrulições: Participar de alaboração de plana pedagógico e da proposta curricular da unidade escolar e do centro de educação infantil, em conjunto com a coudeainnal acidada. Estima de seducandos, mediar à aprophação do conhecimento histórico-cultural, utilizando-se do projeto e a política educacional nacional. Estimar os educandos, mediar à aprophação do conhecimento histórico-cultural, utilizando-se do projeto pedagógico e da profetivo atouricular para e o planejamento da expêse didatar o desembenho de educacion, essamalização de um trou-pedagógico que efetive o a to de ensinar e a prendere, como também, diaditar o desembenho de educación, nessamo adalidade educacional.

pedagógico que efetive o ato de ensinar e aprender, como também, availar o desempenho do educando, nessa modalidade educacional. Preparar material didático, relacionada o seu plano de aula de acordo com a sua liencaitura. Adotra as páticas aconditares frente aso contevidos curriculares propostos e so desempenho dos alunos, conforme as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Unidade. Executar e manter atualizado os registros relativos as suas astividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas. Proporcionar atvidades que estímulem e promovam desenvolvimento das capacidades de ordem cognitiva, física, afetiva, de relação interpessoal e de inserção social, ética e estética, tendo em vista uma formação ampla, riorganizar atvidades cívicas e culturais para os alunos, promovendo come morações, visitas pedagógicas e outras necessárias ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-osciais no Pere no Município. Responsabilitar-se pela manuterção e conservação de equipamentos e ambientes de uso coletivo. Atender aos país e à comunidade com preteza, agei mediante a realização de reunides de país informando-os e orientando-os sobre avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo ou atendimento individual indicando os caminhos mais adequados para a solução quanto as dividas dos país. Executar outras tarefas correladas nos termos da legislação.

excursões.
Atribuições: Participar da elaboração do plano pedagógico e da proposta curricular da unidade escolar e do centro de educação infantil, em conjunto com a coordenação pedagógica, orientação educacional, direção e demais profissionais, em consonância com os documentos oficiais e a política educacional nacional. Ensinar os educandos, mediar à apropriação do conhecimento histórico-cultural, utilizando-se do projeto pedagógico e da proposta curricular para o planejamento de agóes didáticas, de materiais necessários à organização de um trabilho pedagógico que efetive o ato de ensinar e aprender, como também, avaliar o desempenho do educando, nessa modalidade educacional. Preparar material didático, relacionado ao seu plano de aula de acordo com a sua licenclatura. Adotar as prática vadiativas frente aos conteúdos curriculares propostos e ao desempenho dos alunos, conforme as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Unidade. Executar conteúdos curriculares propostos e ao desempenho dos alunos, conforme as normas estabelecidas no Projeto Pedagógico da Unidade. Executar e manter atualizado os regitos ros elativos às suas atvidades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas, recionar attividades que estimulem e promovam desenvolvimento das capacidades de ordem cognitiva, fisica, afetiva, de relação interpessoal e de inserção social, ética e estética, tendo em vista uma formação ampla. Organiar attividades civicas e culturais para os alunos, promovendo come morações, visitas pedagógicas e outras necessárias ao perfeito conhecimento dos acontecimentos histórico-sociais no País e no Município. Responsabilizar-se pela manutendo e conservação de equipamentos e ambientes de uso coletivo. Atender aos país a comunidade com presteza, seja mediante a realização de reuniões de país informando-os e orientando-os sobre o avanço dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo ou atendimento individual indicando os caminhos mais adequados para a solução quanto as dúvidas dos pais. Executar outras tarefas correlatas nos termos da legislação.

RECEPCIONISTA

RECEPCIONISTA

Descrição Sumária: Responsável pela rotina administrativa e de atendimentos de sua unidade administrativa. Realiza agendamentos, presta informações e orienta a circulação das pessoas e visitantes. Gerencia a compra de materiais de escritório, cuida das correspondências, marca reuniões, arquiva documentos e controlar as chaves e acessos e registar informações.

Atribuições: Profissional responsável pela rotina administrativa e de atendimento nas unidades administrativas. Attendimento aos municipes prestando informações quando necessário. Latendimentos telefônicos, presenciais e por plataformas digitais. Realiza serviços administrativos, como despachar malotes, organizar arquivos e alimentar planilhas. Executa outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição Sumária: Exercer atvidades auxiliares atribuídas à equipe de Enfermagem.

Atribuições: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância e gleidemiológica, na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Executar atividades afins e as estabelecidas na legislação

VIGIA

Descrição Sumária: Compreende atividade de vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes, observando e fiscalizando a unidade administrativa. Artibuições: Percorrer e fiscalizar as áreas de prédios municipais, e tomar as providências cabíveis quando suspeitar da existência de irregularidade. Fiscalizar as áreas de acesso aos prédios municipais, impedindo a entrada de pessoas inconvenientes ao estacionamento de veículos em locais probilios. Calar pela guarda de veículos, mediunas e bens em geral. Verificar, ao final do expediente, se as luzes estão apagadas e se as portas e janelas estão fechadas. Prestar informações aos municipes. Executar outras tarefas afins.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Nova Esperança nº 3552 - Colorado nº2639

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

História do Brasil: República Vehe (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos histórios e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteliors, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perimetro, área e volume das principais figuras geometricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triángulo retângulo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de silabas. Classificação das palavras quanto à posição da sibala toñica. Ortográfico flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Elexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação porminal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

INFORMÁTICA

Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Federal nº 14.133/21. Lei Complementar Nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei complementar nº 123/2006. Informática: Sistema Operacional Windows e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, Power-Point), Internet, Anti-virus. Direito Administrativos dos e Direito Admirativato. Administrativos. Administrativos. Administrativos. Administrativos. Administrativos. Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativos Invalidade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativos. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Administrativos. Administrativos Invalidos. Convalidação. Contratos Administrativos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Conveños Administrativos. Decentratos Administrativos Invalidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos. Administrativos administrativos. Administrativos Invalidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos Invalidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos. Administrativos Decentratos Administrativos. Os Conveños Administrativos. Administrativos Invalidades e procedimentos. Execução dos Atos Administrativos adminis

Improbidade administrativa. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

ADVOGADO

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicas, Poder de Policia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativos, Responsabilidade Estracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administrativos, Responsabilidade Estracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administrațiva; Principais leis: Lei Federal nº 14.133/21, 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionis nº 13, 0.4 1e 4º. Direito Civil: Codigo Civil — Lei nº 13.046/02. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Civil — Lei nº 13.05/15. Direito do Trabalho e Processos Judiciario do Trabalho, Da Sorose de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Osposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal — Parte Geral e Parte Especial: Trabalho e Processos Judiciário do Trabalho, Das Osposições Finais e Transitórias. Principais Constitucionais Gerais e Tributários Acional (Lei nº 7.429/56). Crimes ostra do Video de Processos Judiciarios do Processos Finais e Transitórias. Principios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributórios Conceitos, espécies, classi e injustro fundamento Ambienta e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

AGENTE DE RIDEMIAS

Conhecimentos específicos: Competência e habilidades dos agentes de endemias. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.L. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças, ledidadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Midelo Ambiente (lagida el presenta de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de protection de la comparta de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de nutrição. Planejamento familiar Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, dença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre trifidide, hanseniase, hepatites, peleptospirose, malaíra, meningite, parotidite, polimelite, raiva, rubedoa, sarampo, tétano, tuberculose, variceta e outras doenças do aparties, leptospirose, malaíra, meningite, parotidite, polimelite, raiva, rubedoa, sarampo, tétano, tuberculose, variceta e outras doenças do aparties, leptospirose, para fulior, de Saúde (SILIS' Seny sincínios. Sus diretrizos. Lejs (8.08/04) e 8.143/04). Normas ade saúde da familia is sitema fulior de Saúde (SILIS' Seny sincínios. Sus diretrizos. Lejs (8.08/04) e 8.143/04). Normas archarias atuais: Norma amilia). Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma iperacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

Competências e habilidades do Agente de Saúde. Programação de visitas domiciliares. Execução da vigilância de crianças menor es de 01 ano Competências e habilidades do Agente de Saúde. Programação de visitas domiciliares. Execução da vigiliancia de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos Atlamento materno. Prénatal. Vigilância epidemiológica. Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Nacional enterpretação de demográfica. Sanamento Básico Mamiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, conqueluche, denque, diferia, doença de chagas, escarátaria, esquistossomose, febre amarela, febre títofica, hanseníase, hepatites, leptospicose, malária, memingite, parorditore, polimente, raivar, rubeloa, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outra doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da familia), Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípoja, Susa diretizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

ATENDENTE DE FARMÁCIA
Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento.
Formas farmaceluticas. Vias de administração. Técnicas de Aplicações de Injeções. Nome genérico ou comercial dos medicamentos. Princípios de
Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Claculos em Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na
conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Noçoes tarmacologicas e tarmacia nospiralar. Legislação i rabalhista, Falmaceutica, Sanitaria e Etica. Lei do Exercicio Profissional e o Codigo de Etica da Categoria. Noções de Inlejiene no ambiente farmacéutico e em hospitalis. Libo: cuidados e destinação de medicamentos. Medicamentos Medicamentos especial Portaria 344/98 SV5/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacéuticos e correlatos. Amazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização de Funcionamento Agranceuticos e Conservação de farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácias (Portarias). Sistema única de Sande (SUIS): seus princípios e diretrizes, Leis (80.80/90 e 8.142/9). Informática: Sistema Operacion (Midows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-virus. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

COZIMHERA
NOÇÕES de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas adequadas para aquisição dos alimentos. Noções das técnicas de prépreparo dos alimentos. Noções das técnicas de preparo dos alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Noções de
controle de estoque. Conceltos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamento priorios da cozinha.
Noções das enfermidades causadas por alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, do refetório e áreas afins. Noções básicas sobre
Primeiros Socorros. Noções de combate e prevenção de incêndio. Relações interpessoals. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de
Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Lei Orgânica e Estatuto do

CONTADOR

Contabilidade Gerai: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstração foi as mutações do patrimônio laquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participos societárias (conceito, tassificação e formas). Contabilidade Societárias (conceptação e fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial. Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenda nálise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, no ntabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidade ilicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receita-sepesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis para orçamentários inceiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundos a categorias econômicas. Classificação funcional programás es objectos de trabalho de governo (demonstrativo de funções), IOA, IDO, Lel orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receiva cada com a arreacadada. Comparativo da despesa de realizada. Demonstrativo da divida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: concetto, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle nos persos pública: regulamentação legal. Legislação: Lel 4,320/64; Lel 6,404/76. Lel 9,430/96. Lel 10,406/02. Lel complementar nº 101/00. Lel complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SR nº 493/94. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Resultados Operacionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das dos Ovalor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Seños da Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Seños (3,66/93. Lel Federa) nº federal n Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lel 8.666/93. Lel Federal nº 14.133/21. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP. Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

Entermagem: concetor, opietivos, categorias e atriouições. Noções de Anatoma e Hisloogia. Esterilização, desimetização, assepsia e antissepsia. Fontes de inferções: ambiente, paciente e equipe medica. Infeção hospitalar. Foncias e procedimentos: admissão pociente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitals, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem naosgastrica, sonda naosenteral, nebulização, inalação, aspiração, letrada optiona, portos, posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirurgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materials e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e flos cirurgições, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragãos, traumatismos, desmaios, convuísões, quelmaduras, picadas de animais peropenhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais deorças infeccioas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, diferia, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseniase, hepatites, leptospirose, maláris, meningite, paroritide, poliomielite, raiva, rubelos, sarampo, tetano, tifidot, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem an unha mor ciclo grávido-puerperal cardiorios, renais vivas urinárias e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem an alentamento materno. Crianças com afecções dos aarelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho respiratórios renais vias urinárias e do aparelho respiratorios metablicos. hematológicos. Cardimento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratorios renais vias urinárias e do aparelho respiratorios metablicos. hematológicos. Cardimento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratorios re complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho respiratórios, mentabilicos, hematológicos, catosculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: Conceito de Saúde e Saúde pública e coletiva. Notificação compusiória. Liso hospitalar. Calendário de va cinação. Noções de trabalho em equipo. Sistema Unico de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8,080/90 e 8,412/90), Normar por portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOG/SUS/96). Estratégia Saúde da Familia (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de etica profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento d materiais; fundações profundas; fundações superficiais; sesavações; escoramentos; elementos exactivurais, estruturas especiais; estruturas en concreto armado; alvenaria estruturas; concreto - controlte tecnológico, argamasas; promas, armaçõo, instalações prediavenarias; paredes concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações precidis; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pioss; impermeabilização; equipamentos e fermamentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamasas; concreto; obagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerámicos; vidros; tintas e vernites. Medânica dos Solso: origeme formação dos solos; findices físicos; caracterização dos solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos, estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empusos de terra; estrutura de rimo; estabilidade de facilude; estabilidade das fundações superficiais estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria de elasticidade; análise de tensões; censões principais; equilibrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão a deformação - Lei de Hooke; Circulo de Mohr; tração e compressão; fileado simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforços cortante e momento fletor; celazão entre esforços anolas eviquios; diazeramas de esforços; estuda das estruturas (sostáticas viosaticas viosat simples; flexão composts; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforços cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoiso e vinculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gente, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superficies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Fluidos básicas para um volume de controle. Escoamento dos fluidos fluidos, estados básicas para um volume de controle. Escoamento dos fluidos características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado. Fundamentos; estados limites; adefencia; ancoragem e emendas em bararsa de armação; detalmentos de armação en concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estrut

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes Itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correctivos). Transformações don introgênio, do fosforo, de noxfor e de outros elementos no solo. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes metodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas aficialicação dos principios agroecológicas capricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de naguna e implementos agricos se sua operacionalização. Génese do solo. Processo e fatores de formação dos sola caracteristicas fisicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Engenharía Rural : Irrigação e Drenagem. Pecudira - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e letiera), súmicoultura e avucltura: Manejo (conhecimento das particulades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidies. Reprodução (cito reprodutivo de cada eletira), súmicoultos (taxas de natidade, desfrute). Economia Agricola - Teoria e instrumentos de analise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso têcnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, administrator de corte e teoria cada oferta, de administrator da corte e teoria da oferta, de administrator da corte e teoria da técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mundaça no equilibrio, relações enter receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexiveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agráfa e colonização. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

FONOAUDIÓLOGO
Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacisticas e Triagem Auditiva Neonatal Diurieras (TANUI); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e autuação fonoaudiológica clínica escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Distúrbica de Sequeria; Distúrbios de Aprendizagem e Dislevia. Carárei Dislevia. Carárei me Fissura Lábio-palatina, Paralisa Cerebral, Sindrome de Down e Sindrome de Respirador Oral, odesenvolvimento e alterações de funções estomatográticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em achace de atuação. Código de ética do fonoaudiológica lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

FARMACÊUTICO I

Conceitos em tarmacocinetica, bioequivalencia e biodisponibilidade. Farmacodinámica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação o drogas e relação entre concentração da droga e relejão. Estração, Formas farmacéuticas úguidas (Soluçãos) estração, Lorans farmacéuticas sólidas (pós, cápsulas, pilulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadicremes, loções) e fatores que influenciam an estabilidade destas formas farmacéuticas. Farmacologia da do er de inflamção. Farmacologia sistema respiratório. Farmacologia dos istema digestivo. Farmacologia dos sistema cardiovaceutar. Farmacologia dos protessos infecciosos/ antimicrobianos // antiparastiános. Farmacologia dos protessos infecciosos/ antimicrobianos // antiparastiános. Farmacotectica e formas farmacéutica sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacéutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacéutica no SUS: Medicament solidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmaceutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmaceutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - ReNAMM és esuas atualizações. Vigilancia Sanidráa. Legislação Sanidráan. Osogêes sobre Atençãos Asicona dos etica da profissão farmaceutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos superior a contra de profita de profissão farmaceutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos superior a contra de profita de profi

MÉDICO I

Clinica Cirrigica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos cossos. Afecções cirrigicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirrigicas, Préoperatório, Pós-operatório. Colemientento sobre as principais doenças infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseniase, hepatites, hereps, histoplasmose, leishmaniose, letoplospirose, malária, meningte, pescabiose, esquistossomose, destrea mareno, toxoplasmose, tuberculose, grípes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicin a Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebraise, comas com e sem sinas de localização, convuisões, epilepsia, infecções disstema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabolicas e Distúrbios Hodelederlolíticos e Acidos-Saksicos: Galtúrbios (Sodiatórbios) do atienda, do córtes e medicoles alsuracios ciládos-Saksicos: distúrbios (Sodiatórbios) do atienda, hiper e hipocatemia, seuperiores, sama, superiores, sama, sup diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotonica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabolicas e repiratória, esanutrição, hiper e hipocalemia, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabolicas e respiratóries, esanutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabolicas e respiratóries, pere moinsa, toberçus porto e hipocalemia, hiper e hipocalemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obsturtivas criorica, penuemonias, tuberculose, doenças do pleura, sacroidose, cânere de pulmão, trombolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardiacas, inspítiencia cardiaca, corpulmonale, miccardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hiperensão atertali sistemica, dislipidemias, doença is queimica coronariana. Doenças do Rime Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitiase, infecções urinárias alta e baixa. Distútriois Reumatológicos: arritre reumatóride, jupus eritematos osistêmicos, esclerodemia, gota, arritris espírica, dematomiosite, osteoporose, boenças do Rime Gastroinestinal: esofagites e câncer do esófago, últera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativo, doença de Crohn, apendicite aquda, pancreatites, obstrugão intestinal, hepatites, cirones hepática, doença diverticular do cólnic. Denças informas, discrasis febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirore, malária, leishmanoise, toxoplasmose, toxoplasmose, toxoplasmose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças hematológicas: anemás, leucemias, lindonas, discrasis sanguineas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, adogamentos, intoricações e emenemamentos, mordedura e picadas de animais pecpohentos. Saúde Público

MEDICO AUDITOR

Auditoria médica em perspectiva; Código de ética médica; Normas x auditoria médica; Auditoria e análise de contas médicas hospitalares; Regulação x asúde. Deenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convuls ões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endodrino-Metabolicas e Distúrbios Hidroeletrolitos e Acidos-a Siacios: distúrbios jostosialmonisporistanos, distúrbios da collectivo de come de la da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotalemia, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desantirigão, hiper e hiponatemia, hiper e hipocalemia, hiper e hipocalemia, siciose e alcalose metabólicas e respiratórias, desantirigão, hiper e hiponatemia, hiper e hipocalemia, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desantirigão, hiper e hiponatemia, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, denças pulmonars do strutiva crâncias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoldose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonars o coupacionals, doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardiacas, insuficiência cardiaca, corpulmonale, micardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipercensão a tertarial sistemica, distiplicienas, doença siquemica coronariana. Doenças do Ricer a ristato-urinário: insuficiência cardiaca, giomerculonefitres, infecções bacteria e baixa, Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus entematoso sistemico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporosa. Desordoras do Sistema Gastrointestrial: esórgites es calore do esfăngo, úlerca pédica, cancer gástrico, acide co ecolonico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Denças Infecções bacterianas e virais, be

MOUNCIA NOÇÕES BÁSICAS e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções belementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventus. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, o fireção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Ólose grasas: tipos e específicações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de transito brasilento: infrações e penalidades, o normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Le Orgânica e Estatudo do Servidor Municipal.

Instituíções e organizações: O papel do psicólogo nas instituíções organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapélutica es aspectos oscials. Psicologia famíliar: O trabalho com família – orientação, aconseihamento e sua dinâmica. Psicologia escular: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificulade escolar e problemas emocionais. Distribios e transtornos de aperdeiagem (discalcula, dislexia, disgrafia, disortografia, disartirá e TOAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psiquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e habitos e comportamento. Saúde publica e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e lesi (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Lei Organica e Statuto do Savide (Municial) PROFESSOR
História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil — postura e ética. Projeto político pedagógico. Cnedências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saude, proteção, educação, infantil. Conhecimentos básicos de rescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saude, proteção, educação infantil. A avaliação na educação infantil. A avaliação na educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva cincação dado da dispetação, legitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O údico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

PROFESSOR DE ED. FÍSICA

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiros: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação na educação infantil. Inclusió escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrátac e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, letura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da crianças saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Deoraças comuns no cotidiano escolar. Neceso de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Pundão Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da pratica pedagogía can Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Pedagogía Geral. Projeto político-pedagogico. Tendências educacionais na sala da alua: correntes teóricas e alternativos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Pedagogía Geral. Projeto político-pedagogico. Tendências educacionais nas asala da aula: correntes teóricas e alternativos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do

RECUPUONISTA
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1717/94). Apresentação pessoal. Comunicação e relações públicas. Formas de atendimento. Redação Oficial. Pronnemes de tratamento. Qualidade no atendimento. Operaçõe de equipamentos telefônicas: recepção e transmissão de mensagens telefônicas. Atendimento simultáneo, consulta e conferência. Conhecimento de teledao. Ética no trabalho. Informática: Sistema Operacional Windows e GNU/JINUX, Conhecimento sobre o pacete Microsoft Office (Word, Excep, PowerPoint), Internet, Anti-Virus. Lei Orgânica statuto do Servidoro.

SERVIÇOS GERAIS FEMININO
Relações interpessoais, Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoai. Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança, Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento dos men local próprio e a dedeuado. Noções das técnicas de alimentos. Noções das técnicas de mazenamento dos alimentos. Noções de controle de estoque. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Operação de equipamentos próprios da cozinha, Noções das refermidades causadas por alimentos contaminados. Higiene e limpeza da cozinha, dor ofefetório e áreas afins. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal. SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e quialidade de vida. Coleta e reciclagem de livo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráluita, carpintaria, marcenaria e reparso em alvaniria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, hanbos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogistarica, sonda nasoenteral, nebulização, hipos, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência ciriargica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centrois. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios ciriargicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, demaios, convulsões, quesimaduras, picadas de animais peopenhentos. Saúde do profissional de enfermagem conhecimento sobre as principais idenças infeccioas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, differia, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospisose, malária, meningte, parotidite, polimienille, raviar, vulebal, sarampo, tétano, tridide, tuberculor quirclas doenças do aparelho respiratórios reneix, viax urinárias e dos parelho respiratórios, reneix, viax urinárias e dos parelho respiratórios, reneix, viax urinárias e dos parelho respiratórios. Enfermagem materno-infanti. Assistência de enfermagem ao melentanacido e a partuncio para dos parelhos respiratórios, reneix, viax urinárias e dos aparelhos respiratórios TÉCNICO EM ENFERMAGEM

. icas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. Regras de Segurança Tectimas e Metidudo de Seguianta e Vigiantas, Normas de Insantaquo das artes de adecisos d eclinicos inminicipais. Negras de Seguiantas. Equipamentos de Proteção. Relacionamento interpossad. Etica profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações eleféricas e hidráulicas. Attudes diante de incéndios e uso de equipamentos de prevenção, noções de primeiros ocorros. Regras de sabacias de comportamento profissional para o trato diário como o público interno e externo e colegas de trabalho: Controle de entrada e saída de véculos em estacionamentos de repartições públicas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral. Lei Orgánica e Estatuto do Servidor Municipai.

ETAPA OU ATIVIDADE

Publicação do Edital	09/04/2023
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	09/04 a 17/04/2023
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	19/04/2023
Prazo para recurso quanto a isenção deferidos e indeferidos	24 e 25/04/2023
Período de Inscrição	09/04 a 10/05/2023
Último dia para pagamento do boleto bancário	10/05/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	16/05/2023
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	17 e 18/05/2023
Data Provável da Prova Escrita Objetiva	04/06/2023
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br.	04/06/2023 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	05 e 06/06/2023
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova de títulos e prática.	13/06/2023
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	14 e 15/06/2023
Data Provável da Prova de Títulos e Prática	18/06/2023
Publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	20/06/2023
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova de títulos e prática.	21 e 22/06/2023
Homologação do resultado final	27/06/2023

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO					
Nome do candidato:					
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:			
E-mail:		Telefone: ()		
Cargo pretendido:					
Estau inscrita na Cadast	tro Único para Brogramas Sociais de	o Governo Feder	al (Cadiínico), do que trata e Decreto nº		

6.135, de 26 de junho de 2007 b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

eclaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser re riminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à

___ de ___ de 2022

OBS 1: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO; REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

DENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO RG: Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Dec Federal n.º 3.298/1999 () Sim Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CA	NDIDATO
Nome:	
Inscrição:	
Cargo Pretendido:	
A Comissão Organizado	ora do Concurso Público / Faculdade Alfa Umuarama - UniALFA
O PRESENTE RECURSO	REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CA	NDIDATO:
	,dede

Em caso positivo, especificar:

No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação. ANEXO VII - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Assinatura do Candidato

Nome:		٦
Cargo:		1
Inscrição:	CPF:	
Deseja participar da reserva de va () Não () Sim	is destinadas a candidatos NEGROS, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.274/200	03,
	ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas p érios e procedimentos estabelecido no presente concurso público bem como a	

negros(as), de acordo Estadual 14.274/2003. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responde criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do candidato